



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2017

INCRA – SR 08

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional de São Paulo –
Região Sudeste

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CPT – Comissão Pastoral da Terra
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
EMPLASA – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A.
ENFF – Escola Nacional Florestan Fernandes
FAF - Federação da Agricultura Familiar do Estado de São Paulo
FCA - Ficha de Caracterização da Atividade
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FNL – Frente Nacional de Luta
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso

GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LEMAF - Laboratório de Estudos e Projetos em Manejo Florestal
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA – Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
MCE - Memoriais de Caracterização de Empreendimento
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MEB – Movimento de Educação de Base
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTCI – Ministério da Tecnologia Ciência e Inovação
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NIS – Número de Identificação Social
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDRS – Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável
PDS – Projeto de Desenvolvimento Sustentável
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PFE – Procuradoria Federal Especializada
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RFB – Receita Federal do Brasil
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SACI – Sistema de Apoio à Comunicação Integrada
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICAR - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SMA – Secretaria de Meio Ambiente
SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TED – Termo de Execução Descentralizada
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UFLA – Universidade Federal de Lavras
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UNESP – Universidade Estadual de São Paulo
UNICAMP – Universidade de Campinas
UO - Unidade Orçamentária
USP – Universidade de São Paulo

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Sumário

1- Apresentação	8
2- Visão geral da unidade prestadora de contas	11
2.1- Identificação da unidade	11
3- Planejamento organizacional e resultados	13
3.1- Planejamento e resultados alcançados	13
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos	26
3.3- Desempenho operacional	37
4- Governança, gestão de riscos e controles internos	93
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	93
4.2- Gestão de riscos e controles internos	96
5- Áreas especiais da gestão	99
5.1- Gestão de pessoas	99
6- Relacionamento com a sociedade	102
6.1- Canais de acesso do cidadão	102
Informações adicionais para o correto entendimento deste relatório	104
Situação e características dos pedidos de acesso à informação	105
Resposta aos pedidos de acesso à informação	106
Perfil dos solicitantes	108
7- Desempenho financeiro e Informações contábeis	113
7.1- Desempenho financeiro do exercício	113
7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	115
7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	116
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	120
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	120
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	121
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por danos ao erário	122
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	123
9- Anexos e apêndices	124
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	124
9.2- Resultados do atendimento ao público externo	125
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	126
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares	133

1- Apresentação

O Relatório de Gestão foi desenvolvido em conformidade com o disposto na Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, Decisões Normativas TCU n.ºs 161 e 163/2017, e Portaria TCU n.º 65/2018, a fim de apresentar de forma objetiva e transparente a execução física e orçamentária do INCRA-SP ao longo do exercício de 2017, retratando as principais atividades realizadas nos programas de Reforma Agrária e de Ordenamento da Estrutura Fundiária, gestão orçamentária e financeira, considerando o atingimento dos objetivos de metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em planos orçamentários e atividades.

Demonstraremos o acompanhamento das ações gerenciadas pelo o INCRA-SP, apresentado por macroprocessos finalísticos e sua execução por ação, meta física, plano orçamentário, recursos recebidos e despesas pagas. Contextualizamos as principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação. As ações dos macroprocessos gerarão quadros de indicadores institucionais que gradativamente vêm sendo utilizados como instrumento de análise quanto ao direcionamento das ações empreendidas ao longo do exercício.

O Itens foram estruturados da seguinte forma: 1- Visão geral da unidade prestadora de contas; 2- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional (no qual cada um dos 6 objetivos estratégicos foi detalhado); 3- Governança, gestão de riscos e controles internos; 4- Áreas especiais da Gestão; 5- Relacionamento com a Sociedade; 6- Desempenho financeiro e informações contábeis; e 7- Conformidade da Gestão e demandas de órgãos de controle, além da apresentação e dos anexos.

Destaque no exercício de 2017 para a retomada dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, interrompidos pelo INCRA Sede durante quase todo o ano de 2017 depois de indícios de irregularidades apontados no Acórdão 775/2016 do TCU. Os serviços de ATES são essenciais na promoção da soberania alimentar e nutricional das famílias de agricultores, a superação da pobreza, a produção e comercialização do excedente, a organização das famílias em associações e cooperativas, a inserção nos mercados institucionais e privados e a recuperação ambiental das áreas de assentamento.

Destaque também para a assinatura de convênios com várias prefeituras do estado de São Paulo, e a retomada de vários contratos voltados para obras de implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento, bem como assinatura de contratos para construção de obras e instalações da ação denominada Fomento à Agro industrialização e a Comercialização - Terra Sol.

Dentre o conjunto de atividades que contribuem para a promoção e qualificação do desenvolvimento socioeconômico e ambiental das famílias assentadas, as principais atividades executadas pelo INCRA-SP, apresentaram os seguintes resultados: a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, atendendo 9.807 famílias. Em relação a área ambiental foram protocoladas 15 licenças ambientais; 13 assentamentos monitorados com ações ambientais; e 125 assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR. Temos ainda na área de educação no campo, 120 profissionais em capacitação técnica e formação profissional, sendo 50 de Nível Médio e 70 de Nível Superior.

No quesito governança fundiária, os principais resultados referem-se à implementação do novo Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR que possibilitou a realização de 38.104 atualizações cadastrais; e ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, que registrou a certificação de 15.994 parcelas.

Quanto as ações voltadas para o acesso à terra, os principais resultados obtidos foram a criação de 2 Projetos de Assentamento com capacidade para 361 famílias e o assentamento de 21 famílias; também foram vistoriados 7.844 hectares.

Em relação à situação precária do prédio sede do INCRA-SP, além das atividades previstas na Ordem de Serviços 09/DD/2017 (implantação e recuperação da infraestrutura básica em projetos de assentamento e Fomento à Agro industrialização e a Comercialização - Terra Sol), também houve o levantamento de dados para elaboração do projeto para Reforma e Adequação do prédio da Superintendência do INCRA/SP, em atendimento a demanda judicial por meio da AÇÃO CIVIL PÚBLICA - Autos Judiciais n. 0015605-38.2016.403.6100, movida contra a Superintendência Regional do INCRA/SP.

Ainda na área da Administração, outro cenário que requer atenção e a cada ano se agrava diz respeito à redução gradativa do quadro de servidores do INCRA-SP, seja por conta de servidores cedidos, questão de aposentadoria e ainda ingresso em outros órgãos através de concurso público devido a melhores salários. De acordo com diagnóstico do serviço de Desenvolvimento Humano, no exercício de 2017, 20 servidores de um total de 119 em atividade, ou seja, 17%, preencheram os requisitos legais para a concessão de aposentadoria.

A Direção Nacional do INCRA tem implementado uma série de melhorias com objetivo de dar maior agilidade e eficácia no andamento dos serviços e por conseguinte cumprimento das metas estabelecidas para o Órgão em cada exercício, sempre em busca de propiciar ao público em geral o melhor e mais rápido atendimento possível. Prova dessa intenção são as novas ferramentas disponibilizadas como o novo Sistema Nacional de Cadastro Rural e o desenvolvimento do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, além da implementação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI e a Sala da Cidadania Digital.

Contudo, embora o estabelecimento de metas seja muito importante, pois permite a sociedade o acompanhamento e avaliação da gestão, nem tudo pode ser encarado friamente como números ou metas a serem alcançadas, pois a implementação e desenvolvimento do Programa Nacional de Reforma Agrária é executada por pessoas dedicadas e sensíveis à condição da camada da sociedade mais carente.

O maior patrimônio de uma instituição é o seu quadro de servidores e nessa linha de pensamento o seu bem-estar deveria ser uma constante para o governo federal, acompanhando de perto a situação, inclusive com periódica avaliação dos fatores diversos que afetam as condições ideais do servidor no desempenho de suas atribuições. Além da perda de poder aquisitivo decorrente da deterioração dos salários o servidor público tem sofrido sobremaneira com a precarização de sua saúde, deixando de se cuidar por falta de recursos. No exercício de 2017, assim como ocorreu em 2015 e 2016, devido aos reajustes abusivos das mensalidades da GEAP Autogestão em Saúde (operadora de plano de saúde mais comum entre os servidores federais), os servidores ainda associados à GEAP, encontram-se constantemente atrasados em suas mensalidades e posteriormente por não terem condições de pagar a conta assim como já ocorreu com outros servidores acabam por serem desligados da operadora. Com salários defasados e sem condições de oferecer um plano de saúde digno e de qualidade para seus dependentes o servidor encontra-se com sua autoestima baixa e optando forçosamente por deixar de acompanhar sua condição de saúde fato que acarreta prejuízo inclusive no seu desempenho funcional.

Todos os resultados obtidos e situações apontadas são analisados pelo rol de responsáveis do INCRA-SP, que em conjunto com a Direção Nacional, quando necessário, adotam as providências cabíveis.

Pretende-se assim, que este relatório, seja utilizado como um instrumento de reflexão ao esforço e ao aprimoramento da busca ao benefício coletivo, onde esta UPC precisa avançar.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Casa Civil da Presidência da Republica		Código SIORG: 2837
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		CNPJ: 00.375.972/0010-51
Principal atividade: Administração Pública Geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Código SIORG: 4033	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373066
Contatos		
Telefones/fax: 11-3823-8560 / 8561		
Endereço postal: Rua Doutor Brasília Machado, 203, CEP 01230-906, São Paulo - SP		
Endereço eletrônico: gabinete.sp@spo.incra.gov.br		
Página na internet: www.incra.gov.br		

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome
Não há	

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome
Não há	

Identificação dos administradores			
Cargo	Nome	CPF	Período de gestão
Superintendente Regional	Alexandre Pereira da Silva	288.693.918-84	01.01 a 31.12.2017
Chefe Divisão de Administração	Maria Lucia Guedes Monteiro	180.962.042-20	01.01 a 31.12.2017
Chefe Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento	Luciano da Silva	252.870.558-11	01.01 a 31.12.2017
Chefe Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	Jane Mara de Almeida Guilhen	063.515.638-52	01.01 a 31.12.2017

Chefe de Ordenamento da Estrutura Fundiária	Divisão de	Sinésio Luiz de Paiva Sapucahy Filho	788.816.508-78	01.01 a 16.11.2017
Chefe de Ordenamento da Estrutura Fundiária	Divisão de	Renato Medeiros Cordeiro de Miranda	215.735.168-05	16.11 a 31.12.2017
Substitutos				
Superintendente Regional		Edson Alves Fernandes	471.650.226-00	01.01 a 31.12.2017
Divisão de Administração	de	Paulo Mاتيota Ambrozevicius	033.844.478-59	25.10 a 31.12.2017
Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento		João Carlos Machado	353.882.186-00	01.01 a 31.12.2017
Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	de	Reinaldo Rodrigues Leite	040.675.708-99	01.01 a 31.12.2017
Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária	de	Renato Medeiros de Miranda	215.735.168-05	01.01 a 15.11.2017
Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária	de	André Fernando Dosualdo	181.535.138-18	12.12 a 31.12.2017

3- Planejamento organizacional e resultados

3.1- Planejamento e resultados alcançados

As metas fixadas para o exercício alinham-se aos objetivos estratégicos pactuados no Plano de Metas e Créditos Orçamentários (Caderno de Metas) de 2017, publicado pela Portaria nº 258, de 27 de abril de 2017, posteriormente revisado pela Portaria nº 633, de 01 de novembro de 2017, que dispõe sobre a revisão de metas físicas e créditos orçamentários.

Os Programas e ações correspondentes constam do planejamento operacional de atuação da Superintendência Regional no Estado de São Paulo - SR-08/SP, e apresentam vinculação direta e estão previstos no Plano Plurianual - PPA 2016-2019, bem como são de estrita competência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a sua operacionalização.

Após o estabelecimento das metas e distribuição dos limites orçamentários, a Superintendência Regional no Estado de São Paulo - SR-08/SP promoveu reunião inicial com seus dirigentes visando conhecer, estudar, opinar e discutir a demanda dos trabalhos a serem executados, em suas especificidades e detalhes, para superar os desafios no intuito de atender ao Programa de Governo: “Política de desenvolvimento agrário, de combate à pobreza extrema e de aceleração do crescimento”.

A Superintendência Regional no Estado de São Paulo - SR-08/SP possui considerável capilaridade de ações, com isso, em cada uma delas, seus resultados serão detalhados e apresentados ao longo do presente relatório.

Não é excessivo destacar, que a distribuição de recursos orçamentários acontece em maiores valores sempre nos últimos meses de cada exercício obrigando as Superintendências, no afã do alcance das metas e de melhores resultados, a empenhar e posteriormente inscrevê-los em restos a pagar. Essa prática do Governo Federal representa, para o Estado de São Paulo, dificuldades severas no alcance de melhores resultados, principalmente para o alcance de resultados positivos pois as atividades de campo devem ser executadas e estas demandam recursos orçamentários/financeiros e de pessoal em tempo.

No exercício de 2017, a SR-08/SP conseguiu atingir a maioria das metas estabelecidas pelo INCRA-Sede, por conseguinte, o cumprimento de sua missão institucional de executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional.

Para cada um dos objetivos estratégicos foram elaborados quadros abaixo:

3.1.1- Nome do objetivo estratégico 1

i. Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Família	1500	0
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Família	6547	11157
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Família	0	0

Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Família	36	0
Número de créditos instalação supervisionados	Crédito Supervisionado	3000	124
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	PA	12	13
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	Licença Ambiental Protocolada	13	15
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	CAR - Perímetro	10	1
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Número Agente Capacitado	0	117
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Número de Profissionais em Formação	69	120
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Número de Trabalhadores Rurais em Formação	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Em 2017, formaram-se 82 estudantes no âmbito da jurisdição da Superintendência Regional do INCRA de São Paulo. Foram 18 no curso de pós-médio em Cooperativismo e Agroecologia, 18 no curso de Extensão “Cinema, Juventude e Ruralidades” e 46 no curso de extensão “Juventude Camponesa e Transição Agroecológica: protagonismo, participação e movimento social na construção do futuro”, todos esses em parceria com a UNESP. No entanto, também aconteceram evasões de estudantes desses cursos. Esses cursos foram voltados para a formação de profissionais capazes de pensar estratégias diferenciadas de atendimento ao público do campo, principalmente da Reforma Agrária, bem como desenvolver práticas agroecológicas, compreender as especificidades do territoriais e culturais dos povos do campo.

Para 2018 continuarão estudando 119 alunos pelo PRONERA em São Paulo, sendo 19 no curso de Pedagogia e 50 no curso de Especialização em Educação do Campo, ambos com a UFSCAR e 50 no curso de Ensino Médio integrado ao Técnico em Agropecuária,

Há 3 projetos aprovados nesta superintendência: 1 de especialização em Agroecologia e Transição Educadora para Sociedades Sustentáveis com a ESALQ/USP para atendimento de 50 estudantes; 1 de Especialização “Trabalho Associado e educação para além do capital na América Latina” com a UNESP/Marília para 50 alunos e 01 curso de EJA 2 Segmento do Fundamental para 160 alunos (4 turmas) com a UNESP/Marília. Desta forma, gostaríamos que houvesse disponibilidade de recursos para a implantação, o que melhoraria a qualidade dos assentamentos com a capacitação do público atendido.

Também permaneceremos com as articulações com instituições de ensino e organizações da sociedade civil, objetivando a implementação de novas parcerias.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Quanto aos aspectos positivos, 720 alunos estudaram pelo PRONERA em diversas modalidades de ensino, na alfabetização/escolarização/ no nível superior e na pós-graduação, sendo que se formaram 371 alunos.	Entre os exercícios de 2016 e 2019 haverá a formação de mais 155 estudantes e a perspectiva da implantação de novos projetos, caso haja disponibilização de orçamento, pois encontram-se aprovados 3	A partir de 2020 pretende-se que novas parcerias sejam implementadas a partir da articulação de novos cursos, pois o aumento da formação do público da Reforma Agrária trará repercussão nos aspectos

Quanto aos pontos negativos, temos que destacar a falta de pessoal para realizar o acompanhamento da execução física dos cursos e articulação de novos projetos; o atraso no repasse de recursos pelo INCRA, o que impacta no andamento das atividades dos cursos.

cursos nesta superintendência: 1 de especialização em Agroecologia e Transição Educadora para Sociedades Sustentáveis com a ESALQ/USP para atendimento de 50 estudantes; 1 de Especialização “Trabalho Associado e educação para além do capital na América Latina” com a UNESP/Marília para 50 alunos e 01 curso de EJA 2 Segmento do Fundamental para 160 alunos (4 turmas) com a UNESP/Marília.

produtivos e sociais nas áreas reformadas, tais como: entendimento e articulação de políticas públicas; melhoria da qualidade produtiva dos assentamentos, etc.

3.1.2 – Objetivo Estratégico 2

i. Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel Gerenciado	28000	38104
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	Imóvel Fiscalizado	0	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Sistema Mantido	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	Hectare	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	Hectare	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	Imóvel Georreferenciado	11841	15994
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Família	3000	0
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Documento Expedido	5500	1223
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	Imóvel Regularizado	0	0
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	Imóvel Regularizado	0	0
...			

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Atualizações cadastrais realizadas no SNCR

A meta de atualizações cadastrais estabelecida para 2017 de 28.000 foi superada atingindo 38.104 atualizações cadastrais.

Do total de 38.104 atualizações cadastrais 24.518 foram efetuadas através do SNCR-Web e 13.586 através do SNCR-DCR. As declarações tipo SNCR-Web são aquelas apresentadas pessoalmente pelo declarante ou seu representante legal nas Superintendências Regionais ou nas Unidades Municipais de Cadastro – UMC's e as tipo SNCR-DCR são aquelas enviadas eletronicamente.

A declaração eletrônica tipo SNCR-Web, disponível desde 2015, representou no ano de 2017 aproximadamente 30% do total das declarações processadas. Espera-se um aumento gradativo das declarações tipo SNCR-Web pela praticidade oferecida aos detentores de imóveis rurais.

Imóveis rurais georreferenciados

No exercício ano de 2017, o SIGEF mostrou novamente sua eficiência como programa de gestão de certificação de imóveis, sendo que no estado de São Paulo, certificou-se um total de 15.994 parcelas, ante 225 imóveis certificados via SNCI, considerando assim um salto exponencial, sendo ainda que o CRC desta unidade operacionalizou um número grande de análises dentro do sistema (análise de sobreposição, cancelamento, retificação e registro), porém apesar aumento do efetivo de técnicos alocados neste comitê, a demanda de análise é exponencial de tal sorte que o comitê não vem conseguindo atender a todos os requerimentos em um tempo razoável de análise, o que se deve em parte a mudança do calendário de áreas a serem certificadas estabelecido pelo decreto 7.620 de 22 de novembro de 2011, onde tornou obrigatório a certificação de imóveis com área igual ou maior que 100 ha.

Quanto aos processos certificados via SNCI, com o funcionamento pleno do SIGEF e com a migração de vários processos para o mesmo o número de certificações caiu face o ano anterior, apesar do grande número de processos administrativos em trâmite nesta superintendência, que se deve ao fato do setor de cartografia e do comitê regional de certificação não possuírem apoio administrativo que permita o arquivamento dos processos que em muitos casos já até se encontram certificados pelo SIGEF.

Outras ações previstas e continuadas em 2016 são os imóveis georreferenciados que cuja a meta prevista era de 3.000 imóveis que estavam previstos em dois projetos:

Outro ponto importante a ser relatado, até mesmo como desafio para os próximos anos é a diminuição de mão de obra lotada no setor, o comitê de certificação esta praticamente esvaziado, uma vez que o setor conta atualmente com quatro servidores lotados e todos atendem a outras demandas da superintendência (vistorias, quilombos, demarcações de assentamento e análise de pedidos judiciais) e o atendimento ao cidadão que encontra-se prejudicado, pois tem sendo feito de forma improvisada por um técnico que atende quando existe tempo, uma vez que a sala do cidadão não consegue incorporar esta função, assim sendo pretende-se a elaboração de um contrato.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
<i>Atualizações cadastrais realizadas no SNCR</i> Em 2016 foram realizadas 33.262 atualizações cadastrais o que corresponde a aproximadamente 7% do total de imóveis cadastrados.	<i>Atualizações cadastrais realizadas no SNCR</i> Até 2019 espera-se que 40% do total dos imóveis tenham efetuado a devida atualização cadastral.	<i>Atualizações cadastrais realizadas no SNCR</i> A partir de 2020 espera-se um aumento gradativo de atualizações cadastrais até que se atinja a totalidade dos imóveis resultando num cadastro que reflita a real situação dos imóveis rurais.
<i>Imóveis rurais georreferenciados</i> Manutenção e gerenciamento do SIGEF, a fim de garantir ao usuário segurança no uso do programa, aumentou-se a quantidade de	<i>Imóveis rurais georreferenciados</i> Colocar em pleno funcionamento todas as funcionalidades do SIGEF. Melhorar através de auditorias a qualidade de informação do SIGEF. Melhorar e modernizar o parque tecnológico da cartografia,	<i>Imóveis rurais georreferenciados</i> Manter os sistemas em funcionamento e com grau de confiabilidade.

servidores incorporados ao comitê regional de certificação.

Ações de auditoria para garantir a confiabilidade de dados lançados no sistema pelo responsável técnico.

Execução e fiscalização dos contratos CRT-SP-00018-2014 e CRT-SP-180001-2014.

Execução do levantamento da Fazenda Nacional de Ipanema que continua em execução.

permitindo que as atividades realizadas demandem menos tempo e com o grau de precisão confiável.

Melhorar o atendimento ao contribuinte.

Interface com o usuário aperfeiçoada com atendimento ao público mínimo na SR.

Aperfeiçoamento de técnicas que permitam execução a um custo menor e com melhores resultados

3.1.3- Objetivo estratégico 3

i. Promover a democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	Hectare	7500	7844
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Imóvel	6	6
Número de famílias assentadas	Família	0	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Hectare	0	105
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Hectare	0	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	Unidade Familiar	451	433
...			

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Área de imóveis vistoriados - A meta física definida para o período de 2017 que consta no módulo de monitoramento – SIR foi de 7.500 ha vistoriados. Em que pese esta Superintendência ter realizado a vistoria de 7.844 hectares, os laudos não foram entregues até o fim do exercício, em que pese o fato de os trabalhos terem sido realizados entre junho e dezembro de 2016. A meta fora superada, no entanto, com muita dificuldade dadas algumas ocorrências, tais como as ocupações ocorridas, com subtrações de equipamentos e material de auxílio aos trabalhos de campo, como verificação da inviabilidade de algumas das áreas e um tempo de permanência além do considerado razoável para manifestação nas consultas feitas à PFE, além de entraves de ordem processual, que não permitiram efetivamente entregar os laudos.

Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado – Essa ação segue atrelada ao seguimento dos processos administrativos de desapropriação (processo principal), isto é, conforme os processos de desapropriação avançam em suas fases, realiza-se a abertura de processo administrativo específico para a confecção dos estudos de cadeia dominial. Nos anos de 2014-2015 ocorreram diversas alterações nos normativos de obtenção de terras do INCRA que refletiram nessa atividade. Além dessa dependência no andamento dos processos, esse procedimento depende de informações dos Cartórios de Imóveis e muita das vezes há algum tipo de dificuldade em obter os documentos, o que acarreta em atraso. Some-se a isso o fato de que não há responsável oficial para a elaboração das cadeias dominiais,

contando a Superintendência com a colaboração do chefe do Serviço de Recursos Humanos da Superintendência de São Paulo, e que por isso fica bastante atarefado, tentando conciliar, com relativo sucesso, ainda que com dificuldade, as duas funções, e fatalmente está sobrecarregado de obrigações. Registre-se que o referido servidor elabora estudo de cadeia dominial também para outras Divisões da Superintendência de São Paulo. Diante do exposto, relatamos que no ano de 2017 foram elaborados apenas 6 processos de cadeia dominial para os processos de obtenção de imóveis para reforma agrária, dado que poucos processos novos foram iniciados ou mesmo se tenha avançado em outros que necessitassem do referido estudo.

Número de Famílias Assentadas – O ano de 2017 foi atípico para a criação de assentamentos e homologação de famílias beneficiárias do programa de reforma agrária. Da mesma forma que em 2016, continuamos impedidos, pelo bloqueio do SIPRA, por ordem do TCU-CGU, de realizar qualquer seleção/homologação de novos beneficiários ao PNRA; em compensação, em 06/09/2017 o TCU autorizou o INCRA a retomar o processo de seleção de novos beneficiários ao Programa Nacional de Reforma Agrária e a restabelecer o acesso das famílias assentadas que haviam sido identificadas com indícios de irregularidades às políticas públicas da agricultura familiar; sobre a seleção também tivemos a publicação da Lei 13.465/2017 que dá novo formato para o processo de seleção ao PNRA, o que resta é a publicação do Decreto de regulamentação da referida lei para ser retomado os processos de seleção.

Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue) - De acordo com Levantamento final da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, o número mensurado com os servidores que participaram das atividades chegou a 433 parcelas dos projetos de assentamento da Reforma Agrária supervisionadas (com relatórios entregues).

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Área de imóveis vistoriados – no curto prazo esta divisão de obtenção de terras segue dentro da previsão orçamentaria na tentativa de encaminhar os processos em curso para publicação dos decretos presidenciais a fim de exaurir um grande passivo de processos que não avançam por questão judicial e pela dificuldade em adentrar no imóvel para realizar a avaliação completa a fim de se adequar aos normativos vigentes. Outra expectativa é o avanço nos acordos extrajudiciais dos processos que estão em discussão judicial há anos, convencendo seus proprietários para negociar o fim dos processos, pondo fim também a angústia das famílias acampadas que aguardam pelo seu “pedaço de terra”. Paralelamente, dar-se-á seguimento a novas vitórias e apreciação de propostas de aquisição de imóveis pelas vias do Decreto 433/92, em	Área de imóveis vistoriados – Utilizar estudos regionais para definir quais serão as áreas prioritárias para a reforma agrária no Estado de São Paulo, elencando como exemplo, tamanho de imóveis, regionalização via áreas prioritárias dentro das ações do governo federal, número de famílias candidatas, dentre outras. Espera-se também avançar nas ações de adjudicação pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, onde o INCRA dará apoio técnico no levantamento dos imóveis com possibilidade de inclusão no PNRA. Foco também no convênio com o Governo do Estado de São Paulo para as áreas que serão retomadas no Pontal do Paranapanema. Assentamento de famílias – Em vista das ações paralisadas em virtude da Ação Civil Pública, do bloqueio de novas seleções pelo TCU-CGU e da diminuta equipe	Área de imóveis vistoriados – Atender às diretrizes do governo em exercício a fim de delinear as ações para melhor executar o PNRA, dado que aquelas são alteradas de acordo com a ideologia política do partido no poder. Assentamento de famílias - Para o longo prazo deve-se levar em conta alguns pontos que poderão interferir na evolução do número de famílias assentadas na reforma agrária: a) Lei 13.465/2017 trata, dentre outros itens, de um novo formato de seleção ao PNRA tendo ampla publicidade e um leque de público bem maior (sendo aberto a qualquer pessoa que se interesse em participar de cada edital lançado para seleção do PNRA), nesse sentido podemos ter uma demanda para proceder análise documental muito além da capacidade operacional do setor de

que os proprietários ofertam os imóveis para o INCRA. Tentativa de negociação com o Estado de São Paulo de terras públicas à venda. E andamento dos processos de adjudicação com a PFN.

Assentamento de famílias – O bloqueio do sistema SIPRA pelo TCU e CGU para apuração de irregularidades até o 3º trimestre de 2017, comprometeu completamente o assentamento de famílias em 2017 previstos pela Superintendência Regional de São Paulo, dado que esta ação foi impedida de ser realizada no referido ano. No momento estamos aguardando a regulamentação da lei 13.465/2017, a expectativa é que ao sair tal regulamentação poderemos dar início aos processos de seleção s, porém, além da regulamentação da legislação nova que toca o processo de seleção aguardamos decisão no tocante a Ação Civil Pública proposta pelo MPF em 2015 que pode interferir na seleção ao PNRA.

Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária – Esta atividade recai sobre as demandas judiciais que estão em andamento e que ultrapassam o ano corrente. Não existe possibilidade de contabilizar quais valores serão aplicados em cada ano, além do fato de existirem recursos em diversas instâncias para a efetivação do pagamento. O que se pode prever são eventuais acordos judiciais onde existe o compromisso de pagamento anotado na homologação.

disponível, que está em fase de recomposição, o batimento documental do PA Padre Josimo e PDS Santo Ângelo estão sendo realizados. Em 2017 pouco se fez em termos de análise dos documentos comprobatórios recebidos referentes às 284 famílias homologadas no PDS Santo Ângelo no fim de 2014, dado que o setor ficou sem servidor de maio de 2016 até março de 2017. Em 2018 fazem-se necessários os procedimentos subsequentes que visam a homologação do restante das famílias dos projetos citados. Faz-se necessário também a conclusão das demais seleções iniciadas nos anos de 2013 e 2014, bem como a seleção dos imóveis atualmente desembarçados e da Fazenda Vista Grande (proposta para o ano de 2015, mas não concluída pelos motivos acima expostos. Espera-se também um avanço nos processos de supervisão ocupacional, onde, num levantamento feito pela Divisão de Desenvolvimento, há 935 possíveis vagas. No entanto, deve-se frisar, que os processos de supervisão ocupacional também podem gerar a regularização de alguns lotes se seus ocupantes irregulares cumprirem alguns requisitos exigidos pelas normas do INCRA. Há, assim, uma expectativa de homologar a não totalidade dessas ocupações irregulares, já que lei 13.465/2017 permite tal regularização. Paralelamente, estamos trabalhando num novo projeto para os próximos 3 anos, a priori, onde o INCRA auxiliará a PGFN, PFE-AGU e MDA nos processos de adjudicação de imóveis de devedores da União. A expectativa é grande em relação à possibilidade de se obter imóveis para a criação de Projetos de Assentamento e o consequente assentamento de famílias cadastradas no levantamento da Ação Civil Pública.

Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária – Com base na justificativa dada para o período de curto prazo, não há possibilidade de estimativa

Implantação e Seleção de Projetos de Assentamentos;

b) como mencionamos, a Superintendência Regional de São Paulo possui passivo de conclusão se seleção de famílias iniciadas em 2013, 2014 e 2015;

c) é certo que com a atual capacidade operacional do INCRA não será possível concluir o que foi colocado como necessário para o ano de 2017, já que se prevê no longo prazo a conclusão do passivo dos anos anteriores;

d) é muito provável também que imóveis hoje embarçados para assentamento por questões jurídica e ambiental se integrarão à demanda, no entanto sem a conclusão dos processos de seleção supramencionados, terão sua destinação comprometidas a curto e médio prazos para candidatos ao PNRA.

Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária – Vide justificativa no período de “médio prazo”.

para o médio e longo prazos. Assim, o critério não se aplica.

3.1.4- Objetivo estratégico 4

i. Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Mulheres Atendidas	1500	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	Mulheres Atendidas	0	2551
...			

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante

3.1.5 - Objetivo estratégico 5

i. Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etno desenvolvimento.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	Hectare	0	0
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	Hectare	0	0
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	Relatório Antropológico	0	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	RTID (publicado)	1	1
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	CCDRU (unidade)	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Título Definitivo emitido (unidade)	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	Hectare	0	0
...			
Fonte: Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas – SR/08/F-4 e SIR/Módulo de Monitoramento			

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

No planejamento de atividades e metas para 2017, não foi previsto a publicação de nenhuma Portaria de Reconhecimento de território quilombola do Estado de São Paulo. De todo modo, sobre esta atividade a SR 08 segue trabalhando para alcançar a publicação de novas Portarias de Reconhecimentos dos territórios quilombolas do Estado. Em vista disso, descrevo abaixo a situação dos processos de regularização de territórios quilombolas que estão mais adiantados para publicação de sua Portaria de Reconhecimento.

A comunidade remanescente de quilombo de Pedro Cubas, (Eldorado/SP, proc. adm. nº 54190.001696/2005-43, território 3806,23 ha); teve iniciada a elaboração do “Conjunto Portaria” em novembro de 2017. Com o “Conjunto Portaria” pronto em papel, foi solicitado sua digitalização e inserção em processo específico no SEI, o que ocorreu em 23 de novembro de 2017, sendo encaminhado para a PFE para análise em 28/11/2017. No dia 16/03/2018 o parecer jurídico do “Conjunto Portaria” foi enviado da PFE para o serviço quilombola. A previsão é que até dia 23/03/18 o processo de reconhecimento com o conjunto portaria, seja encaminhado para DFQ pelo SEI.

A comunidade remanescente de quilombo de Jaó (Itapeva/SP, proc. adm. nº 54190.003181/2004-05, território 165,77 há) teve iniciada a elaboração do “Conjunto Portaria” em novembro de 2017. Com o “Conjunto Portaria” pronto em papel, foi solicitado para análise da PFE a digitalização e inserção em processo específico no SEI, o que ocorreu em 24/11/2017. Após o recebimento do processo referente ao “Conjunto Portaria” pelo SEI, a PFE solicitou também o processo de regularização digitalizado pelo SEI. Nesse caso, levou-se mais algum tempo para o envio. Em 24/01/2018 de 2018, o processo com o parecer jurídico foi remetido da PFE para a chefia da Divisão Fundiária, sendo encaminhado para o setor de quilombos em 31/01/2018. Em 01/02/2018 o processo do “Conjunto Portaria” foi enviado pelo SEI para a DFQ.

Quanto a comunidade remanescente de quilombo de Cangume (Itaóca/SP, proc. adm. nº 54190.001485/2005-19, território 854,9833 ha), seu processo foi enviado para a DFQ em abril de 2017 para análise de contestação de segunda instância. Assim, imaginamos que tal análise seria sanada até o segundo semestre, possibilitando a publicação de sua Portaria até o final de 2017. Entretanto, no início de 2017 foi necessário realizar uma nova notificação para um proprietário/posseiro de imóvel localizado dentro do território quilombola, que até o momento não havia sido localizado. Este proprietário/posseiro apresentou contestação de primeira instância em junho de 2017. Em vista disso o processo retornou da DFQ para a SR (08) F4 para ser analisado. Após todo o trâmite de análise pelo setor de quilombos e da PFE, a contestação foi indeferida pelo CDR em 13/12/2017. Foi então necessário a digitalização do processo para inclusão no SEI e envio à DFQ, o que só foi realizado em 5 de fevereiro de 2018. Fomos informados pela DFQ que o processo retornará ao final da fila de análise de contestação de segunda instância, tendo oito processos em sua frente, sem previsão temporal para realização de sua análise.

A etapa subsequente ao reconhecimento prevê a publicação do Decreto de Desapropriação por Interesse Social do perímetro dos territórios reconhecidos. Todas as peças que compõem o “Conjunto Decreto” das comunidades de Mandira (Cananéia/SP, proc. adm. nº 54190.003179/2004-28, território de 1.200,0363 ha); São Pedro (Eldorado e Iporanga/SP, proc. adm. nº 54190.000475/2005-58, território de 4.692,3416 ha) e Galvão (Eldorado e Iporanga/SP, proc. adm. nº 54190.000474/2005-11, território de 2.177,1701 ha) foram finalizadas pelo Serviço Quilombola desta Superintendência e enviadas para o Incra-Sede no primeiro semestre de 2016. O Incra-Sede procedeu às análises necessárias às publicações e encaminhou toda a documentação para a Casa Civil, onde os processos atualmente se encontram aguardando a publicação do Decreto. Como os “Conjuntos Decreto” estavam prontos, já na Casa Civil, aguardando publicação desde o segundo semestre de 2016, não sendo publicados em 2016, foram colocados nas metas de 2017, mas também não foram publicados no ano de 2017. A SR (08) não tem a gerência quanto a publicação de Decretos de Desapropriação, ficando este nas mãos do INCRA-Sede e da Casa Civil da Presidência da República.

No ano de 2017, foi realizado pelo Serviço Quilombola da SR(08) e encaminhado para a DFQ o “Conjunto Decreto” da comunidade remanescente de quilombo de Porto Velho, visto que em 03 de novembro de 2016 foi publicado no Diário Oficial da União sua Portaria de Reconhecimento, cujo território totaliza 958,2925 ha. Desta forma, totalizam quadro comunidades quilombolas do Estado de São Paulo, que aguardam a publicação do Decreto de Desapropriação por Interesse Social pela Casa Civil da Presidência da República.

Após efetivadas as publicações dos Decretos, a próxima etapa será a realização dos Laudos de Vistoria e Avaliação dos imóveis particulares incidentes nos Territórios Quilombolas, com posterior ajuizamento de ação de desapropriação e titulação dos territórios quilombolas em nome das associações quilombolas.

Dois Relatórios Antropológicos de Caracterização Histórica, Econômica, ambiental e Sociocultural estão em elaboração no âmbito do Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre INCRA e UFSCar. As comunidades remanescentes de quilombo beneficiárias são: Espírito Santo da Fortaleza de Porcinos (Agudos/SP, proc. adm. nº 54190.003805/2008-18) e Nossa Senhora do Carmo (São Roque/SP, proc. adm. nº 54190.002991/2006-06). Os trabalhos das equipes do INCRA e UFSCar tiveram início em 2016, após o pagamento da 1ª parcela dos recursos, ocorrido no mês de março. Assim, em abril foram realizadas reuniões de abertura oficial dos trabalhos de elaboração do RTID nas duas comunidades, com a presença dos técnicos de ambas as instituições. A partir de então as equipes do INCRA e UFSCar vêm desenvolvendo os trabalhos de pesquisa documental em gabinete e visitas de campo para realização dos relatórios.

A vigência inicial do TED era de 18 meses, com previsão (após realização de duas prorrogações de Ofício por atraso no pagamento) para término em outubro de 2017. Entretanto, devido a diversos problemas que surgiram durante a elaboração dos relatórios, foi constatado por ambas as partes (INCRA e UFSCar) a impossibilidade de finalizar os relatórios nesse prazo. Assim houve a celebração de um Termo Aditivo prorrogando a vigência do TED por 17 meses, até 31/03/2018. Este Termo Aditivo foi publicado no Diário Oficial da União em 18/10/2017. Ressaltamos que em julho de 2017 foi pago a segunda e última parcela do TED no valor de R\$ 36.047,50, não havendo mais valores a receber, sendo a Termo Aditivo apenas de prorrogação do tempo de vigência do TED.

De toda forma, não foram incluídos nas metas de 2017 a publicação dos RTID das comunidades quilombolas beneficiários do TED.

No planejamento de atividades e metas para 2017, foi previsto a publicação de um RTID.

A comunidade remanescente de quilombo de Pedro Cubas de Cima (Eldorado/SP, proc. adm. nº 54190.003184/2004-31, tem como território uma área descrita de 6875,22 ha), teve o RTID entregue ao INCRA pelo ITESP em novembro de 2017. Foi aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Resolução/CRD/SR (08) nº 17/2017 de 13 de dezembro de 2017, com sua publicação realizada no Diário Oficial da União em 21 e 22 de dezembro de 2017. No Diário Oficial do Estado de São Paulo a publicação ocorreu nas datas de 19 e 20 de janeiro de 2018. Entre fevereiro e março de 2018, foram realizadas as notificações pós publicação do RTID, aos órgãos públicos e aos ocupantes e confrontantes. Alguns ocupantes e confrontantes solicitaram vistas ao processo, mas até 13 de março de 2018 nenhuma contestação chegou ao INCRA.

Além deste RTID publicado estão em elaboração outros quatro, cujas situações serão descritas a seguir.

Quilombo Fazenda Pilar (Pilar do Sul/SP, proc. adm. nº 54190.004013/2006-91) está sendo integralmente produzido, em todas as suas peças técnicas, pela equipe do Serviço Quilombola desta Superintendência. A equipe técnica está elaborando o relatório antropológico e as demais peças que compõe o RTID, cuja elaboração foi iniciada em exercício anterior. O Serviço Quilombola realizou

reuniões junto à comunidade, notificou ocupantes e proprietários e praticamente finalizou o trabalho de campo (exceto a parte da Cartografia), e está com o Relatório Antropológico bastante adiantado. Dentre os principais entraves à celeridade da conclusão do RTID estão: a imensa quantidade de imóveis rurais a serem identificados – o que demanda a notificação dos ocupantes e proprietários; o fato de que a cidade de Pilar do Sul foi construída em cima da área do quilombo, restando poucas áreas livres; a dispersão geográfica da população, que está desterritorializada; as dificuldades de localização de processos e documentos antigos; restrições orçamentárias; o diminuto tamanho da equipe do Setor de Cartografia, com sobrecarga de vários tipos de trabalho e poucos equipamentos; a quantidade de trabalho necessário à gestão dos demais processos, o que torna dificultosa a elaboração de um relatório aprofundado, o qual demanda incursões prolongadas em campo e dedicação para uma escrita meticulosa e elaboração de mapas. Convém lembrar que os Setor de Cartografia se ressentiu ainda dos furtos ocorridos durante a invasão da FNL em 2016, pois nem os GPSs, nem as Estações de trabalho e nem os programas roubados foram repostos nesse setor, que depende do empréstimo de equipamentos de outros setores da SR.

Os três demais RTID em elaboração estão no âmbito do Convênio 806259/2014, firmado entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”. Nestes casos, os RTID são realizados por equipe multidisciplinar do INCRA – ITESP, sendo eles: Poça (Jacupiranga e Eldorado/SP, proc. adm. Nº 54190.002771/2008-36); Praia Grande (Iporanga/SP, proc. adm. nº 54190.001698/2005-32); Pilões (Iporanga/SP, proc. adm. nº 54190.000473/2005-69); e Sertão do Itamambuca (Ubatuba/SP, proc. adm. nº 54190.001641/2006-14).

Os trabalhos tiveram andamento durante o ano de 2017, entretanto por motivos diversos, não foi possível finalizá-los e publicá-los até o final de 2017. A maior parte do trabalho já foi realizado, cadastro dos quilombolas e terceiros, levantamento cartográfico, informações agrônômicas etc. No entanto, a equipe do ITESP ficou com deficiência de técnicos com funções de gabinete, para agrupar as diferentes partes do RTID e finalizar o texto, visto que a técnica responsável por isso ficou de licença médica por diversos meses durante o ano de 2017.

Em meados de fevereiro de 2018 foi entregue pelo ITESP a primeira versão do RTID do quilombo Praia Grande, que está em fase de análise pela equipe do serviço quilombola da SR-08/SP e passará por aprovação do CDR para posterior publicação.

Dia 13 de março de 2018 foi entregue pelo ITESP a primeira versão do RTID do quilombo Poça, que será analisado pela equipe do serviço quilombola da SR-08/SP e passará por aprovação do CDR para posterior publicação.

Há um caso específico dentre as comunidades previstas de elaboração do RTID, o quilombo Sapatu. Pelo cronograma do convênio, este relatório seria iniciado em 2017. No entanto, no início dos trabalhos de mobilização da comunidade para realização da reunião de abertura do RTID, fomos informados que a comunidade estava com problemas de divergências internas, que demandaria um trabalho de conciliação prévia, antes de começar a elaboração do RTID. Em vista dessa situação, para o melhor aproveitamento dos recursos do convênio (equipamentos locados, força de trabalho e tempo) decidiu-se pelo início da elaboração do RTID da comunidade quilombola do Sertão de Itamambuca. Deixando para um segundo momento o trabalho no quilombo Sapatu.

Não houve previsão de emissão de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) para o ano de 2017.

Também não foi inserido como meta para o exercício de 2017 a vistoria e avaliação de imóveis para desapropriação, visto que não há nenhum imóvel com Decreto de Desapropriação por Interesse Social com fins de regularização de território quilombola na SR (08).

Em relação à emissão de títulos definitivos em territórios quilombolas, não houve sentença definitiva determinando a expedição de títulos em nenhum dos oito processos judiciais de desapropriação por interesse social que envolvem imóveis particulares localizados em territórios

quilombolas no Estado de São Paulo (quatro no quilombo Cafundó, dois no quilombo Brotas, um no quilombo Caçandoca, um no quilombo Morro Seco).

Por fim, sobre o território de Ivaporunduva (Eldorado- SP), foi realizada em dezembro de 2016 a vistoria e avaliação de um conjunto de benfeitorias pertencentes a quatro ocupantes não-quilombolas, inseridas no citado território, que já se encontra titulado e registrado em nome da comunidade. A titulação do território quilombola em comento já foi obtida através de Ação Declaratória ajuizada pela própria comunidade contra a União, que tramitou paralelamente aos procedimentos de reconhecimento executados pelo INCRA. Em 2010, decisão judicial na sede desta ação determinou que a União expedisse título de domínio favorável à Associação Quilombo de Ivaporunduva, referente a 2.035,1202 ha de seu território. O título foi expedido pelo INCRA e levado a registro. Portanto, tendo sido o território da comunidade titulado por meio de iniciativa judicial própria da sua representante legal, restou pendente de conclusão o procedimento administrativo de avaliação de benfeitorias, indenização e desinversão de quatro posseiros que possuem áreas dentro do território titulado. O Laudo de Vistoria e Avaliação foi produzido, referendado pela Mesa Técnica da Divisão de Obtenção e seguiu para análise jurídica (PFE/INCRA) dada a complexidade do caso. Em novembro de 2017 houve um pronunciamento da PFE, sobre a forma como se dará a indenização e a desinversão, recomendando que o INCRA procure abrir negociações para viabilizar um acordo administrativo com os posseiros. Durante o mês de março de 2018, está sendo constituído um Grupo de Trabalho reunindo técnicos das Divisões Fundiária e Obtenção para a formulação de uma proposta de acordo, sob acompanhamento da PFE/INCRA.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Foi publicado um RTID, conforme previsto na meta. Outros quatro estão sendo elaborados através do convênio com ITESP, encontram-se em fase avançada de finalização e deverão ser entregues ao INCRA no 1º semestre de 2018. Não houve metas estabelecidas para publicação de Portaria de Reconhecimento, entretanto dois conjuntos portarias foram elaborados no final de 2017. Um já foi encaminhado para a DFQ e outro aguarda retorno do parecer da PFE, para posterior encaminhamento à DFQ. Podendo ser publicados no 1º semestre de 2018, se for a vontade do atual governo.	Por meio de duas parcerias concretizadas ao longo dos exercícios de 2014 e 2015 – que serão detalhadas à frente – a previsão é que haja um salto quantitativo na publicação de RTIDs a médio prazo. Entre 2005 e 2017, a SR(08) publicou 16 RTIDs. A meta é publicar ao menos mais 12 RTIDs até 2019. Muitas das comunidades atendidas pelas parcerias estão envolvidas em sérios conflitos fundiários e/ou em processos de desterritorialização. O desafio será levar adiante os processos de regularização fundiária dos territórios reconhecidos, com as publicações das Portarias de Reconhecimento e dos Decretos de Desapropriação já em andamento.	Espera-se que todas as comunidades quilombolas com RTID elaborado tenham a Portaria de Reconhecimento publicada, pois trata-se de uma etapa administrativa de fundamental importância para a garantia dos direitos constitucionais de tais comunidades. Espera-se que as áreas particulares que conformam tais territórios sejam decretadas de interesse social para desapropriação e posterior titulação coletiva em nome das associações quilombolas.

3.1.6- Objetivo estratégico 6

i. Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	Inexiste Meta Específica	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes		Prestadas	Dentro do prazo	
			Fora do prazo	
Total de valores repassados		Não prestadas	Dentro do prazo	
			Fora do prazo	

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Atualmente não existem convênios em vigência, firmados nos moldes da IN/STN 01/97, contudo ainda existem 07 (sete) convênios (IN/STN 01/97) na situação de “a aprovar” junto ao SIAFI, cujo saldo, em dezembro de 2017, apresentava o montante de R\$ 18.696.104,89 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

	N° SIAFI	CRT/SP	INÍCIO DA VIGENCIA	FIM DA VIGÊNCIA	CONVENENTE	VALOR NA SITUAÇÃO DE “A APROVAR”
1	527560	27000/2005	03/11/05	31/12/11	FEPAPF	R\$ 562.000,00
2	535459	33000/2005	13/12/05	30/09/10	FEPAPF	R\$ 1.658.000,00
3	639930	7500/2008	30/12/08	31/12/10	PREF. PERDENEIRAS	R\$ 94.142,65
4	639998	9000/2008	31/12/08	31/12/11	FEPAPF	R\$ 721.768,68
5	523255	20000/2005	25/05/05	31/05/10	FEPAPF	R\$ 15.169.928,56
6	526069	13000/2005	19/12/05	31/12/09	ITESP	R\$ 245.265,00
7	593435	16000/2007	01/12/09	30/07/10	FEALQ	R\$ 245.000,00

TOTAL R\$ 18.696.104,89

CONVÊNIOS SICONV
CONVÊNIO EXECUTADO 2017

CONVENENTE	PROCESSO N°	DATA	OBJETO	VALOR	EXECUÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO UNESP – CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA Processo nº 54190.000106/2016-18 Convênio nº 837215/2016 Valor Total: R\$ 912.300,00 Concedente / INCRA: R\$ 892.300,00 Conveniente UNESP: R\$ 20.000,00 Formar jovens assentados no Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio.	54190.000106/2016-18	08.11.2016-Prorrogado de ofício a vigência até 14.03.2021	Convênio para formar jovens assentados no CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	R\$ 912.300,00 Repassado R\$ 305.900,00 Falta repassar R\$ 586.400,00	Em Execução

Empenhado o valor de R\$ 17.700,00 mediante 2016NE800414

CONVÊNIOS NÃO EXECUTADOS 2015/2016

CONVENENTE	PROCESSO N°	DATA	OBJETO	VALOR	EXECUÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA - ESTRADA Processo nº 54190.004307/2014-22 Convênio nº 824175/2015 Publicado no DOU dia 11/01/2016, seção 3, pág. 151) Valor Total: R\$ 324.445,68 Concedente / INCRA: R\$ 297.000,00 Conveniente / Prefeitura: R\$	54190.004307/2014-22	11/01/2016 Vencimento: 11.10.2018 Prorrogado de Ofício	Convênio para recuperar e Cascalhar estradas nos Projetos de Assentamentos beneficiados: Arizona, Josué de Castro, Timboré, São Sebastião e Primavera.	R\$ 324.445,68	Não Executado porque não houve transferência de recursos financeiros

27.445,68 Convênio para recuperar e cascalhar estradas Projetos de Assentamentos beneficiados: Arizona, Josué de Castro, Timboré, São Sebastião e Primavera. Convênio para recuperar e cascalhar estradas					
PROMISSÃO - ESTRADA Processo nº 54190.004309/2014-11 Convênio nº 823357/2015 Publicado no DOU dia 14/01/216, seção 3, pág. 105 Valor Total: R\$ 1.462.673,36 Concedente / INCRA: R\$ 1.433.419,89 Conveniente / Prefeitura: R\$ 29.253,47 Projetos de Assentamentos beneficiados: Reunidas e Dândara Convênio para recuperar e Cascalhar estradas	54190.004309/2014-11 Status: ANULADO – ACORDÃO TCU 1953/2017	14/01/2016 Vencido 31.12.2016	Convênio para recuperar e Cascalhar estradas nos Projetos de Assentamentos beneficiados: Reunidas e Dândara	R\$ 1.462.673,36	Não Executado porque não houve transferência de recursos financeiros
SÃO CARLOS - REDE DE ÁGUA Processo nº 54190.004142/2013-16 Convênio nº 824166/2015 Publicado no DOU dia 11/01/216, seção 3, pág. 150/151 Valor Total: R\$ 534.818,51 Concedente / INCRA: R\$ 533.548,51	54190.004142/2013-16	11/01/2016 Vigência: 16.06.2018 Prorrogado de Ofício	Convênio para Rede de Distribuição de Água no Projeto de Assentamento beneficiado: Nova São Carlos	R\$ 534.818,51	Não Executado porque não houve transferência de recursos financeiros

Conveniente / Prefeitura de São Carlos/SP: R\$ 1.270,00 Projeto de Assentamento beneficiado: Nova São Carlos Convênio para Rede de Distribuição de Água					
GUATAPARÁ - REDE DE ÁGUA Processo nº 54190.001885/2015-98 Convênio nº 824169/2015 Publicado no DOU dia 11/01/216, seção 3, pág. 151 Valor Total: R\$ 275.554,39 Concedente / INCRA: R\$ 263.404,62 Conveniente / Prefeitura Municipal de Guatapará/SP: R\$ 12.149,77 Projetos de Assentamentos beneficiados: Horto Guarani Convênio para Rede de Distribuição de Água	54190.001885/2015-98	11/01/2016 Vigência: 06.08.2018 Prorrogado de Ofício	Convênio para Rede de Distribuição de Água nos Projetos de Assentamentos beneficiados: Horto Guarani	R\$ 275.554,39	Não Executado porque não houve transferência de recursos financeiros

OBS: Convênios não estão sendo executados porque não foram liberados recursos financeiros.

CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO 2017

CONVENENTE	PROCESSO N°	DATA	OBJETO	VALOR	EXECUÇÃO
PRADÓPOLIS - REDE DE ÁGUA Processo nº 54190.006088/2013-35 Convênio nº 824161/2015 Publicado no DOU dia 11/01/2016, seção 3, pág. 151 Valor Total: R\$ 376.198,91 Concedente / INCRA: R\$ 366.198,91 Conveniente / Prefeitura Municipal de Pradópolis/SP: R\$ 10.000,00 Pagamento na data de 22.12.2016 mediante 2016OB801164, valor de R\$ 366.198,91 Projetos de Assentamentos beneficiados: Horto Guarani Convênio para Rede de Distribuição de Água	54190.006088/2013-35	11/01/2016 Prorrogada a Vigência: 01.08.2018	Convênio para Rede de Distribuição de Água nos Projetos de Assentamentos beneficiados: Horto Guarani	R\$ 376.198,91 Pagamento na data de 22.12.2016 mediante 2016OB801164, valor de R\$ 366.198,91.	Em execução. Atualmente na PFE para análise do 2º Termo Aditivo de adequação do PT e prorrogação da vigência

CONVÊNIOS EXECUTADOS INADIMPLENTES 2015/2016					
CONVENENTE	PROCESSO N°	DATA	OBJETO	VALOR	EXECUTADO EM 2015
VIRADOURO CONTRA A FOME	5419.0005545/2009-98	15.10.2010	Diagnosticar sobre Infraestrutura e Políticas Públicas nos Assentamentos no Interior do Estado de São Paulo - nos Projetos de Assentamento Perdizes e Formiga.	R\$ 97.500,00	a) A Convenente infringiu a obrigatoriedade do Parágrafo Sexto da Cláusula Terceira do Termo de Convenio; b) Os processos licitatórios estão incorretos; c) A Convenente deverá devolver a União através de GRU os valores licitados e da Dispensa de Licitação corrigido com as cominações legais.
CEDRO MULHER – CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE ARARAQUARA	54190.004866/2009-75	31.12.2010	Capacitar multiplicadores de consciência ambiental fundamentada em conhecimentos técnicos e modernos.	R\$ 125.315,00	a) O convênio teve início na data de 31.12.2009 e término na data de 31.12.2010, o prazo para prestação de contas do convênio expirou na data de 04.01.2012. O convênio teve prorrogada a vigência contratual através do 1º e 2º Termo Aditivo, respectivamente com início na data de 05.11.2009 a 31.03.2010 e 01.04.2010 a 31.07.2010. b) O valor total do convênio foi de R\$ 125.315,00, o valor repassado pela Concedente INCRA/SP foi de R\$ 124.015,00, o valor da contrapartida da Convenente constituída de bens e serviços foi de R\$ 1.300,00. *Concedido a pedido da Convenente Prazo para comprovação das despesas

- concedido prazo para prestação de contas

Convênios enviados a SR(08)GAB com de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL ENCERRADAS

CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO 2014/2015/2016/2017					
CONVENENTE	PROCESSO N°	DATA	OBJETO	VALOR	EXECUÇÃO
ITESP	5419.006134/2013-04	31.12.2013	Implantação de assentamentos de trabalhadores rurais, através da indenização por benfeitorias úteis e necessárias, acrescida de indenização pela desistência/extinção de ação judicial em curso (no importe de até 1/3 do valor de mercado do imóvel, menos benfeitorias), de imóveis localizados em áreas públicas ou presumivelmente devolutas da 10ª Região Administrativa do Estado de São Paulo.	R\$ 55.306.525,29	Em execução
ITESP	54190.001989/2014-11	26.06.2014	Elaborar e publicar o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID de 12 comunidades quilombolas do Estado de São Paulo e indenizar benfeitorias de terceiros identificadas no território quilombola Praia Grande em terras devolutas estaduais.	R\$ 950.000,00	Em execução
Prefeitura Municipal de Andradina	54190.006351/2013-96	03.07.2014	Implantar a Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar do município de Andradina/SP.	R\$ 486.338,76	Em execução

CONVÊNIO ENCERRADO EM 2016					
CONVENIENTE	PROCESSO Nº	DATA	OBJETO	VALOR	EXECUÇÃO
MEB SP	54190.005547/2012-82	31.12.2013	Alfabetizar e escolaridade pessoas jovens, adultas e idosas, - Alfabetização e Escolarização Nível Fundamental Anos Iniciais (Código EJA 2) de assentamentos/acampamentos de municípios do Estado de São Paulo – SP, organizados em 24 turmas durante um período de 24 meses, conforme Manual do PRONERA.	R\$ 1.127.898,00	Encerrado

RELAÇÃO DE CONVENIOS CELEBRADOS NO AMBITO DA SR (08) NO EXECÍCIO DE 2017

Nº	Nº DO CONVÊNIO	PREFEITURA	AÇÃO	OBJETO DA AÇÃO
1	853692/2017	Promissão	Terra sol	Aquisição de equipamentos
2	853694/2017	Promissão	Terra sol	Reforma do Barracão para instalação do barracão do produtor
3	853701/2017	Promissão	Terra sol	Construção de estufas para produção de mudas olerícolas.
4	853702/2017	Promissão	Terra sol	Aquisição de equipamentos para instalação de uma casa de farinha
5	853704/2017	Promissão	Terra sol	Instalação de uma unidade de Padronização, Processamento e Distribuição de Alimentos
6	853706/2017	Promissão	Terra sol	Aquisição de Máquinas e Equipamentos
7	853707/2017	Promissão	Terra sol	Aquisição de 03 baús metálicos com refrigeração de tanques de leite

Nº	Nº DO CONVÊNIO	PREFEITURA	AÇÃO	OBJETO DA AÇÃO
8	853709/2017	Promissão	Terra sol	Construção de Barracão de Alvenaria com Estrutura Metálica de 600 m
9	853711/2017	Promissão	Terra sol	Aquisição de 10 tanques de resfriamento de leite
10	853911/2017	Promissão	Terra sol	Construção 11 barracões
11	853712/2017	Brejo Alegre	Terra sol	Construção de um Galpão
12	853713/2017	Pederneiras	Terra sol	Construção de Edificação para Atividades Agroindustriais
13	853715/2017	Araçatuba	Terra sol	Reforma e Ampliação do Complexo Turístico Casa de Praia no assentamento Chico Mendes
14	853718/2017	Araçatuba	Terra sol	Construção do Complexo Casa de Praia no projeto de assentamento Chico Mendes
15	853716/2017	Araçatuba	Terra sol	Construção de Galpão para atendimento de Apoio na Alimentação Escolar do Assentamento Chico Mendes
16	853720/2017	Araçatuba	Terra sol	Reforma, ampliação de Barracões e galpões e Implantação de Unidade de Processamento de alimentos nos assentamentos do Município de Araçatuba
17	853722/2017	Guarantã	Terra sol	Construção de Unidade de Processamento de Alimentos
18	857300/2017	Presidente Epitácio	Terra sol	Criação de Um Mini Laticínio com vista a Criar produtos de maior valor agregado ao leite.
19	857317/2017	João Ramalho	Terra sol	Contratação de Serviços de Consultoria e Capacitação e Aquisição de Equipamentos.
20	857318/2017	Bauru	Terra sol	Construção de uma Unidade de Processamento Agroindustriais e casa de farinha, com aquisição de

Nº	Nº DO CONVÊNIO	PREFEITURA	AÇÃO	OBJETO DA AÇÃO
				máquinas , equipamentos e utensílios para assentamento Horto Aimorés.
21	857557/2017	José Bonifácio	Terra sol	Reforma do galpão do Assentamento Augusto Boal-COOOFAB
22	853922/2017	Itaberá	Terra sol	Aquisição de Equipamentos/Materiais para fortalecimento da Atividade Agroindustrial
23	853932/2017	Presidente Epitácio	Terra sol	Criação de Um Mini Entrepoto de Comercialização, Mini Casa para espaço de Comercialização dos produtos agrícolas gerados no Campo.
TOTAL TERRA SOL	8.800.502,74	518.425,87	9.318.928,61	2.170.000,00
1	853526/2017	Castilho	Infraestrutura	Recuperação de estradas
2	853532/2017	Itapetininga	Infraestrutura	Construção de ponte
3	853537/2017	Araçatuba	Infraestrutura	Recuperação de estradas internas no assentamento Hugo Herédia
4	853513/2017	Araçatuba	Infraestrutura	Recuperação de estradas internas no assentamento Araçá.
5	853535/2017	Castilho	Infraestrutura	Construção de pontes
6	853534/2017	Itapetininga	Infraestrutura	Recuperação de estradas no Projeto de Assentamento 23 de Maio
7	853584/2017	Teodoro Sampaio	Infraestrutura	Recuperação de estradas
8	853512/2017	Araçatuba	Infraestrutura	Reabilitação e Manutenção de estradas internas no assentamento Chico Mendes
9	853930/2017	Gália	Infraestrutura	Recuperação de estradas

Nº	Nº DO CONVÊNIO	PREFEITURA	AÇÃO	OBJETO DA AÇÃO
10	853541/2017	Barra do turvo	Infraestrutura	Construção de pontes com passarelas
11	858613/2017	Barra do turvo	Infraestrutura	Conservação de estradas em quilombos do município
12	858425/2017	Mirante do Paranapanema	Infraestrutura	Recuperação de estradas
TOTAL DE OBRAS DE ESTRADAS	8.622.949,26	101.456,40	8.724.405,66	4.607.000,00
1	853539/2017	Borebi	Infraestrutura	Construção de poços Artesianos
2	857715/2017	Paulistânia	Infraestrutura	Perfuração de poços
3	858427/2017	Mirante do Paranapanema	Infraestrutura	Rede de distribuição d'água
TOTAL DE ABASTCIMENTO D'ÁGUA	1.795.772,47	10.746,52	1.806.518,99	1.000.000,00
TOTAL GERAL	19.219.224,47	630.628,79	19.849.853,26	7.777.000,00

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	28.000	38.104	42.000,00	21.000,00	13.467,16	8.217,16	8.217,16	5.250,00
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Área fiscalizada / hectare	0	0	0	10.000,00	9.263,20	6.927,85	0,00	2.335,35
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	11.841	15.994	20.772,00	250,00	248,88	248,88	248,88	0,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	0	129.249,00	129.248,79	114.844,78	14.844,78	14.844,78	100.000,00
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÃO 2105 – PO 01 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

De acordo com as informações extraídas do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, no período de janeiro a dezembro de 2017, foram gerenciados 38.104 imóveis rurais localizados no estado de São Paulo. A meta prevista para o ano de 2017 foi estimada em 28.000 imóveis e o executado 38.104, resultando em 10.104 imóveis gerenciados acima da meta, ou seja, 36% acima do estabelecido.

Neste período foram criadas 13 novas Unidades Municipais de Cadastro e renovados 14 Acordos de Cooperação Técnica com Municípios que já integravam a rede de UMC's deste estado.

Foram capacitados 39 novos usuários do SNCR lotados nas UMC's e executadas 04 “forças tarefa” com a colaboração dos representantes de diversas UMC's para análise das declarações de imóveis rurais com até 15 módulos fiscais.

AÇÃO 210U – PO 0A – Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional

Neste tocante, cabe esclarecer que no ano de 2017 a execução financeira não andou em compasso com a execução física, sendo que grande parte dos valores devidos as contratadas TOPOSAT Engenharia LTDA (proc. /2014-75 - contrato CRT-SP-00018-2014) e TAL Topografia da Amazônia LTDA – ME (proc. /2014-10 - contrato CRT-SP-180001-2014), apesar de devidas de uma execução de 2015 foram pagas no decorrer de 2016, restando um saldo em virtude de parcelas recusadas pela fiscalização.

AÇÃO 210U – PO 09 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Não houve execução no presente exercício

AÇÃO 210U – PO 0B – Gestão de Terras Públicas

Não houve execução no presente exercício

AÇÃO 210Z – PO 03 – Regularização Fundiária - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas – LOA

Não foi estipulada nenhuma meta física para o exercício de 2017 em relação a esta Ação, mas foi estabelecida meta orçamentária de R\$ 150.000,00 relativa aos recursos necessários às indenizações de benfeitorias pertencentes a ocupantes não-quilombolas, inseridas no território da comunidade remanescente de quilombo de Ivaporunduva (Eldorado-SP), que já se encontra titulado e registrado em nome da comunidade. A vistoria e as avaliações das benfeitorias foram realizadas no ano de 2016. Como detalhado anteriormente, dada a complexidade do caso, está sendo constituído um Grupo de Trabalho reunindo técnicos das Divisões Fundiária e Obtenção, sob acompanhamento da PFE/INCRA, para a formulação de uma proposta de acordo e definição de como será efetivado o pagamento das indenizações, se por via judicial ou administrativa. Dessa forma, a meta orçamentária não foi executada e a questão segue como uma demanda para o próximo exercício.

Ressalta-se que não foi estipulada nenhuma meta física para o exercício de 2017 no que se refere à indenização de benfeitorias e de terras, pois não há nenhum decreto desapropriação publicado que não tenha sido contemplado, em exercícios anteriores, com a ação judicial correspondente. A indenização das benfeitorias de posseiros não-quilombolas em Ivaoporunduva não foi considerada como meta física por ser um caso excepcional cuja solução ainda se encontra em análise.

Não obstante, o Serviço Quilombola acompanhou as ações judiciais e tomou as providências solicitadas pela PFE/SP no que diz respeito à elaboração de subsídios para resposta a demandas judiciais relativas a atividades inseridas na AÇÃO 210Z – PO 03, que foram iniciadas em exercícios anteriores (conforme discrimina a coluna "Data do ajuizamento da ação"), mas ainda não concluídas (não houve titulação). A tabela abaixo detalha as ações judiciais em andamento:

MUNICÍPIO	COMUNIDADE	NOME DO IMÓVEL	ÁREA (HA)	DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DA INDENIZAÇÃO
Salto de Pirapora	Cafundó	Gleba A - Sítio Cafundó	17,65	22/9/2011	Imissão provisória de posse (outubro de 2014)	R\$ 1.056.499,21
Salto de Pirapora	Cafundó	Gleba B - Fazenda Paraná	46,16	18/11/2011	Processo em andamento	R\$ 190.510,90
Salto de Pirapora	Cafundó	Gleba C - Sítio São Benedito	32,59	19/7/2011	Imissão provisória de posse (dezembro de 2012)	R\$ 144.219,16
Salto de Pirapora	Cafundó	Gleba D - Faz. Eureka	122,02	4/11/2011	Imissão provisória de posse (fevereiro de 2012)	R\$ 1.248.536,28
Itatiba	Brotas	Gleba A - Sítio Brotas	2,54	18/11/2011	Imissão provisória de posse (abril de 2012)	R\$ 391.765,22
Itatiba	Brotas	Gleba B - Nascente	7,26	18/11/2011	Processo em andamento	R\$ 61.103,86
Ubatuba	Caçandoca	Fazenda Maranduba	210	20/10/2006	Imissão provisória de posse (dezembro de 2006)	R\$ 4.175.670,31
Iguape	Morro Seco	São Miguel Arcanjo do Morro Seco	150	26/11/2013	Processo em andamento	R\$ 1.503.799,46
			588,22			R\$ 8.772.104,40

A planilha aponta que há oito ações judiciais de desapropriação por interesse social relativa a quatro territórios quilombolas no Estado de São Paulo. Para a titulação do território quilombola, é necessário que os imóveis tenham sido integralmente indenizados e desintrusados, o que depende, fundamentalmente, de sentença judicial definitiva e do trânsito em julgado das respectivas ações de desapropriação. Em que pese o depósito judicial dos valores, aguarda-se a sentença judicial para pagamento das indenizações aos legítimos detentores dos títulos e aos posseiros detentores de benfeitorias de boa-fé. Ainda não ocorreu a titulação parcial ou total de nenhum dos territórios quilombolas em questão.

AÇÃO 210Z - PO 04 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas – LOA

No exercício de 2017 foram empenhados R\$ 114.844,78, liquidados R\$ 14.844,78 e pagos R\$ 14.844,78 para cumprimento das metas desta Ação – o que representa, respectivamente, 88,85%, 11,48% e 11,48% das provisões recebidas (R\$ 129.248,79), permanecendo R\$ 100.000,00 como restos a pagar para o exercício seguinte.

Os gastos da ação dividiram-se entre: diárias, locação de veículos, aquisição de combustível, pagamento de pedágio de rodovias, publicação em Diário Oficial da União e suprimento.

O valor em restos a pagar se refere a recursos destinados para o convênio com o ITESP, que deverão ser pagos em 2018.

A seguir são descritas e analisadas as atividades realizadas pelo Serviço Quilombola nesta Ação.

a) Meta: Publicação de 1 RTID; Realizado em 2017: 1 RTID publicados;

O Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID da comunidade remanescente de quilombo de Pedro Cubas de Cima teve sua publicação realizada no Diário Oficial da União em 21 e 22 de dezembro de 2017, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas datas de 19 e 20 de janeiro de 2018.

A descrição e análise desta meta encontra-se acima, no item “Objetivo estratégico nº 5: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etno desenvolvimento”.

b) Meta: 0 ha reconhecidos em Portarias de Reconhecimento de Territórios Quilombolas; Realizado em 2017: 0 ha reconhecidos;

Não houve previsão de publicação de Portaria de Reconhecimento de Territórios Quilombolas para o ano de 2017.

A descrição e análise desta meta encontra-se acima, no item “Objetivo estratégico nº 5: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etno desenvolvimento”.

c) Meta: 0 títulos definitivo emitido; realizado em 2017: 0;

Não houve sentença definitiva em nenhum dos oito processos judiciais de desapropriação por interesse social que envolvem imóveis localizados em territórios quilombolas no Estado de São Paulo (Cafundó – 04; Brotas – 02; Caçandoca – 01; Morro Seco – 01), de modo que não foi possível emitir títulos nos territórios quilombolas com ação de desapropriação em curso.

Como afirmado anteriormente, para a titulação definitiva do território quilombola, é necessário que os imóveis tenham sido integralmente indenizados e desintrusados, o que depende, fundamentalmente, de sentença judicial e do trânsito em julgado das respectivas ações de desapropriação, etapa judicial que escapa da governabilidade do Serviço Quilombola.

d) Meta: 0 vistoriados; realizado em 2017: 0;

Como não há nenhum imóvel de quilombo com Decreto de Desapropriação publicado no Estado de São Paulo, não foi prevista meta para esta ação.

Está pendente a ação de indenização e desintrusão dos terceiros do quilombo de Ivaporunduva que tiveram suas benfeitorias avaliadas no final do exercício de 2016, entretanto ainda não foi finalizado o processo para pagamento das mesmas no exercício de 2017. Ficando o orçamento necessário para a ação de desintrusão/desapropriação, como uma demanda para o ano de 2018.

A descrição e análise desta meta encontra-se acima, no item “Objetivo estratégico nº 5: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etno desenvolvimento”.

e) Meta: descentralização dos recursos financeiros da primeira parcela de Termo de Execução Descentralizada – TED entre INCRA e UFSCar para elaboração de dois relatórios antropológicos; Realizado: recursos financeiros liberados;

Em março de 2014, foi realizada a proposta de estabelecimento de parceria entre o INCRA e a Universidade Federal de São Carlos – UFSCar com o objetivo da elaboração do Relatório Antropológico de Caracterização Histórica, Econômica, Ambiental e Sociocultural em duas comunidades remanescentes de quilombo localizadas no Estado de São Paulo – Espírito Santo da Fortaleza de Porcinós (Agudos/SP) e Nossa Senhora do Carmo (São Roque/SP). Foram várias reuniões para definição do projeto e construção da parceria que culminou no Termo de Execução Descentralizada nº 9, de 16 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União no dia 19/10/2015. O plano de trabalho foi assinado pelo Superintendente do INCRA em São Paulo e o Termo foi assinado pela presidente do INCRA.

A parceria prevê tarefas das equipes do INCRA e da UFSCar de forma que ao final do Termo serão produzidas todas as peças do RTID e não apenas o Relatório Antropológico de Caracterização Histórica, Econômica, Ambiental e Sociocultural. O Memorial Descritivo de Procedimentos e Atividades, que integra o TED, enumera todas as etapas e atividades a serem desenvolvidas para conclusão do RTID e aponta qual equipe é responsável por cada uma delas.

A descentralização dos recursos orçamentários referente à primeira parcela, de R\$ 108.000,00, foi realizada em 8/12/2015. Entretanto, os recursos financeiros não foram providenciados em 2015, ficando essa pendência para o exercício seguinte. Desta forma, em 10/03/16 os recursos financeiros foram descentralizados para a UFSCar.

É prudente esclarecer que o empenho assim como a descentralização do recurso financeiro para o TED INCRA/UFSCar foi realizado diretamente do INCRA-Sede, ou seja, fora do plano orçamentário desta Superintendência.

Devido a este lapso de tempo entre a publicação do TED no Diário Oficial da União (19/10/2015) e a liberação dos recursos financeiros, referente à primeira parcela (10/03/16), o INCRA realizou uma prorrogação de Ofício, publicada no DOU em 6 de fevereiro de 2017, pelo prazo de 143 (cento e quarenta e três) dias, passando o TED a vigorar até 10 de setembro de 2017, mantendo-se as demais cláusulas originárias.

Em 17 julho de 2017 foi pago a segunda e última parcela do TED no valor de R\$ 36.047,50, para a finalização de seu objeto. Como houve atraso no prazo previsto para o repasse dos recursos, foi necessário realizar outra prorrogação de Ofício pelo prazo de 47 (quarenta e sete) dias, passando o TED a vigorar até 27 de outubro de 2017.

A vigência inicial do TED era de 18 meses, com previsão (após realização de duas prorrogações de Ofício por atraso no pagamento) para término em 27 de outubro de 2017. Entretanto, devido a diversos problemas que surgiram durante a elaboração dos relatórios, foi constatado por ambas as partes (INCRA e UFSCar) a impossibilidade de finalizar os relatórios nesse prazo. Assim houve a celebração de um Termo Aditivo prorrogando a **vigência do TED** por 17 meses, **até 31/03/2018**. Este Termo Aditivo foi publicado no Diário Oficial da União em 18/10/2017. Ressaltamos que em julho de 2017 foi pago a segunda e última parcela do TED no valor de R\$ 36.047,50, não havendo mais valores a receber, sendo a Termo Aditivo apenas de prorrogação do tempo de vigência do TED.

f) Acompanhamento do Convênio INCRA / ITESP nº 806.259/2014

No exercício de 2014 foi assinado convênio nº 806.259/2014, entre INCRA e ITESP, que prevê a elaboração de doze Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação – RTIDs no período de 18

meses (publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2014). O repasse de recursos do INCRA ao ITESP totalizará R\$ 930.000,00, tendo sido descentralizado no final do exercício de 2014 a primeira parcela de R\$ 360.000,00. O Convênio tem como objeto a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e desintrusão de terras ocupadas por remanescentes das seguintes comunidades remanescentes de quilombos localizadas no Estado de São Paulo:

Jaó (Itapeva/SP)
Praia Grande (Iporanga/SP)
Pilões (Iporanga/SP)
Pedro Cubas de Cima (Eldorado/SP)
Pedro Cubas (Eldorado/SP)
Sapatu (Eldorado/SP)
Poça (Eldorado e Jacupiranga/SP)
Ribeirão Grande/Terra Seca (Barra do Turvo/SP)
Pedra Preta/Paraíso (Barra do Turvo/SP)
Reginaldo (Barra do Turvo/SP)
Cedro (Barra do Turvo/SP)
Sertão de Itamambuca (Ubatuba/SP)

No exercício de 2017, foram realizadas reuniões regulares entre as equipes técnicas do INCRA e ITESP em alguns trabalhos de campo conjuntos, para acompanhamento das atividades de elaboração dos RTIDs das comunidades de Pedro Cubas de Cima (Eldorado/SP), Praia Grande (Iporanga/SP), Pilões (Iporanga/SP), Poça (Eldorado e Jacupiranga/SP) e Sapatu (Eldorado/SP).

Foram detectados problemas internos na comunidade de Sapatu, que impossibilitou o desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do RTID em 2017. Dessa forma, em reunião entre INCRA e ITESP, decidiu-se por dar mais tempo para a comunidade se organizar e enquanto isso iniciar os trabalhos na comunidade quilombola do Sertão de Itamambuca (Ubatuba/SP).

Assim, em agosto de 2017 foi realizada a reunião que deu início aos trabalhos de elaboração do RTIDs da comunidade quilombola do Sertão de Itamambuca (Ubatuba/SP).

Em novembro de 2017 o RTID da comunidade remanescente de quilombo de Pedro Cubas de Cima (Eldorado/SP, proc. adm. nº 54190.003184/2004-31, território descrito de 6875,22 ha), foi entregue ao INCRA pelo ITESP. Foi aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Resolução/CRD/SR (08) nº 17/2017 de 13 de dezembro de 2017, com sua publicação realizada no Diário Oficial da União em 21 e 22 de dezembro de 2017. No Diário Oficial do Estado de São Paulo a publicação ocorreu nas datas de 19 e 20 de janeiro de 2018. Entre fevereiro e março de 2018, foram realizadas as notificações pós publicação do RTID, aos órgãos públicos (pelo INCRA) e aos ocupantes e confrontantes (pelo ITESP).

Como o ITESP não conseguiu terminar em 2017 a quantia de 6 RTIDs, que corresponderia (em média) ao valor de 50% dos recursos já pagos no convênio, não houve novo repasse de recurso no ano de 2017. Foi realizado apenas um empenho no valor de R\$ 100.000,00 (2017NE800260, de 21/07/2017) que ficou como restos a pagar para 2018.

Ressaltamos que o valor pendente, a ser descentralizado para o ITESP, correspondente aos demais 50% do valor do convênio para elaboração de 12 RTIDs é o montante de R\$ 360.000,00 além do valor de R\$ 210.000,00 para pagamentos de benfeitorias de terceiros em terras devolutas estaduais, conforme acordado no convênio.

Foram realizados pelo ITESP e aprovados pelo INCRA, três ajustes no plano de trabalho no SICONV, incluindo o aditamento do prazo de vigência do convênio que passou de 30 de julho de 2017 para 28 junho de 2019, devido aos atrasos, por diferentes motivos, na elaboração e finalização dos RTIDs pelo ITESP.

g) Realização da Mesa de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola da SR(08);

Outra atividade desempenhada pelo Serviço Quilombola desta Superintendência diz respeito à promoção de edições da *Mesa de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola*, que foi instituída através da Portaria MDA/INCRA N° 397 de 24 de julho de 2014. A portaria determinou que fossem realizadas edições periódicas na Mesa tanto a nível nacional quanto regional.

Entretanto, não houve realização de edição de Mesa Regional em 2017, devido a falta de demanda ao Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas da SR-08, tanto por parte da superintendência da SR-08/SP, quanto por parte da CONAQ e das comunidades em geral.

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	0	0	24.215,53	643,00	20.119,91	3.452,62
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Área fiscalizada / hectare	0	0	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	0	0	63.572,53	60.119,91	60.119,91	3.452,62
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	0	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	0	0	746.141,41	0,00	76.524,47	669.620,94
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	0	0	15.943,50	0,00	10.431,31	5.512,19
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	0	26.510,00	14.990,00	11.520,00	0,00
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÃO 2105 – PO 01 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

AÇÃO 210U – PO 0A – Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional

Sobre o que cabe analisar sobre o RAP da ação 210U, maior parte dos valores pagos são referentes ao processo de reconhecimento de dívida 54190.002720/2013-71 dívida esta que teve origem no contrato CRT-SP-16-2010 que atendeu diversos setores da superintendência: demarcação de assentamentos, parcelamento, vistorias, certificação de imóveis abaixo de quatro módulos fiscais referentes a demandas judiciais e, por fim, áreas de regularização ambiental em assentamentos, durante a execução deste contrato houve troca de gestões de chefias não somente do setor, mas como da comissão de fiscalização, que conjuntamente com o contingenciamento de diárias, gerou atraso na fiscalização do contrato e gerando somente em 2013 o processo de reconhecimento de dívida e que vem sendo previsto no orçamento desde então.

No exercício de 2016 não foi possível quitar o executado pelas empresas Tal Topografia da Amazônia e Toposat Engenharia, sendo que acumulou para o exercício de 2017

AÇÃO 210U – PO 09 – Regularização Fundiária de Imóveis

AÇÃO 210U – PO 0B – Gestão de Terras Públicas

AÇÃO 210Z – PO 03 – Regularização Fundiária - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas– LOA

AÇÃO 210Z - PO 04 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas - LOA

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2017		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2017		2150
Processos protocolados em 2017	+	0
Processos analisados em 2017	-	0
Estoque final de processos protocolados em 2017	=	2150
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2017 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		2150
Processos analisados em 2017	+	225
Processos arquivados em 2017 (a)	-	0
Processos certificados em 2017 (b)	-	225
Estoque final de processos analisados até 2017 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	1925
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2017 (a)	+	0
Processos certificados em 2017 (b)	+	225
Total de processos concluídos (a + b)		225

Análise

No exercício ano de 2017, o SIGEF mostrou novamente sua eficiência como programa de gestão de certificação de imóveis, sendo que no estado de São Paulo, certificou-se um total de 15.994 parcelas, ante 225 imóveis certificados via SNCI, considerando assim um salto exponencial, sendo ainda que o CRC desta unidade operacionalizou um número grande de análises dentro do sistema (análise de sobreposição, cancelamento, retificação e registro), porém apesar aumento do efetivo de técnicos alocados neste comitê, a demanda de análise é exponencial de tal sorte que o comitê não vem conseguindo atender a todos os requerimentos em um tempo razoável de análise, o que se deve em parte a mudança do calendário de áreas a serem certificadas estabelecido pelo decreto 7.620 de 22 de novembro de 2011, onde tornou obrigatório a certificação de imóveis com área igual ou maior que 100 ha.iii.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Por tratar-se de ações cujo desenvolvimento das atividades são complexas, para melhor entendimento optou-se pela elaboração de relatórios com abordagem geral sobre o assunto, portanto os

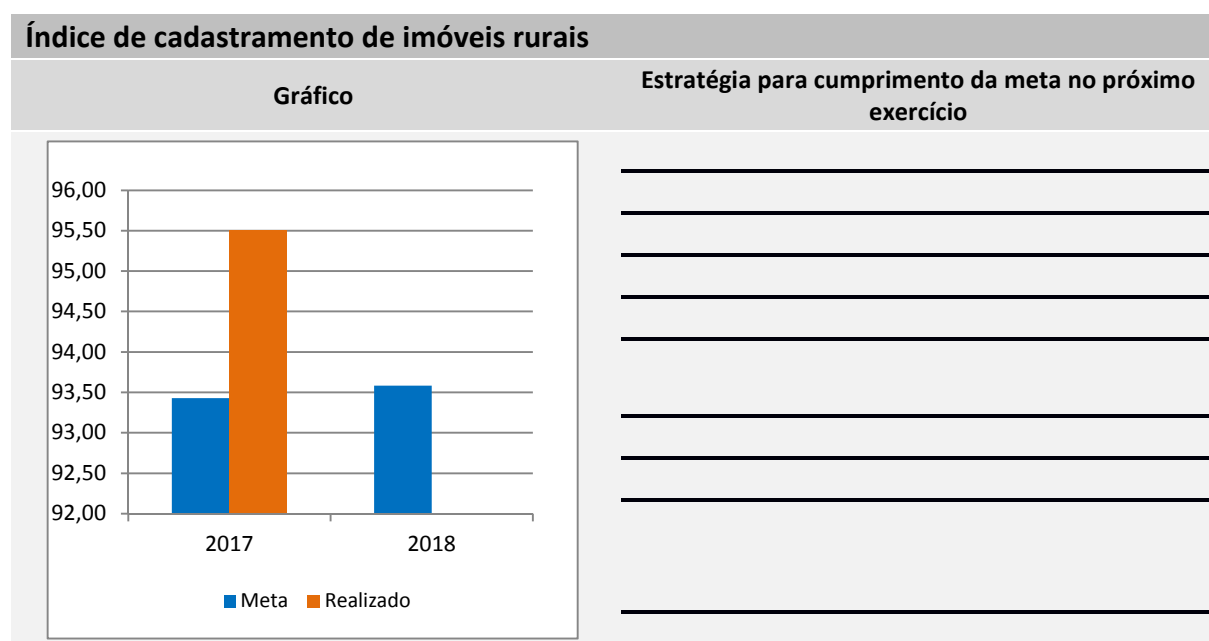
relatos acima para a Ação 210Z em seus dois planos orçamentários PO 03 – Regularização Fundiária - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas – LOA e PO 04 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas - LOA, já apresentam suas análises.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

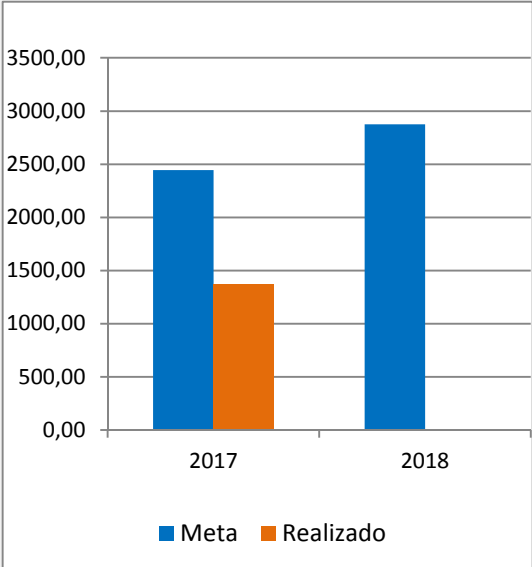
O principal controle para assegurar a fidedignidade das informações sobre a nossa atuação, inseridas nos diversos sistemas que usamos, é feito por meio da cadeia hierárquica que homologa/aprova o lançamento/alteração de tais informações nos sistemas, ou seja, todos os dados lançados ou alterados nos diversos sistemas que usamos (SIATER, SICONV, SIAFI, SIASG, SIPRA, SISAC, ComprasNET, SCDP, CGUPAD, SISPAD, SIAPE, SIR, SICAF), em algum momento dependem de aprovação de autoridade competente e tais informações são amparadas, na sua grande maioria, em processos físicos ou documentos arquivados e que foram devidamente homologados seus lançamentos pela autoridade competente.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

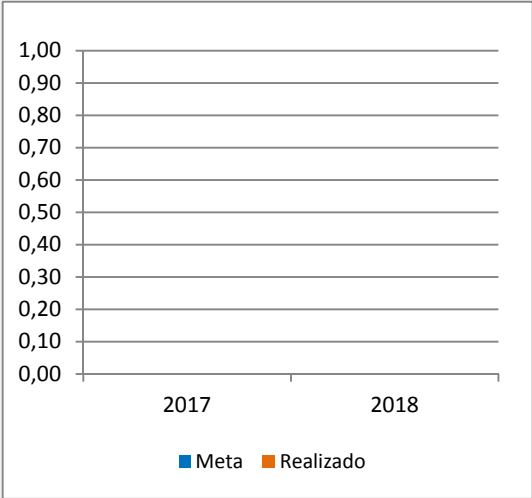
A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:



Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table border="1"> <caption>Data for Índice de análise de processos de certificação de imóveis</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2017</td> <td>2400,00</td> <td>1300,00</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>2800,00</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2017	2400,00	1300,00	2018	2800,00	-	
Ano	Meta	Realizado								
2017	2400,00	1300,00								
2018	2800,00	-								

Índice de regularização fundiária

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table border="1"> <caption>Data for Índice de regularização fundiária</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2017</td> <td>0,95</td> <td>0,85</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>0,90</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2017	0,95	0,85	2018	0,90	-	
Ano	Meta	Realizado								
2017	0,95	0,85								
2018	0,90	-								

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.

Não se aplica nesta UJ

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal		
Estoque inicial de processos protocolados em 2017		
Processos protocolados em 2017	+	
Analisados em 2017	-	
Estoque final	=	
Planejados para atuação em 2017		

Análise

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Não se aplica nesta UJ

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal	
Processos planejados para 2017	
Processos analisados em 2017	
Planejados para atuação em 2017	

Análise

Tendo em vista que não há subordinação das Superintendências Regionais do Terra Legal dos Estados às Superintendências Regionais do Incra, todas as informações referentes ao Terra Legal serão disponibilizadas em capítulo especial do Relatório da Sede.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

Sugere-se que a análise deste macroprocesso não ultrapasse o tamanho de **8 páginas**. Caso o item x (situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício) se aplique à Superintendência, acrescentar uma página.

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211B	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	7500	8622	205.447,00	248.736,00	246.576,61	245.108,00	245.108,00	1.469,05
211B	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	0	0	0,00	5.600,00	4.380,90	4.380,90	4.380,90	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	12	13	0,00	1.074,60	1.074,60	1.074,60	1.075,00	0,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	10	1	165.000,00	87.805,23	85.247,66	33.640,66	33.640,66	51.607,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0	105	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação 211A – PO 07 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

No estado de São Paulo, as principais formas de arrecadação de terras se dão pela desapropriação por interesse social (Lei 8.629/93), decorrente do descumprimento da função social da propriedade, e pela aquisição disciplinada pelo decreto 433/92. Em 2017, a Superintendência Regional do INCRA/SP, através de sua Divisão de Obtenção de Terras, vistoriou 7 (sete) imóveis e finalizou o laudo de outros 4 imóveis de vistorias iniciadas em 2016, num total de 8.622,4700 hectares (oito mil, seiscentos e vinte e dois hectares e quarenta e sete ares), traduzindo em um percentual de quase 15% acima da meta estipulada para o ano. Algumas ações de vistoria foram feitas em 2016, mas só finalizadas em 2017, como é o caso da avaliação da fazenda Margarida e Sempre Verde, de Suzanápolis/SP, por conta da dificuldade na elaboração dos mapas temáticos, por falta de computador para o técnico agrimensor, e da fazenda Caximba, de Apiaí/SP, que está sob análise jurídica da questão de sua proximidade a um parque estadual. Além das fazendas Estrela e Santa Amélia, ambas em Iacanga/SP. Isso contribuiu sobremaneira para a superação da meta no exercício de 2017.

Ação 211A – PO 06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária

No ano de 2017 foram assentadas 19 (dezenove) famílias, conforme o Relatório Gerencial do SIPRA 0229 – Número Total de Famílias Assentadas de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017. Desse total, 15 (quatorze) famílias foram assentadas em vagas que surgiram em virtude da substituição dos beneficiários anteriormente assentados ou de vagas onde a seleção já havia ocorrido anteriormente e existia lista de excedentes em vigor. O restante, 04 (quatro) outros beneficiários, foram assentados em Projetos de Assentamentos do Estado, através do Instituto de Terras de São Paulo – ITESP, ou seja, foram reconhecidas pelo INCRA e inseridas no SIPRA pelo INCRA. As ações para atendimento dessa ação foram realizadas pela Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

Ação 211A – PO 02 - Gestão Ambiental em Projetos de Reforma Agrária

No decorrer do ano de 2017 realizamos e acompanhamos iniciativas na ação de gestão ambiental que não demandaram recursos orçamentários para esta Autarquia, totalizando 13 assentamentos, sendo 7 por meio de ordem de serviço (considerando que no PA Tremembé foram emitidas 02 ordens de serviço que vigoraram no ano de 2017) e 5 por meio de acordo de cooperação, sendo eles:

PA 23 de Maio e Carlos Lamarca em Itapetininga/SP, PA Ipanema em Iperó/SP, PA Comunidade Agrária Nova São Carlos e PDS Santa Helena em São Carlos/SP - Acordo de Cooperação publicado no Diário Oficial da União em 19/03/2015 e vigência até 26/02/2017 com a OSCIP Iniciativa Verde, com a utilização de recursos do projeto “Plantando Águas”, desenvolvida por essa entidade com patrocínio da Petrobras Ambiental. São objetivos específicos do projeto a recuperação de 14,50 ha de áreas de preservação permanente, a promoção do saneamento ambiental rural (implantação de módulos demonstrativos de sistemas de saneamento) e o desenvolvimento do monitoramento participativo e a educação ambiental (capacitações, intercâmbio de experiências e monitoramento da água);

PA Loiva Lurdes em Agudos/SP – Ordem de serviço emitida em 04/11/2016 com prazo até 04/11/2017, com o objetivo de realizar as providências administrativas e os trabalhos técnicos de

acompanhamento e fiscalização da implantação e execução do Projeto de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente elaborado pela empresa Lwarcel Celulose e Papel Ltda no Projeto de Assentamento Loiva Lurdes (na área sobreposta à Fazenda Noiva da Colina) em cumprimento ao acordo judicial firmado entre o INCRA e a empresa Lwarcel Celulose e Papel Ltda, formalizado em agosto de 2008 e homologado em 28/04/2009, dentre as quais o cumprimento do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA nº 49/2007 firmado entre o antigo proprietário da Fazenda Noiva da Colina, Sr. Fozi José Jorge e a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo;

PA Tremembé em Tremembé/SP - Ordem de serviço emitida em 03/10/2016 com prazo de até 03/04/2017 com o objetivo de realizar vistoria *in loco* visando a conferência das áreas de preservação permanente e a averiguação da denúncia no lote de nº 96 do assentamento; Ordem de serviço emitida em junho/2017 com prazo até dezembro/12/2017 com o objetivo de realizar vistoria *in loco* visando nova conferência das áreas de preservação permanente e averiguação de denúncia no mesmo lote, em período chuvoso.

PDS da Barra em Ribeirão Preto/SP - Ordem de serviço emitida em 29/07/2016 com prazo de até 29/07/2017 com o objetivo de realizar as providências administrativas e os trabalhos técnicos necessários para elaborar Termo de Referência visando a contratação e/ou convênio com instituições privadas e/ou públicas em atendimento aos compromissos relacionados à proteção e preservação do meio ambiente assumidos no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nas áreas de preservação permanente e de reserva legal do Assentamento PDS da Barra;

PA Perdizes em Colômbia/SP - Ordem de serviço emitida em 30/08/2016 com prazo de até 30/08/2017 com o objetivo de realizar as providências administrativas e os trabalhos técnicos necessários à elaboração de Termo de Referência visando a contratação e/ou convênio com instituições privadas e/ou públicas em atendimento aos compromissos relacionados à proteção e preservação do meio ambiente assumidos no TAC nas áreas de preservação permanente e de reserva legal do Projeto de Assentamento Perdizes;

PA Celso Furtado em Castilho/SP – Ordem de serviço emitida em maio/2017 com prazo até novembro/2017 com o objetivo de realizar vistoria *in loco* das áreas de preservação permanente e de reserva legal envoltória a essas áreas visando a apresentação de nova proposta de recuperação ambiental das áreas de preservação permanente.

PA Rosa Luxemburg em Agudos/SP – Ordem de serviço emitida em junho/2017 com prazo até dezembro/2017 com o objetivo de realizar os trabalhos técnicos de campo no assentamento visando o protocolo do pedido de licença de instalação.

PA Lagoinha em Presidente Epitácio/SP – Ordem de serviço emitida em novembro/2017 com prazo até novembro/2018 com o objetivo de realizar as providências administrativas e os trabalhos técnicos necessários para celebração de Acordo de Cooperação com a OSCIP Iniciativa Verde, fornecer dados e informações necessários à execução das atividades previstas no projeto e acompanhar e fiscalizar a execução das atividades constantes no projeto.

As metas para essa ação foram superadas sem a necessidade de execução orçamentária e financeira devido às parcerias realizadas sem envolvimento de repasses por parte do INCRA. Para as despesas com deslocamento visando o atendimento das ordens de serviço e acompanhamento das parcerias, foram utilizados recursos da ação de regularização ambiental, considerando que as atividades desenvolvidas são exigências para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento.

Ação 211A – PO 05 - Regularização Ambiental de Assentamentos de Reforma Agrária.

No exercício de 2017 a Superintendência do INCRA em São Paulo superou a meta com relação ao número de licenças protocoladas referente às ações de Regularização Ambiental; quanto à inscrição dos assentamentos no SiCAR – Sistema de Cadastro Ambiental Rural, considerando que, no exercício anterior houve um considerável excedente de inscrições e que restavam apenas assentamentos com problemas de perímetro para serem inscritos, não foi possível atingir a meta estabelecida.

Quanto ao protocolo de licenças, a meta era de 13 (treze) protocolos de licenças e o número atingindo foi de 15 (quinze), totalizando 115% da meta. Já para o índice regularização ambiental requerida através do CAR, a meta era de 10 e foi realizado 1 inscrição de assentamento no SiCAR. Com isso, o total acumulado de assentamentos inscritos no sistema passou para 125.

Visando a realização dos serviços necessários com relação a esta Ação de Regularização Ambiental e demais atribuições do Serviço de Meio Ambiente da SR-08 a meta de execução orçamentária foi de R\$ 160.000,00. Desse total, R\$ 85.248,00 foram liquidados no exercício para as seguintes despesas:

Diárias: destinadas ao deslocamento de servidores e colaboradores eventuais até os assentamentos e agências ambientais da CETESB, DAEE, prefeituras, cartórios, fóruns, institutos de pesquisa, Ministério Público, etc. As viagens tiveram como objetivo a elaboração de laudos, relatórios e demais peças técnicas destinadas ao licenciamento ambiental, além da obtenção de documentos e participação em reuniões, especialmente com técnicos do órgão ambiental estadual. Os recursos destinados a diárias totalizaram R\$ 19.701,59;

Transporte: justificativa conforme o relatado no item anterior, “diárias”. Inclui passagens, locação e abastecimento de veículos e pagamento de pedágios. Os recursos destinados ao pagamento dessas despesas totalizaram R\$ 6.000,00;

Serviços: recursos destinados ao pagamento de taxas, ARTs (anotações de responsabilidade técnica), fotocópias, confecção de carimbos, conserto de equipamentos, manutenção de veículos e outros serviços de apoio. Os recursos destinados à prestação de serviços totalizaram R\$ 7.939,07;

Materiais de Consumo: Foram adquiridos diversos equipamentos, como GPS, impressoras, scanner, notebooks, HDs externos e outros. Os recursos destinados a materiais de consumo totalizaram R\$ 51.607,00 e permaneceram como restos a pagar.

Outros R\$ 79.345,98 consistem em Restos a Pagar do exercício anterior e foram destinados ao pagamento de workstations e monitores para as Divisões de Obtenção e Fundiária, adquiridos no exercício anterior em função de depredação da superintendência por invasão ocorrida em 2016.

211B PO 02 - Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Não houve valor financeiro executado em 2017 para a indenização de áreas. A área indicada de 105 hectares, referente à fazenda Clarínea II, de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, na verdade, foram liberados os recursos para indenização de terra nua, em Títulos da Dívida Agrária, e benfeitorias, em espécie, somente em 2018. Então, esse imóvel não terá reflexo financeiro no exercício de 2017. Registro, porém, que esse imóvel teve sua ação de desapropriação ajuizada em dezembro de 2015. Assim, o valor correspondente a esta indenização estava em restos a pagar em razão da não descentralização dos recursos financeiros à época.

211B PO 02 -Pagamento de Indenização Complementares nos Processos de Desapropriações de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Não houve aporte de recursos e nem execução orçamentário nessa ação.

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211B	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	0	0	5.077,94	0,00	5.077,94	0,00
211B	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0	0	79.345,98	0,00	79.345,98	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0	0	18.533.048,86	0,00	0,00	18.533.048,86
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação 211A – PO 02 - Gestão Ambiental em Projetos de Reforma Agrária

Não constam restos a pagar inscritos, cancelados, pagos e a pagar para a ação de Gestão Ambiental em Projetos de Reforma Agrária.

Ação 211A – PO 05 - Regularização Ambiental de Assentamentos de Reforma Agrária.

Os restos a pagar inscritos e pagos, no valor de R\$ 79.345,98 se referem ao pagamento de workstations e monitores para as Divisões de Obtenção e Fundiária, adquiridos no exercício anterior em função de depredação da superintendência por invasão ocorrida em 2016.

211B – PO 02 - Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

O valor financeiro disponível em 2017 de R\$ 18.533.048,86 (oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) diz respeito aos seguintes pagamentos: indenização das benfeitorias e pagamento de TDA(s) da fazenda Santa Avoia II, de Barretos/SP, no valor de R\$ 1.274.583,13; Recursos para indenização dos imóveis conseguidos nos processos de reversão de terra pública estadual, do convênio entre INCRAxItesp, no valor de R\$ 17.185.688,19; e, por fim, R\$ 72.777,54 referentes ao pagamento de indenização de benfeitorias da fazenda Clarínea II. No entanto, os recursos liberados não foram utilizados, pois não houve decisão judicial autorizando o pagamento e a consequente imissão na posse do imóvel pelo INCRA, no caso dos imóveis em processo de desapropriação, ou pelo ITESP, no caso dos imóveis em terra pública estadual, com a posterior criação do projeto de assentamento.

Análise

Por tratar-se de ações cujo desenvolvimento das atividades são complexas, para melhor entendimento optou-se pela elaboração de relatórios com abordagem geral sobre os assuntos, portanto os relatos acima, para as Ações e seus Planos Orçamentários, já apresentam suas análises.

Visão individual da Superintendência Regional do INCRA em São Paulo – SR(08)

1 - Descrição Geral

Estado altamente estruturado em seus setores produtivos, economia dinâmica e imóveis valorizados.

2 – Adversidades

Numa economia dinâmica e estruturado como a do Estado de São Paulo, a existência de imóveis improdutivos é muito incipiente em relação a grande maioria dos imóveis. Alta concentração habitacional no estado estimula alta demanda por programas públicos de inclusão social/fundiária. Poder judiciário conservador em relação a intangibilidade do direito de propriedade fazendo com que os processos de desapropriação se arraste lentamente por décadas antes de sua solução.

Licenciamento ambiental, extremamente difícil em função de exigências complexas formuladas a partir de conceitos de que a população alvo da Reforma Agrária é predadora do meio ambiente e sem capacidade de sua conservação. Exigência que não mais existe pelo órgão ambiental federal.

Legislação ambiental estadual mais restritiva e impositiva que a legislação federal. Superintendência com estrutura deficitária após ocupações. Falta de equipamentos e de servidores. Exigências além de nossa capacidade operacional e de conhecimento, exigindo laudo de profissionais não existentes no quadro funcional do INCRA.

3 – Riscos

Investimento elevado na busca por imóveis improdutivos e dúvidas na sua obtenção judicial em vista do arraigado conceito de que o direito de propriedade tem mais valia que outros direitos constitucionalmente previstos, o que não permite segurança na consecução do objetivo.

4 - Estratégias de enfrentamento

Aprimoramento dos mecanismos de eleição dos imóveis a serem fiscalizados, reuniões com o Judiciário, mecanismos alternativos de obtenção de imóveis, como adjudicação; compra, arrecadação de terras públicas devolutas judiciais, acordos judiciais na desapropriação. Promover mais acordos administrativos, evitando-se assim os muitos anos de um processo judicial.

5 – Mudanças ocorridas

Aumento da eficiência fiscalizatória em encontrar imóveis passíveis de desapropriação, imissão na posse dos imóveis em menor tempo e a manutenção de elevado número de famílias assentadas por ano.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Faz-se mister esclarecer que os valores referentes aos descontos de passivos ambientais existentes nos imóveis desapropriados não são repassados para o INCRA. Trata-se, na verdade, de um desconto pelo fato de o proprietário não ter cumprido a legislação ambiental. É como se o INCRA, grosso modo, tivesse um desconto no valor do imóvel indenizado. E o valor descontado é um ônus que o desapropriado tem. Não há a entrada de recursos nos cofres públicos. Não são contabilizados esses valores a título de promover as ações de recuperação das áreas desmatadas, já que eles, efetivamente, não adentram os cofres públicos. Deveria, ao nosso ver, ser criada uma rubrica para que os recursos economizados na aquisição de imóveis que tiveram desconto do passivo ambiental fossem contabilizados. Daí sim poderiam ser repassados às Superintendências para a finalidade de recuperação das áreas desmatadas, já que é o INCRA quem arcará com o custo dessa recuperação para obter o licenciamento ambiental nos Estados em que ele é exigido para a criação de projetos de assentamento.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

Assim como no exercício anterior, a Superintendência do INCRA em São Paulo novamente foi uma das três superintendências que tinham como meta do Plano Orçamentário “Regularização Ambiental de Assentamentos” o protocolo de solicitações de Licenças Ambientais junto ao órgão ambiental estadual, considerando a não aplicação da Resolução CONAMA nº 458/2013 pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, que entende permanecerem válidas as determinações da Resolução CONAMA nº 237/97, ou seja, a necessidade de se obter as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO). As demais superintendências permanecem realizando a regularização ambiental dos seus assentamentos apenas por meio da inscrição destes no Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SiCAR.

O INCRA/SP superou a meta estabelecida de 13 licenças, protocolando 15 solicitações de licenças, a saber: a) solicitação de LP para o PA Simon Bolívar (Getulina), PA Santo Antônio (Piratininga), PA Néelson Mandela (Iepê), PDS Bom Jesus (Iepê), PDS Comunidade Agrária Aurora (Descalvado), Fazenda São José e Santo Antônio (Turmalina), Fazenda Clarínea (Santa Cruz do Rio Pardo); b) solicitação de renovação das LPs para os PAs Moinho (Guaraçaí), Eldorado de Carajás (Pereira Barreto), Rosa Luxemburg (Agudos), Engenho (Caiuá), Luís Moraes Neto (Caiuá), São Pedro (Rancharia), Nova Vida (Martinópolis) e Nova Esperança (Euclides da Cunha Paulista).

A superação da meta foi possível devido principalmente aos trabalhos de campo realizados pelos próprios servidores do Serviço de Meio Ambiente, considerando que não houve no exercício em questão

contrato com empresa especializada ou contrato de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural, Social e Ambiental), ressaltando que o último contrato de ATER teve importância fundamental para a elaboração de algumas peças técnicas necessárias ao licenciamento ambiental. Além disso, alguns municípios responderam às nossas solicitações de certidões e o Serviço de Meio Ambiente realizou a elaboração de várias Fichas de Caracterização de Atividade exigidas pelo IPHAN, em atendimento à IN IPHAN nº 01/2015. As FCAs são necessárias para o órgão possa se manifestar sobre a necessidade de apresentação de estudo arqueológico no processo de licenciamento ambiental, conforme exigência da CETESB. Foram elaboradas, no atual exercício, as FCAs para 14 assentamentos e fazendas.

Quanto às Licenças em vigor, a situação dos assentamentos federais no Estado de São Paulo ao final do exercício de 2017 é de 20 assentamentos com Licença Prévia em vigor e 1 assentamento com Licença de Operação.

Analisando agora a meta de Cadastro Ambiental Rural – CAR do perímetro dos assentamentos requeridos junto ao órgão ambiental, o INCRA/SP efetuou 1 inscrição, deixando de atingir a meta de 10 (dez cadastros). Temos a esclarecer, no entanto, que todos os assentamentos dos quais o Serviço de Meio Ambiente dispunha do perímetro – 125 assentamentos do Estado de São Paulo – já estão inscritos no SiCAR, sendo que a grande maioria destes foi realizada pelo LEMAF – Laboratório de Estudos e Projetos em Manejo Florestal, da Universidade de Lavras, por meio do Termo de Execução Descentralizada firmado com o INCRA em nível nacional. Tais cadastros permanecem aguardando análise do órgão ambiental, restando apenas 5 (cinco) assentamentos para serem cadastrados. Faz-se necessário, porém, o levantamento do perímetro e o georreferenciamento dessas últimas áreas, sendo que, desta forma, não seria possível atingir uma meta de 10 cadastros no exercício de 2017, considerando, ainda, que restavam apenas cinco áreas para serem cadastradas.

Em relação ao PRA – Programa de Regularização Ambiental, embora o INCRA-SP até o momento não tenha nenhum dos seus assentamentos incluídos no PRA, considerando que praticamente nenhum dos cadastros foi analisado pelo órgão ambiental (um único cadastro foi analisado e foram solicitadas correções, que estão sendo providenciadas), as licenças obtidas e os termos de compromisso firmados com a CETESB ou com o antigo DEPRN (órgão ambiental que antecedeu a CETESB no licenciamento ambiental dos assentamentos) já estabeleceram diversas medidas de recuperação ambiental para os assentamentos do Estado, seja como condicionantes, seja como medidas de compensação por obras autorizadas nos assentamentos. Para o cumprimento dessas medidas, diante das restrições orçamentárias do exercício de 2017, a Superintendência de São Paulo tem contado com as parcerias realizadas sem necessidade de repasses de recursos financeiros, conforme explicitado na Ação Ambiental. A mesma situação ocorre com as ações de educação ambiental.

Quanto às dificuldades encontradas, destacam-se as dificuldades orçamentárias, a falta de servidores capacitados para a elaboração de licitações, a falta de contrato de ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural, Social e Ambiental no exercício de 2017, o quadro reduzido de servidores no Serviço de Meio Ambiente e muitas demandas do Ministério Público Federal.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica a esta UJ.

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2017 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Cadastro no SPIUNET dos imóveis obtidos pelo INCRA	18	31/12/2018	Divisão de Obtenção de Terras, Divisão de Administração/Serviço de Contabilidade e Divisão Fundiária

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência

Conforme Decreto 433/1992

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2017
X.X.X.X.XX.XX		

Algumas considerações: o atendimento do acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6 tem sido feito por servidores que não são da área contábil, o que gera certa dificuldade na definição dos trabalhos e procedimentos. Os trabalhos efetivamente começaram somente após a realização do curso de capacitação, realizado em Brasília entre os dias 14 e 16 de abril de 2016. Importante destacar algumas dificuldades encontradas pelos servidores, tais quais: ausência de informações em alguns processos, processos que não são encontrados, poucos funcionários para realização das tarefas, existência de várias demandas além do atendimento do acórdão citado. Mais recentemente, outra dificuldade foi imposta com a exigência de lançamento dos KITS no SEI, o que acarretou mais tempo ao trabalho como um todo devido ao quantitativo deficitário de maquinário para o escaneamento dos processos. Desta forma, optou-

se pela confecção dos kits anteriormente ao lançamento das informações no sistema. Entendemos que assim os trabalhos serão realizados de forma mais ágil e confiável.

Considerações gerais:

O processo de registro dos imóveis é realizado a partir da montagem e disponibilização pelas Divisões de Obtenção da Superintendência Regional, dos "kits" com os dados dos imóveis, preferencialmente reavaliados segundo as Diretrizes da Diretoria de Obtenção, mediante entendimento entre o INCRA, TCU, STN e SPU, decorrente de inúmeras reuniões ocorridas ao longo de 2017.

Uma vez completos os "kits", os mesmos devem ser inseridos em processos individuais para cada imóvel e enviados para a Divisão de Administração da respectiva Regional, que por sua vez, providenciará o registro dos imóveis no SPIUnet, seja por meio do Setor de Contabilidade ou de Patrimônio, ambos já capacitados para tal tarefa. Após o registro dos imóveis ou da reavaliação no SPIUnet, o saldo das contas no SIAFI é automaticamente atualizado.

Além disto, o Acórdão TCU - 1320/2017 que trata da Prestação de Contas da República do exercício de 2016, traz a seguinte menção " *Considerando que o plano de ação estabelecido pelo Incra para registro e contabilização dos imóveis incorporados ao patrimônio da autarquia se estende até o encerramento de 2018, mostra-se apropriado acompanhar a evolução dos trabalhos na próxima auditoria do BGU, salientando que a ausência de registro dos imóveis desapropriados para fins de reforma agrária em contas contábeis específicas leva ao descumprimento do Acórdão 557/2004-TCU-Plenário*"

Pelo exposto, resta evidenciado pelo próprio Tribunal de Contas da União, que o INCRA apresentou plano de ação, cuja vigência se estende até o final de 2018. Com base nas informações extraídas do SPIUnet (tabela abaixo) em fevereiro de 2018, a SR-08 tem um total de 18 imóveis registrados no SPIUnet/SIAFI.

SR	DESAPROPRIAÇÃO	COMPRAVEVENDA	ARRECADAÇÃO	OUTRAS FORMAS DE OBTENÇÃO	TOTAL	TERRENOS GLEBAS	FAZENDAS	SPIUnet	REGISTROS PENDENTES
08	100	07	04	16	127	0	19	18	110

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

Para o exercício de 2018 se prevê concluir as seleções de famílias dos imóveis em que fomos imitados na posse entre 2014-2016 e naqueles em que já estávamos na posse. Em todos os casos, no entanto, por conta do bloqueio do SIPRA pelo TCU/CGU após a publicação do listão da Ação Civil Pública pedida pelo Ministério Público Federal não pudemos fazê-las. São elas: Fazenda Oba, de Mirandópolis/SP; Fazenda São Rafael/Santana, de Lavínia/SP; Fazenda São José e Santo Antônio, de Altair e Guaraci/SP; Fazenda Esperança, em Iepê/SP; a fazenda Colômbia, em Colômbia/SP; a Fazenda Maracy II, em Agudos/SP; e, por fim, a fazenda Santa Terezinha, em Nova Independência/SP. É evidente que com a diminuta equipe disponível para essa demanda, não conseguiremos sequer concluir as seleções em andamento, sendo que a Superintendência deverá realizar uma força tarefa para tentarmos eliminar o passivo de seleção existente, bem como executar o processo seletivo dos novos assentamentos criados.

Ressalta-se também que o estado de São Paulo possui atualmente 13.966 famílias inscritas no levantamento de 2015. Considerando que os assentamentos recentemente criados obtiveram um custo por família de no mínimo R\$ 100.000,00, calculamos de investimento mínimo de mais de um bilhão e trezentos milhões de reais para que se atenda todo esse número de inscritos. Pela atual conjuntura orçamentário-financeira e de recursos humanos em que se encontra o INCRA, questiona-se se é razoável estabelecer uma estratégia para atendimento de todo público-alvo da Reforma Agrária no Estado de São Paulo.

Quanto aos resultados obtidos em 2017, o impedimento de novas seleções de beneficiários impossibilitou alcançar os objetivos relativos à criação de projetos de assentamentos e de seleção de famílias.

Em 2018, espera-se concluir todos os trabalhos necessários à seleção de todos os beneficiários dos projetos recém-criados ou pendentes de criação iniciadas a partir do ano do 2013 e das novas áreas incorporadas a Reforma Agrária. Ressalta-se que a realização deste trabalho está vinculada a um esforço extra da Superintendência com ações de força-tarefa envolvendo servidores de outras Divisões, ou até de outras Superintendências e da Sede.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

O principal controle para assegurar a fidedignidade das informações sobre a nossa atuação, inseridas nos diversos sistemas que usamos, é feito por meio da cadeia hierárquica que homologa/aprova o lançamento/alteração de tais informações nos sistemas, ou seja, todos os dados lançados ou alterados nos diversos sistemas que usamos (SIATER, SICONV, SIAFI, SIASG, SIPRA, SISAC, ComprasNET, SCDP, CGUPAD, SISPAD, SIAPE, SIR, SICAF), em algum momento dependem de aprovação de autoridade competente e tais informações são amparadas, na sua grande maioria, em processos físicos ou documentos arquivados e que foram devidamente homologados seus lançamentos pela autoridade competente.

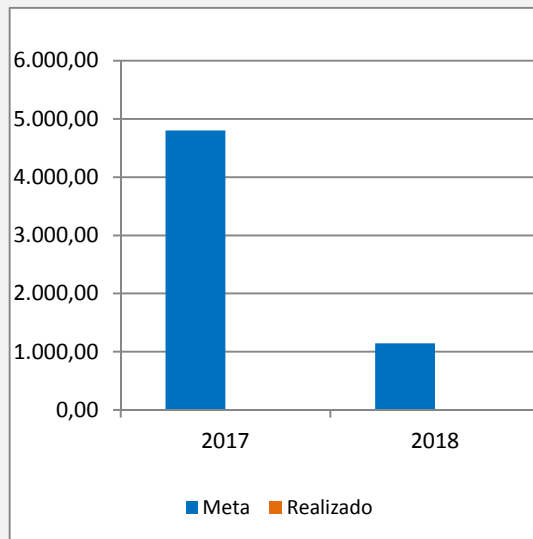
Quanto as atividades relacionadas a criação de projetos, seleção e homologação de famílias, as atividades são controladas através de relatórios das ações desempenhadas juntados aos processos de criação e seleção de famílias, bem como a inserção das informações cadastrais junto ao SIPRA e pela atual digitalização dos processos físicos para acesso no SEI, o que evita sumiços de processos como comumente ocorre. Quanto aos dados de áreas obtidas pelo INCRA, com a implementação do SPIUnet na Superintendência de São Paulo, até o fim de 2018 teremos um maior controle de tal informação.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

Gráfico



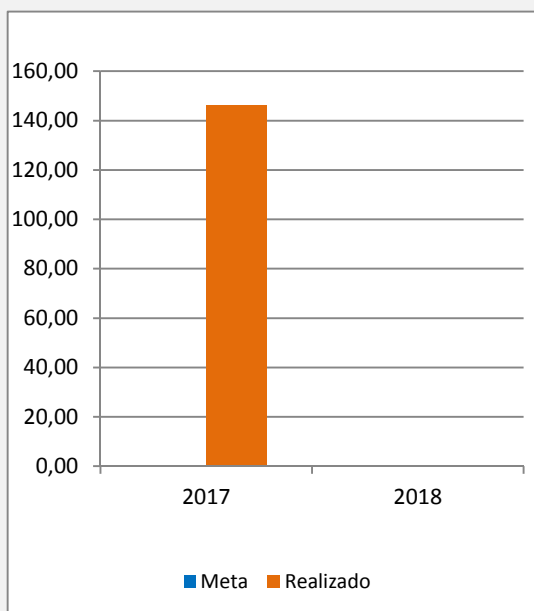
Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

O índice de gastos com obtenção de terras em 2017 refere-se a valores de restos a pagar do convênio entre INCRA e Governo do Estado de São Paulo, através de seu órgão de terras (ITESP) para reversão de terras públicas estaduais na região do Pontal do Paranapanema, no total de R\$ 17.185.688,19; valor referente aos TDAs e benfeitorias para indenização da fazenda Santa Avoia II, de Barretos, no valor de R\$ 1.274.583,13; e valor de R\$ 72.777,54 referente ao pagamento de benfeitorias da fazenda Clarínea II. Como não houve avanço nos processos judiciais que tratam dessas terras públicas, não houve a devida liberação do recurso para a indenização dos acordos acertados em juízo.

Ainda não foi definido o planejamento para 2018 em termos de recursos. Pretende-se vistoriar novas áreas, além de se trabalhar com a adjudicação de imóveis rurais, tentar acelerar os processos do convênio com o ITESP, finalizar as ações ajuizadas em 2015 com o pagamento dos imóveis, verificar a possibilidade de aquisição de áreas ofertadas ao INCRA para aquisição pelo Decreto 433/92. Mas principalmente atuaremos para dar vazão a processos represados na Justiça, através da tentativa de acordo com os proprietários.

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico



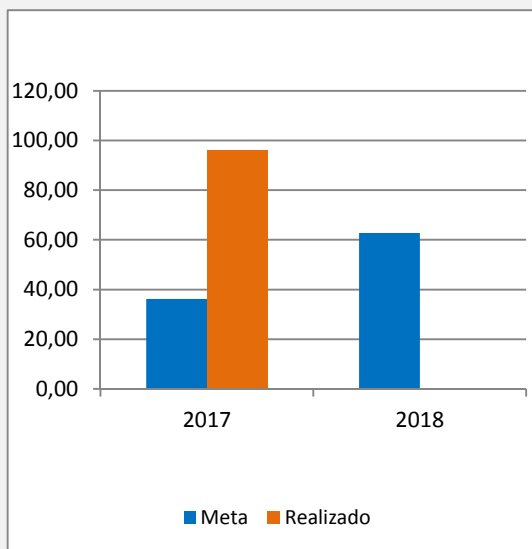
Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Embora não haja meta para o próximo exercício, considerando as particularidades do Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo, há muita demanda com relação à necessidade das Licenças de Instalação e de Operação, não só para o exercício de 2018, como para os próximos. Para isso há necessidade de se cumprir as condicionantes das Licenças Prévias já obtidas, o que requer um aumento significativo de recursos orçamentários destinados às ações de licenciamento e de gestão de recursos naturais. Ressalta-se, ainda, a dependência de ações de competência da Divisão de Desenvolvimento, quanto às obras de saneamento básico (projetos e implantação de redes de abastecimento de água, fossas sépticas e outorgas do DAEE para a regularização ou realização de intervenções em recursos hídricos. Outra necessidade é de capacitação da equipe em licitação e chamadas públicas. Havendo a destinação dos recursos necessários, serão elaboradas chamadas públicas para a contratação de empresas para prestação de serviços nas áreas de projetos ambientais (elaboração e implantação), além de elaboração de laudos e peças técnicas necessárias para a solicitação de licenças ou atendimento às exigências da CETESB.

A Superintendência de São Paulo continuará buscando parcerias, visando a implantação de projetos de recuperação ambiental e programas de educação ambiental nos assentamentos, de modo a atender parte das condicionantes e compromissos firmados.

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A meta de 62,77 estabelecida para o próximo exercício foge à realidade da situação atual desta Superintendência do INCRA em São Paulo, considerando que restam apenas 5 (cinco) áreas para serem cadastradas no SiCAR. Para a finalização dos cadastros dos assentamentos criados, o Serviço de Meio Ambiente desta superintendência depende da obtenção dos perímetros e/ou informações mais detalhadas sobre cada uma dessas cinco áreas. Cabe ressaltar, porém, para o próximo exercício, a necessidade de se providenciar correções relativas à delimitação de polígonos de Reserva Legal nos cadastros executados por meio do Termo de Execução Descentralizada com o LEMAF/UFLA, acionando a equipe da universidade, além de se atender às eventuais solicitações de correções feitas pelo órgão ambiental estadual após a análise dos cadastros.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

Não se aplica nesta UJ

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	6547	11157	6.868.952,16	9.574.775,04	9.571.647,04	8.386.164,02	8.386.164,02	1.185.482,58
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	3000	0	9.058.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	36	0	7.106.112,00	9.052.444,79	8.975.847,24	54.454,69	54.454,69	8.921.392,55
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	0	0	0,00	2.643.284,11	2.642.819,95	0,00	0,00	2.642.819,95
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	3000	124	115.748,00	64.724,40	25.403,34	25.403,34	25.403,34	0,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	451	433	252.099,00	207.420,42	157.801,74	132.529,12	128.076,00	25.272,62
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	3000	0	1.200.000,00	794.202,00	747.132,11	691.714,71	691.714,71	55.417,4

211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	5500	1223	107.686,19	107.686,19	65.047,74	51.530,24	51.530,24	13.517,50
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	50	0	422.800,00	296.500,00	295.207,84	295.207,84	295.207,84	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	115	0	5.000,00	5.040,00	4.500,85	4.500,85	4.500,85	0,00

Ação 210S – PO (s) 02, 03 e 04 – Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária

No estado de São Paulo, entre abril de 2012 e abril de 2017, foram executados cinco contratos de Assistência Técnica e Extensão Rural, firmados pela Chamada Pública 01/2011. Através desses contratos foram oferecidos serviços de Assessoria Técnica e Extensão Rural à todas as famílias assentadas em Projetos e Assentamento Federais.

A última prorrogação dos contratos foi firmada em abril de 2016, com vigência de 12 (doze) meses. O custo médio, por família foi de R\$ 1.794,18 (mil setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos). O valor total dos contratos firmados foi de R\$ 17.643.748,22 (dezessete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos). O valor total sofreu uma redução de 15,39 % em relação ao ano anterior, devido a cortes orçamentários. O número total de famílias atendidas também sofreu uma redução, de 11.157 (onze mil, cento e cinquenta e sete) famílias, para 9.807 (nove mil, oitocentos e sete) famílias.

Desde abril de 2016 o fornecimento de serviços de ATES encontrava-se prejudicado. Nessa ocasião, devido a indícios de irregularidades apontados pelo Acórdão TCU 775/2016, o INCRA sede decidiu interromper os serviços de ATES oferecidos aos benefícios relacionados pelo Tribunal com indícios de irregularidade, até que esses indícios fossem verificados. Em decorrência, as prestadoras de ATER ficaram impossibilitadas de prestar qualquer serviço as famílias. Exceto uma entidade estatal, as demais reduziram as equipes técnicas e fecharam escritórios de apoio no interior do estado, devido aos atrasos, a falta de previsão para pagamento e a impossibilidade de execução dos serviços.

O Acórdão TCU 2451/2016 manteve os bloqueios baseados nos indícios de irregularidade. Em novembro de 2016 foi publicada a Nota Técnica 09-A/2016, orientando os procedimentos para desbloqueio individual de cada beneficiário apontado no Acórdão 775 do Tribunal de Contas da União.

Ao encerrarem-se os contratos de ATES, em abril de 2017, dado o bloqueio da quase totalidade das famílias assentadas, e a falta de previsão orçamentária para continuidade da oferta pública de serviços de ATES, informada pelo INCRA sede, nova Chamada Pública para contratação de entidades de ATES foi iniciada em junho de 2017, tendo sido finalizada em dezembro do mesmo ano, resultando na contratação de 4 (quatro) entidades:

Núcleos Operacionais	PA	Famílias	Valor	Entidade	CNPJ	Contrato
NO 1 – Pontal	18	1.502	R\$ 2.868.400,92	ITESP	03.598.715/0001-86	CRT/SP/62.000-2017
NO 2 – Andradina	10	926	R\$ 1.719.672,50	ITESP	03.598.715/0001-86	CRT/SP/63.000-2017
NO 3 – Mirandópolis/Araçatuba	16	1.229	R\$ 1.870.598,05	COATER	03.198.714/0001-44	CRT/SP/64.000-2017
NO 4 – Castilho	16	1.263	R\$ 2.188.678,12	COATER	03.198.714/0001-44	CRT/SP/65.000-2017
NO 5 – Ilha Solteira/Jales	11	933	R\$ 1.435.096,71	COATER	03.198.714/0001-44	CRT/SP/66.000-2017
NO 6 – Promissão	11	1.159	R\$ 2.313.738,41	ITESP	03.598.715/0001-86	CRT/SP/67.000-2017
NO 7 – Araraquara/Ribeirão Preto	14	1.220	R\$ 2.589.174,06	IBS	08.048.329/0001-34	CRT/SP/68.000-2017
NO 8 – Iaras/Bauru	11	1.358	R\$ 2.603.899,47	IBS	08.048.329/0001-34	CRT/SP/69.000-2017
NO 9 – São Paulo/Vale do Paraíba	13	951	R\$ 2.104.477,06	ADEOP	07.752.576/0001-54	CRT/SP/70.000-2017
NO 10 – Sorocaba/Vale do Ribeira	7	433	R\$ 1.636.384,99	IBS	08.048.329/0001-34	CRT/SP/71.000-2017
Total	127	10.934	R\$ 21.330.120,29			

Os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural são essenciais para, no curto prazo, garantir a soberania alimentar e nutricional das famílias de agricultores e, no médio prazo, promover o desenvolvimento do campo e o oferecimento de alimentos aos centros urbanos. Também contribuem para a proteção do meio ambiente e o fortalecimento de uma produção sustentável de alimentos.

Apesar dessa importância, em 2017, o maior obstáculo à execução plena desses objetivos foi o impedimento da oferta desses serviços às famílias bloqueadas por “indícios de irregularidades”. Tal situação inviabilizou o cumprimento das ações planejadas e o cumprimento de metas. Ressalte-se que o bloqueio imposto às famílias com indícios de terem “recebido assistência técnica em PAs do qual não fazem parte” foi amplamente debatido, tendo-se concluído tratar de falhas no Sistema de Informações de ATER (SIATER). A manutenção desses bloqueios pode impedir a oferta de Assistência Técnica e Extensão Rural aos beneficiários da Reforma Agrária no próximo exercício.

Ação 0427 – Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas

No exercício de 2017, foi estabelecida meta de concessão de crédito instalação para 303 (trezentas e três) famílias, porém, não houve execução física, em virtude do Acórdão 775/2016 – TCU – Plenário, onde foi determinado a suspensão cautelar de novas concessões do **PNRA**, incluindo pagamentos de créditos da reforma agrária e a remissão dos créditos referentes ao artigo 3º da Lei nº. 13.001/2014.

Ação 211A – PO 01 – Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da RA

Com a publicação do Acórdão TCU de nº 775/2016, datado de 13/04/2016, que adotou medida cautelar de sustação dos processos novos pagamentos de créditos da reforma agrária e de remissão de créditos, bem como, de acesso a outros benefícios e políticas públicas concedidos em função de o beneficiário fazer parte do Projeto Nacional de Reforma Agrária, além do acesso aos serviços de assistência técnica e extensão rural dos beneficiários apontados com indícios de irregularidades em planilhas elaboradas pela referida secretaria.

Por determinação do Tribunal de Contas da União – TCU, foram realizadas supervisão e fiscalização da concessão de crédito instalação em 124 (cento e vinte e quatro) unidades no Projeto de Assentamento Bela Vista do Chibarro, município de Araraquara/SP.

Ação 211A – PO 01 – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento

Regulamentada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA/INCRA/Nº 71/12, datada de 17/05/2012, as atividades de supervisão ocupacional de projetos de assentamento, atuam em sua grande maioria na identificação das irregularidades cometidas pelos beneficiários (não moradia efetiva, exploração inadequada e descumprimento da legislação relativa ao meio ambiente). Neste mesmo aspecto se soma as situações de ocupações irregulares por terceiros sem anuência do INCRA, ocupações em áreas destinadas para reserva legal e preservação permanente dos projetos, bem como, áreas comunitárias e parcelas que não estão cumprindo a sua função social.

Com base no Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, que atendeu às famílias beneficiárias do **PNRA** em 130 (cento e trinta) projetos de assentamento até o mês de abril de 2017, quando do término dos contratos, e considerando que as atividades de supervisão ocupacional estão sob a responsabilidade de apenas **08** (oito) servidores, sendo **03** (três) com nível superior e **05** (cinco) com nível médio. Onde, os mesmos servidores acumulam outras atividades como: fiscalização das atividades executadas via Programa Terra Sol, fiscalização de contratos de obras de implantação e/ou recuperação de infraestruturas em projetos de assentamento, emissões de declarações de aptidão, cumprimento de decisões judiciais referentes a reintegração na posse de parcelas ocupadas irregularmente, avaliação de benfeitorias implantadas na parcela pelo ocupante irregular para efeito de cálculo de perdas e danos quando da impetração de ações judiciais.

A base utilizada para a realização das atividades de supervisão são os relatórios emitidos pelas empresas contratadas para prestação de assistência técnica – ATER, onde a princípio, foram detectadas situações de identificação a existência de irregularidades dentro dos projetos de assentamento.

Outra fonte de informações utilizada são as denúncias apresentadas nesta Superintendência Regional e/ou demandas encaminhadas pelos Órgãos Judiciais.

No exercício de 2017 foi estabelecida uma meta de supervisão ocupacional de 451 (quatrocentos e cinquenta e uma) parcelas, todavia, foram realizados trabalhos que totalizaram a supervisão em 433 (quatrocentas e trinta e três) parcelas conforme informado oficialmente no SIR/Módulo Monitoramento.

Importante consignar que MEDIDA PROVISÓRIA Nº 759, de 22/12/2016, convertida em Lei nº 13.465, de altera substancialmente o conceito de ocupação irregular em projetos de assentamento, onde aguardamos a sua regulamentação para planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos em novas situações apontadas e aquelas que já estão curso.

Ação 211A – PO 04 – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis em Projetos de Assentamentos

Informamos que no exercício de 2017 recebemos 14 solicitações de cessão / concessão de uso, das quais 4 foram efetivadas e celebradas através de contrato e consequentemente publicadas no Diário Oficial da União conforme abaixo detalhado.

Destinação de 1000,00 m² da área comunitária para a Prefeitura Municipal de João Ramalho para implantação de estufa e equipamentos.

Destinação de 2700,00 m² da área comunitária para a Cooperativa Agroecológica de Manejo e Conservação dos Agricultores Familiares do Assentamento Sepé Tiarajú - COOPERECOS para implantação de centro de beneficiamento.

Destinação de 7.902,00 m² para a Associação dos Pequenos Agricultores do Casqueiro e Região para implantação de barracão de beneficiamento.

Destinação de 956,7893 hectares da Gleba I do P.A. Lagoinha para a Associação em Defesa do Rio Parané e Afluentes – APOENA para reflorestamento e implantação de infraestruturas funcionais.

Informo que participaram diretamente na cessão e nas três concessões acima, as divisões de Desenvolvimento, Técnica, Administrativa, Fundiária, Gabinete e Jurídica.

É salutar informar que as 4 celebrações supracitadas tiveram como finalidade o desenvolvimento social dos assistidos beneficiários da Reforma Agrária, seja financeiramente através da captação de recursos provenientes do beneficiamento de produção realizado pelas agroindústrias ou ambientalmente através da recuperação de áreas degradadas.

Finalizando, informo que dos 14 pedidos, 10 não foram efetivados pelo não atendimento à NE Nº 33, uma vez que os interessados não apresentaram a documentação necessária, o que não impossibilita a apresentação em qualquer tempo dos documentos pendentes e consequentemente o prosseguimento da análise com a eventual celebração. necessária, o que não impossibilita a apresentação em qualquer tempo dos documentos pendentes e consequentemente o prosseguimento da análise com a eventual celebração.

Ação 210T – PO 01 – Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)

O PRONERA opera por meio de uma parceria do INCRA com movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais, instituições públicas de ensino, entidades privadas sem fins lucrativos e governos estaduais e municipais.

Não teve projeto implementado nesta PO 01 no exercício de 2017

Ação 210T – PO 02 – Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Em relação à **Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social**, a meta para esta ação eram 115 estudantes. No entanto, o exercício de 2017 finalizou com o atendimento de 82 alunos na execução física.

No final do exercício de 2014 foi realizada a Chamada MTCI/MDA – INCRA/CNPq nº 14/2014 – fortalecimento da juventude rural - que selecionou 03 cursos profissionalizantes a serem implementados no Estado de São Paulo no período entre 2015 a 2017. São eles: Curso técnico-

UNESP/Marília; Curso de extensão – **UNESP- Marília** e Curso de extensão – **UNESP/ Botucatu**. Os 3 cursos finalizaram durante o exercício de 2017.

No **curso de extensão** “Juventude Camponesa e transição agroecológica: protagonismo, participação e movimento social na construção do futuro”, processo 54190.01256/2015-68, formaram-se 46 estudantes dentre os 50 iniciais. O curso foi oferecido pela Universidade Estadual Paulista, Campus de Botucatu, sendo os estudantes provenientes do assentamento estadual Pirituba, em Itapeva e do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Luiz Davi de Macedo, em Apiaí, de assentamentos da região de Iaras, Borebi e Agudos e do entorno de Botucatu (agricultura familiar).

No **curso de Pós-médio** em “Cooperativismo e Agroecologia para a juventude rural do MST do Oeste e Centro-Oeste paulista”, Processo: 54190.001254/2015-79, formaram-se 18 jovens de assentamentos do Estado de São Paulo dos 30 iniciais. O curso foi oferecido pela Universidade Estadual Paulista, Campus de Marília, em parceria com a Escola Rosa Luxemburg, do município de Agudos e com a Escola Técnica Estadual “Augusto Tortorelo Araújo”, em Paraguaçu Paulista (ETEC).

No **curso de extensão** “Cinema, Juventude e Ruralidades”, processo 54190.001255/2015-13, formaram-se 18 jovens do projeto de assentamento Reunidas, em Promissão, dos 20 iniciais. O curso foi oferecido pela Universidade Estadual Paulista, Campus de Marília.

O recurso de R\$ 4.501,00 (quatro mil e quinhentos e um reais) foi utilizado para fiscalização e acompanhamento desses cursos, no pagamento das diárias e para as empresas de locação de carros, tag de pedágio e cartão de combustível.

Como é uma parceria entre o INCRA e o CNPq com repasses de recursos provenientes diretamente do INCRA/sede, em Brasília, a preocupação maior foi com o acompanhamento da execução física das ações. Foram realizadas algumas visitas “in loco” e analisados os relatórios enviados pelas parcerias.

Ação 210T – PO 03 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

No caso da **Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária**, a meta inicial para 2017 eram 50 alunos. No entanto, finalizou-se com a meta de 119 estudantes, sendo 19 do curso de Pedagogia, com a UFSCar, 50 do curso de Especialização em Educação do Campo, também com a UFSCar e 50 que serão selecionados no processo seletivo do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, com a UNESP de Marília.

Tinha-se a previsão de implantação de 03 cursos nessa ação, sendo 02 de especialização e 01 de escolarização no 2º Segmento. São eles: Especialização “Trabalho Associado e Educação para além do capital na América Latina” com a UNESP de Marília para 50 estudantes; Especialização de Agroecologia e Transição Educadora para Sociedades Sustentáveis para 50 estudantes com a ESALQ/USP e EJA 2 Segmento do Fundamental, com a UNESP/Marília para 160 estudantes, divididos em 4 turmas. Não foram implantados por falta de orçamento no INCRA na ação de educação do campo.

Desta forma, encontra-se em execução 03 cursos nesta ação pelo INCRA SR/08/SP: Pedagogia, Especialização em Educação do Campo e o Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

O curso de Licenciatura Plena em **Pedagogia** é oferecido para alunos oriundos de Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF) com duração de 04 anos. O Termo de Cooperação, publicado no Diário Oficial da União nº 214, em 04/11/2013, para descentralização do crédito nº 5, de 24/10/2013, Processo: Nº 54190.005416/2012-03, foi celebrado com a Universidade Federal de São Carlos, UFSCar. A última parcela foi paga no exercício de 2017 no valor de R\$ 129.114,60 (Cento e vinte e nove mil e cento e quatorze reais e sessenta centavos). Dos 37 estudantes, encontram-se 19 neste momento. O curso foi prorrogado para término em 2018 devido ao atraso dos repasses dos recursos pelo INCRA. Como em 02/08/2017 foi publicada a Portaria do INCRA nº 456, publicado DOU Nº 148, Seção 1, de 03/08/2017, foi delegada a competência de implementação e execução dos TEDs para as Superintendências Regionais. Assim, os demais aditivos passaram a ser encaminhados nesta SR. No entanto, o destaque orçamentário continua sendo realizado pelo INCRA/sede, em Brasília.

O curso de **Especialização em Educação do Campo**, processo 54190.002689/2015-31, também foi celebrado com a UFSCar. O Termo de Execução Descentralizada foi publicado no DOU, Nº 232, Seção 3, de 04/12/2015, Processo 54190.002689/2015-31. Em 2015 foi paga a parcela no valor de R\$ 275.000,00. Em 2016, após justificativas apresentadas pela UFSCar, o valor foi atualizado para R\$ 413.416,60. Esse valor foi descentralizado no final de 2016, sendo a última parcela deste TED. A vigência foi prorrogada para término em 04/04/2018 para o atendimento de 50 beneficiários do PRONERA e finalização do curso.

O Curso **Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**, processo 54190.00010-2016-18, foi celebrado por meio do Convênio CRT/SP/837215/2016 e publicado no DOU nº 246, Seção 3, de 23/12/2016, para o atendimento de 50 beneficiários do PRONERA. A primeira parcela foi repassada somente no dia 01/06/2017, por meio da ordem bancária 2017OB800395, no valor de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais). A segunda parcela foi paga em 23/10/2017 pela ordem bancária 2017OB800844, no valor de R\$ 288.200,00 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos reais). Os atrasos no repasses dos recursos por parte do INCRA causou o atraso no cronograma de execução física do curso. Assim, as aulas só terão início em 2018 e o curso terá sua vigência prorrogada pelo igual período do atraso.

Para este exercício, havia uma meta orçamentária de R\$ 422.800,00, mas foram recebidos, empenhados, liquidados e pagos o valor de R\$ 295.208,00. Deste valor, R\$ 288.200,00 foram pagos ao convênio CRT/SP/837215/2016 do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio com a UNESP/Marília. Os demais recursos, no valor de R\$ 7.008,00, foram utilizados na fiscalização e no acompanhamento dos cursos ao pagar as diárias e as empresas de locação de carros, tag de pedágio e cartão de combustível.

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	0	0	2.132.593,45	0,00	1.044.138,43	1.088.455,02
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	0	7.792.777,41	2.492.494,65	195.560,50	5.104.722,26
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	0	0	8.280.413,51	3.051.975,27	203.097,92	5.025.340,32
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	0	0	13.168,97	0,00	13.168,97	0,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	0	72.475,20	0,00	64.670,11	7.805,09
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	0	0	54.764,78	0,00	38.314,78	16.450,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	0	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	0	0	67.322,70	0,00	17.700,00	49.622,70
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
4426	Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado/ Unidade	0	0	359.968,35	0,00	0,00	359.968,35
4426	Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado/ Unidade	0	0	981.445,60	0,00	0,00	981.445,60

4470	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida/ Unidade	0	0	2.276.343,59	0,00	0,00	2.276.343,59
6440	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos	Família Atendida/ Unidade	0	0	433.999,20	11.333,36	0,00	422.665,84
8396	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida/ Unidade	0	0	112.369,74	0,00	0,00	112.369,74
8396	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida/ Unidade	0	0	148.512,00	0,00	0,00	148.512,00

Ação 210S – PO(s) 02, 03 e 04 – Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária

A inscrição de restos a pagar da ação, deve-se a não existência de saldo financeiro para a liquidação dos serviços prestado.

Ação 211A – PO 0A – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento

Não houve inscrição de restos a pagar para a ação

Ação 210T – PO 01 – Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)

Não houve inscrição de restos a pagar para a ação

Ação 210T – PO 02 – Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Não houve inscrição de restos a pagar para a ação

Ação 210T – PO 03 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Estavam inscritos em Restos a Pagar o valor de R\$ 67.322,70. Foram pagos R\$ 17.700,00 e permanecem R\$ 49.622,70 em Restos a Pagar.

Ações anteriores a 2013

Os saldos inscritos em RAP nas ações 4426, 6440 e 8396, aguardam a autorização de cancelamento e o saldo inscrito na ação 4470 refere-se a processo administrativo sub judice.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

A Superintendência Regional do INCRA/SP, não possui em seu quadro de servidores, profissionais habilitados na área de engenharia civil para analisar projetos, acompanhar execução e fiscalização das obras de infraestrutura. Portanto, solicitou-se junto ao INCRA/SEDE auxílio aos seus técnicos, que foi atendida por meio da Ordem de Serviço 09/DD/2017, onde foi disponibilizado 5 profissionais na área de engenharia e realizaram as seguintes atividades:

- a) Análise dos convênios celebrados nos exercícios anteriores com as prefeituras de Andradina, São Carlos, Pradópolis e Guataporã, que apresentava pendências de documentos, inconsistências e projetos extremamente deficitários, onde foi realizado reuniões com prefeituras para tratativas de adequação.
- b) Análise preliminar das propostas cadastradas no SICONV/2017 para execução de obras de infraestrutura em projetos de assentamentos, como: recuperação de estradas, construção de pontes internas e de acesso aos projetos de assentamentos;
- c) Vistoria “*in loco*” na barragem da represa no projeto de assentamento Nova Esperança I em São José dos Campos com risco iminente de rompimentos, condenada pela Defesa Civil de São José dos Campos;

- d) Fiscalização de poços artesanais perfurados pela empresa Sales & Matta nos assentamentos Nelson Mandela, em Iepé e Hugo Herédia em Araçatuba;
- e) Análise dos processos de contratação de serviços de sistema de captação e fornecimento d'água referente aos contratos 260001/2015, 260002/2015, 260003/2015, 260004/2015 e 260005/2014, firmados com a empresa Sales & Matta no intuito fornecer subsídios técnicos a Superintendência para proceder o aditamento de contratos, considerando que houve acréscimo de assentamentos nos citados contratos em virtude da época da contratação os mesmos eram inexistentes;
- f) Elaboração do termo de referência para contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras de infraestrutura básica e edificações em assentamentos federais, que se encontra em fase de aprovação da superintendência, processo - SEI nº 54000.027034/2017-27.
- g) Elaboração de Edital para contratação de empresa especializada em recuperação de poços artesanais com problemas de funcionamentos nos assentamentos federais, em fase de aprovação da superintendência para futuros procedimentos, processo - SEI Nº 54000.004214/2018-11.
- h) Em atendimento Acórdão-TCU/Nº 578/2010, por meio da Ordem de Serviço nº 21/2017, foi realizada a vistoria na obra do Sistema de fornecimento de Água (captação e fornecimento) no projeto de assentamento Horto Aimorés, objeto do convênio 7.500/2008, celebrado entre o INCRA e a Prefeitura de Pederneiras que se encontra em fase de decisão sobre a prestação de contas do citado convênio.

Além das atividades previstas na Ordem de Serviços 09/DD/2017, também houve o levantamento para elaboração do projeto para Reforma e Adequação do prédio da Superintendência do INCRA/SP, em atendimento a demanda judicial por meio da AÇÃO CIVIL PÚBLICA - Autos Judiciais n. 0015605-38.2016.403.6100, movida contra a Superintendência Regional do INCRA/SP.

Sobre a definição das demandas a serem atendidas, geralmente, as empresas de assistência técnica e prefeituras municipais informam as condições das estradas rurais e pontes que necessitam de manutenção e conservação, onde as prefeituras municipais que manifestaram interesse na celebração de convênios cadastraram as referidas propostas no sistema SICONV para execução das obras.

Em relação à captação d'água/perfuração de poços profundos, a superintendência aditou os contratos firmados com a empresa Sales & Matta, e emitiu os Ordens de serviços para execução de serviços de implantação de sistema de fornecimento d'água em 24 projetos de assentamentos, abaixo relacionados:

Destes, foram executadas e vistoriadas as obras dos projetos de assentamentos Hugo Herédia e Nelson Mandela, sendo que este último o término da execução ocorreu no início do exercício em virtude da Superintendência não possuir profissional habilitado para fiscalizar a obra. No exercício de 2017 foram empenhados o valor de R\$.3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) distribuídos nos seguintes lotes:

Lote I-Grande São Paulo	CRT/Nº 260001/2014
Lote II - Pontal	CRT/Nº 260002/2014
Lote III - Andradina	CRT/ Nº 260003/2014
Lote IV - Promissão	CRT/ Nº 260004/2014
Lote V - Araraquara	CRT/ Nº 260005/2014

CRT/SP/Nº 00025/2015, firmado com a empresa HIDROOESTE para limpeza, desinfecção e manutenção de poços artesanais, foi liquidado o pagamento no valor de R\$ 90.000,00 e o restante do

recurso, ou seja R\$ 53.000,00 teve o empenho cancelado em virtude orientação da Procuradoria Federal Especializada quanto a impossibilidade de aditamento do contrato.

ELETRIFICAÇÃO RURAL

Relacionado à implantação de instalação de rede elétrica, os projetos de assentamentos são atendidos pelo Programa de Universalização de Serviços de Energia Elétrica, sendo que a Superintendência Regional do INCRA/SP, por meio de levantamento ocupacional das parcelas, autoriza a instalação de energia e fornece as concessionárias de energia local as peças técnicas necessárias para implantação da rede. No exercício objeto deste relatório, foram atendidos os seguintes projetos de assentamentos:

Projeto de assentamento	Capacidade do Assentamento	Município	Número de Famílias Atendidas
União	79	Guarani d'oeste	59
Nova Canaã	38	Dracena	31
Moinho	34	Guaraçaí	22

Ademais foi iniciado a elaboração de projeto de eletrificação para atendimento ao projeto de assentamento Nelson Mandela, localizado no município de Iepê, com capacidade para assentamento de 50 famílias, que se encontra em processo de seleção de famílias pela divisão competente.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS

Cabe informar que os contratos firmados com a empresa Sales & Matta foi aditado por mais 1 ano de vigência e ainda houve o reforço orçamentário em 4 (quatro) lotes para atendimentos a assentamentos posteriormente criados a celebração do contrato, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Nº do Contrato	Valor inicial do Contrato- R\$	Valor Aditado – R\$	Valor Total – R\$
260001/2014	3.209.691,00	482.984,23	3.692.675,23
260002/2014	3.264.483,84	173.590,64	3.438.074,48
260003/2014	4.764.162,15	159.374,60	4.923.536,75
260005/2014	2.848.888,24	508.932,00	3.357.820,24
TOTAL	14.087.225,23	1.324.881,47	15.412.106,70

- a) Para continuidade da execução do contrato houve o empenho dos contratos conforme abaixo discriminado:

LOTES	CONTRATOS	Valor Total – R\$
Lote I-Grande São Paulo	CRT/Nº 260001/2014	R\$ 600.000,00
Lote II - Pontal	CRT/Nº 260002/2014	R\$ 400.000,00
Lote III - Andradina	CRT/ Nº 260003/2014	R\$ 900.000,00

Lote IV - Promissão	CRT/ N° 260004/2014	R\$ 900.000,00
Lote V - Araraquara	CRT/ N° 260005/2014	R\$ 700.000,00
TOTAL EMPENHADO		3.500.000,00

CONVÊNIOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS

Dos convênios celebrados com as prefeituras municipais, apenas foi realizado o repasse à prefeitura de Pradópolis no valor de R\$ 376.198,91 (trezentos e setenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e noventa e um centavos). No entanto, ainda não foi iniciado a execução física em virtude da necessidade de adequação do projeto e complementação de documentos por parte da Prefeitura de Pradópolis, exigidos pela legislação sobre a celebração de convênios.

Os demais convênios celebrados com as prefeituras de Promissão, Andradina, São Carlos e Guataporã, em virtude da ausência de recursos financeiros, e também de ajustes do projeto e complemento de documentos, não foi iniciada a execução física dos mesmos, para que se possa proceder o repasse do montante de R\$ 2.597.491,94 (dois milhões quinhentos noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais, noventa e quatro centavos).

- b) Foi também celebrado convênios com prefeituras municipais para implantação de captação e distribuição d'água em projetos de assentamentos, sendo elas:

Prefeitura	Tipo de Obra	Valor do repasse (INCRA) R\$	Valor Total da Obra - R\$	Valor Empenhado R\$
Borebi	Construção de poços Artesianos	550.000,00	555.000,00	550.000,00
Paulistânia	Perfuração de poços	500.000,00	505.000,00	200.000,00
Mirante do Paranapanema	Rede de distribuição d'água	745.772,47	746.518,99	250.000,00

RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS.

Devido à precariedade das estradas rurais, pontes de internas e acesso aos projetos de assentamentos, também houve a celebração de convênios para essas finalidades, a saber:

Prefeitura	Tipo de Obra	Valor do repasse (INCRA) R\$	Valor Total da Obra - R\$	Valor Empenhado - R\$
Castilho	Recuperação de estradas	1.048.307,72	1.090.240,02	480.000,00
Itapetininga	Construção de ponte	247.000,00	447.169,91	247.000,00
Araçatuba	Recuperação de estradas internas no assentamento Hugo Herédia	709.740,31	710.450,81	300.000,00

Araçatuba	Recuperação de estradas internas no assentamento Araçá.	636.347,35	636.987,35	400.000,00
Castilho	Construção de pontes	500.000,00	500.550,46	300.000,00
Itapetinga	Recuperação de estradas no Projeto de Assentamento 23 de Maio	344.000,00	348.000,00	344.000,00
Teodoro Sampaio	Recuperação de estradas	653.400,00	659.934,00	580.000,00
Araçatuba	Reabilitação e Manutenção de estradas internas no assentamento hico Mendes	2.012.213,54	2.014.228,54	876.000,00
Gália	Recuperação de estradas	541.940,34	547.414,48	250.000,00
Barra do Turvo	Construção de pontes com passarelas	700.000,00	714.000,00	150.000,00
Barra do Turvo	Conservação de estradas em quilombos do município	250.000,00	253.000,00	50.000,00
Mirante do Paranapanema	Recuperação de estradas	980.000,00	1.000.000,00	630.000,00

Cabe informar que os convênios firmados em 2017 com as prefeituras municipais estão no aguardo de documentações e análise técnicas dos projetos para efetivação do repasse dos recursos financeiros.

Ista informar que está superintendência possui um passivo de quitação de débitos junto a Companhia de Desenvolvimento Agrícola do estado de São Paulo - CODASP na importância de R\$ 1.947.199,31 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e trinta e um centavos), referente aos contratos CRT/SP/Nº 00051/2008 e CRT/SP/Nº 00063/2013, firmados para execução de serviços de motomecanização em projetos de assentamentos federais no estado de São Paulo.

CONTRATO-CRT/SP/Nº 0008/2015 – SGS/Enger

Segundo levantamento realizado, consta o passivo total de R\$ 6.225.139,33 (seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e nove reais, trinta e três centavos) referente as notas fiscais atestadas e que faltam recursos financeiros para serem liquidadas.

Dessa importância, R\$ 1.803.763,83 (um milhão, oitocentos e três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) encontram-se apropriados em favor da SGS Enger, referente as notas fiscais dos meses de julho/2015, setembro/2015 e outubro/2015.

Além disso, consta ainda um empenho no valor de R\$ 521.101,67 (quinhentos e vinte e um mil, cento e um reais e sessenta e sete centavos) em favor da empresa contratada para prestação de serviços de engenharia e projetos. Justifica-se que, este recurso orçamentário nunca foi apropriado pois as notas fiscais pendentes de orçamento são inferiores a este empenho disponível.

Ressalta-se ainda que, os pagamentos devidos a empresa estão suspensos pela determinação da PGF, por meio do Parecer nº 131/2016/CGJ-PFE-INCRA-PGF/AGU e do Relatório da Auditoria Interna do INCRA nº18/2017 que aponta indícios de irregularidades no contrato firmado com o INCRA. Sendo assim, esta superintendência aguarda as deliberações da comissão de processo de responsabilização sobre a possibilidade ou não de pagamento devido a empresa.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Com base no Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, que atendeu às famílias beneficiárias do PNRA em 130 (cento e trinta) projetos de assentamento até o mês de abril de 2017, quando do término dos contratos, e considerando que as atividades de supervisão ocupacional estão sob a responsabilidade de apenas **08** (oito) servidores, sendo **03** (três) com nível superior e **05** (cinco) com nível médio. Onde, os mesmos servidores acumulam outras atividades como: fiscalização das atividades executadas via Programa Terra Sol, fiscalização de contratos de obras de implantação e/ou recuperação de infraestruturas em projetos de assentamento, emissões de declarações de aptidão, cumprimento de decisões judiciais referentes a reintegração na posse de parcelas ocupadas irregularmente, avaliação de benfeitorias implantadas na parcela pelo ocupante irregular para efeito de cálculo de perdas e danos quando da impetração de ações judiciais.

A base utilizada para a realização das atividades de supervisão são os relatórios emitidos pelas empresas contratadas para prestação de assistência técnica – ATER, onde a princípio, foram detectadas situações de identificam a existência de irregularidades dentro dos projetos de assentamento.

Outra fonte de informações utilizada são as denúncias apresentadas nesta Superintendência Regional e/ou demandas encaminhadas pelos Órgãos Judiciais.

No exercício de 2017 foi estabelecida uma meta de supervisão ocupacional de 451 (quatrocentos e cinquenta e uma) parcelas, todavia, foram realizados trabalhos que totalizaram a supervisão em 433 (quatrocentas e trinta e três) parcelas conforme informado oficialmente no SIR/Módulo Monitoramento.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

Crédito Instalação

Com a publicação do Acórdão TCU de nº 775/2016, datado de 13/04/2016, que adotou medida cautelar de sustação dos processos novos pagamentos de créditos da reforma agrária e de remissão de créditos, bem como, de acesso a outros benefícios e políticas públicas concedidos em função de o beneficiário fazer parte do Projeto Nacional de Reforma Agrária, além do acesso aos serviços de assistência técnica e extensão rural dos beneficiários apontados com indícios de irregularidades em planilhas elaboradas pela referida secretaria.

Agro industrialização

A Superintendência Regional do INCRA/SP, não possui em seu quadro de servidores profissionais habilitados na área de engenharia civil para analisar projetos, acompanhar execução e fiscalização das obras do programa Terra Sol. Portanto, solicitou-se junto ao INCRA/SEDE auxílio técnico, atendida por meio da Ordem de Serviço 09/DD/2017, em virtude da impossibilidade de contratação de empresa de fiscalização de obras a curto prazo, onde foram fiscalizadas obras oriundas do Programa Terra Sol, no âmbito desta Superintendência INCRA/SP, conforme abaixo discriminado:

PA	MUNICÍPIO	TIPO DE SERVIÇO REALIZADO	N.º DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
PDS Luis David de Macedo	Apiaí	Construção de edifício para instalação de uma Unidade de Processamento de Alimento	CTR N.º 00032/2014
Carlos Lamarca	Itapetininga	Construção de edifício para instalação de uma Unidade de Processamento de Alimento	CTR N.º 00031/2014
Bela Vista do Chibarro	Araraquara	Construção de edifício para instalação de uma Unidade de Processamento de Alimento	CTR N.º 00037/2014
Sumaré I	Sumaré	Construção de edifício para instalação de uma Unidade de Processamento de Alimento	CTR N.º 00036/2014
Tremembé	Tremembé	Construção de edifício para instalação de uma Unidade de Processamento de Alimento	CTR N.º 00035/2014
PE São Bento (PE de Galinha)	Mirante do Paranapanema	Uma Reforma de Barracão, Construção de 2 Quiosques e 1 poço.	CTR N.º 00034/2014
PE Boa Sorte	Restinga	Construção de edifício para instalação de uma Unidade de Processamento de Leite	CTR N.º 00030/2014

As obras acima foram contratadas pela empresa Daniel de Oliveira - Comércio e Serviços – ME e não foram concluídas durante o período de vigência contratual. Com o auxílio da Equipe Técnica de Engenharia disponibilizada pelo INCRA/SEDE, por meio da Ordem de Serviço 09/DD/2017, foi realizado um levantamento da situação de cada obra e elaboração de edital de contratação de empresa de execução de obra civil para conclusão dessas obras.

OBRAS CONTRATADAS POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

EMPENHO	EMPRESA CONTRATADA	EMENDA PARLAMENTAR	PROCESSO	SITUAÇÃO DO CONTRATO	VALOR (R\$)
2016NE800624	CONSTRUTORA HJK LTDA - EPP	Dep. Paulo Teixeira	54190003103201555	NÃO INICIADO	200.000,00
2016NE800635	CONSTRUTORA HJK LTDA - EPP	Lindbergh Farias	54190003103201555	NÃO INICIADO	84.910,00

OBRAS CONTRATADAS COM RECURSOS DO INCRA

EMPENHO	EMPRESA CONTRATADA	PROCESSO	SITUAÇÃO O CONTRATO	VALOR (R\$)
2014NE801023	SIDWES'T ENGENHARIA CONSTRUCOES & COMERCIO LTDA - M	54190005510201335	Em conclusão	15.535,65
2014NE801051	DANIEL DE OLIVEIRA - COMERCIO E SERVICOS - ME	54190003861201310	Paralisado	76.230,73
2014NE801117	DANIEL DE OLIVEIRA - COMERCIO E SERVICOS - ME	54190004629201391	Paralisado	20.000,00
2015NE800398	SIDWES'T ENGENHARIA CONSTRUCOES & COMERCIO LTDA - M	54190005510201335	Em conclusão	75.448,77
2015NE800671	DANIEL DE OLIVEIRA - COMERCIO E SERVICOS - ME	54190006174201348	Paralisado	83.506,88
2015NE800672	DANIEL DE OLIVEIRA - COMERCIO E SERVICOS - ME	54190003861201310	Paralisado	90.008,63
2015NE800673	DANIEL DE OLIVEIRA - COMERCIO E SERVICOS - ME	54190006644201373	Paralisado	78.013,01
2015NE800674	DANIEL DE OLIVEIRA - COMERCIO E SERVICOS - ME	54190006645201318	Paralisado	88.732,59
2015NE800675	DANIEL DE OLIVEIRA - COMERCIO E SERVICOS - ME	54190006173201301	Paralisado	55.249,00
2015NE800735	DANIEL DE OLIVEIRA - COMERCIO E SERVICOS - ME	54190004629201391	Paralisado	121.502,00
2015NE800743	CONSTRUTORA HJK LTDA - EPP	54190003103201555	Não iniciado	200.000,00

Em relação as obras que estão **paralisadas**, contratadas pela empresa Daniel de Oliveira - Comércio e Serviços – ME, a Equipe Técnica de Engenharia disponibilizada pelo INCRA/SEDE, por meio da Ordem de Serviço 09/DD/2017, realizou vistorias nas obras de Araraquara, Apiaí, Tremembé, Mirante do Paranapanema, Itapetininga, Sumaré e Restinga, a fim de realizar o levantamento da situação de cada obra e elaborar edital de contratação de empresa de execução de obra civil para conclusão dessas obras.

Consta ainda uma obra em fase de conclusão, objeto do CONTRATO/CRT/SP/Nº 033/2014, processo 54190.005510/2013-35, referente a construção de unidade de processamento de alimentos no projeto de assentamento Estrela da Ilha, localizado no município de Ilha Solteira, com previsão do término até 31/03/2018, sendo necessário o Aditamento no Valor de R\$ 15.084,11 (quinze mil e oitenta e quatro reais e onze centavos) conforme justificado por profissional habilitado em vistoria “*in loco*”.

Salientamos ainda que os empenhos 2015NE800743, 2016NE800624 e 2015NE800743, que trata no processo 54190003103/2015-55, refere-se a obra de reforma e adequação de um galpão no projeto de assentamento Sítio Casa Grande, localizado no município de Biritiba Mirim, onde existe a possibilidade de ser executada em virtude da contratada manifestar verbalmente pelo interesse na execução, aguardando a formalização do interesse para início dos encaminhamentos administrativos.

Foram celebrados junto às prefeituras municipais convênios para implantação de unidade de processamento de alimentos - UPA, Unidade de Processamento de Leite - UPL, aquisição de materiais e equipamentos e contratação de serviços de consultoria e capacitação, conforme abaixo relacionado:

PREFEITURA	OBJETO DA AÇÃO	VALOR REPASSE TOTAL (INCRA) R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR EMPENHADO R\$
Promissão	Aquisição de equipamentos	370.350,15	385.781,41	80.000,00
Promissão	Reforma do Barracão para instalação do barracão do produtor	351.524,83	366.171,70	80.000,00
Promissão	Construção de estufas para produção de mudas olerícolas.	398.158,56	414.748,50	80.000,00
Promissão	Aquisição de equipamentos para instalação de uma casa de farinha	240.000,00	250.000,00	80.000,00
Promissão	Instalação de uma unidade de Padronização, Processamento e Distribuição de Alimentos	663.001,53	690.626,59	80.000,00
Promissão	Aquisição de Maquinas e Equipamentos	100.000,00	107.700,00	80.000,00
Promissão	Aquisição de 03 baús metálicos com refrigeração e tanques de leite	101.616,00	105.850,00	80.000,00
Promissão	Construção de Barracão de Alvenaria com Estrutura Metálica de 600 m	1.213.056,13	1.273.708,93	80.000,00
Promissão	Aquisição de 10 tanques de resfriamento de leite	104.209,92	108.552,00	80.000,00
Promissão	Construção 11 barracões	264.000,00	275.000,00	100.000,00
Brejo Alegre	Construção de um Galpão	341.412,68	357.721,54	100.000,00
Pederneiras	Construção de Edificação para Atividades Agroindustriais	340.000,00	355.200,00	100.000,00
Araçatuba	Reforma e Ampliação do Complexo Turístico Casa de Praia no assentamento Chico Mendes	382.763,94	416.048,94	100.000,00

Araçatuba	Construção do Complexo Casa de Praia no projeto de assentamento Chico Mendes	277.840,00	302.000,00	100.000,00
Araçatuba	Construção de Galpão para atendimento de Apoio na alimentação Escolar do Assentamento Chico Mendes	279.180,00	303.480,00	100.000,00
Araçatuba	Reforma, ampliação de Barracões e galpões para Implantação de Unidade de Processamento de alimentos nos assentamentos do Município de Araçatuba	374.019,00	406.549,00	100.000,00
Guarantã	Construção de Unidade de Processamento de Alimentos	480.000,00	500.000,00	100.000,00
Presidente Epitácio	Criação de Um Mini Laticínio com vista a Criar produtos de maior valor agregado ao leite.	648.960,00	676.000,00	100.000,00
João Ramalho	Contratação de Serviços de Consultoria e Capacitação e Aquisição de Equipamentos.	249.600,00	260.000,00	100.000,00
Bauru	Construção de uma Unidade de Processamento Agroindustriais e casa de farinha, com aquisição de máquinas, equipamentos e utensílios para assentamento Horto Aimorés.	730.000,00	800.000,00	100.000,00
José Bonifácio	Reforma do galpão do Assentamento Augusto Boal - COOOFAB	250.000,00	265.000,00	100.000,00
Itaberá	Aquisição de Equipamentos/Materiais para fortalecimento da Atividade Agroindustrial	190.810,00	198.790,00	100.000,00
Presidente Epitácio	Criação de Um Mini Entreposto de Comercialização, Mini Casa para espaço de Comercialização dos produtos agrícolas gerados no Campo.	450.000,00	500.000,00	150.000,00

Assistência Técnica Especialista para agro industrialização

Os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural são essenciais para, no curto prazo, garantir a soberania alimentar e nutricional das famílias de agricultores e, no médio prazo, promover o desenvolvimento do campo e o oferecimento de alimentos aos centros urbanos. Também contribuem para a proteção do meio ambiente e o fortalecimento de uma produção sustentável de alimentos.

Apesar dessa importância, em 2017, o maior obstáculo à execução plena desses objetivos foi o impedimento da oferta desses serviços às famílias bloqueadas por “indícios de irregularidades”. Tal situação inviabilizou o cumprimento das ações planejadas e o cumprimento de metas. Ressalte-se que o

bloqueio imposto às famílias com indícios de terem “recebido assistência técnica em PAs do qual não fazem parte” foi amplamente debatido, tendo-se concluído tratar de falhas no Sistema de Informações de ATER (SIATER). A manutenção desses bloqueios pode impedir a oferta de Assistência Técnica e Extensão Rural aos beneficiários da Reforma Agrária no próximo exercício.

Educação no campo

O curso de Especialização em Educação do Campo, processo 54190.002689/2015-31, também foi celebrado com a UFSCar. O Termo de Execução Descentralizada foi publicado no DOU, Nº 232, Seção 3, de 04/12/2015, Processo 54190.002689/2015-31. Em 2015 foi paga a parcela no valor de R\$ 275.000,00. Em 2016, após justificativas apresentadas pela UFSCar, o valor foi atualizado para R\$ 413.416,60. Esse valor foi descentralizado no final de 2016, sendo a última parcela deste TED. A vigência foi prorrogada para término em 04/04/2018 para o atendimento de 50 beneficiários do PRONERA e finalização do curso.

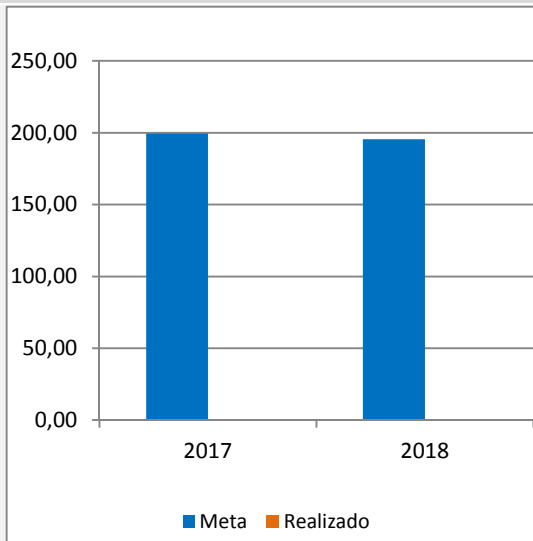
v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

O principal controle para assegurar a fidedignidade das informações sobre a nossa atuação, insertas nos diversos sistemas que usamos, é feito por meio da cadeia hierárquica que homologa/aprova o lançamento/alteração de tais informações nos sistemas, ou seja, todos os dados lançados ou alterados nos diversos sistemas que usamos (SIATER, SICONV, SIAFI, SIASG, SIPRA, SISAC, ComprasNET, SCDP, CGUPAD, SISPAD, SIAPE, SIR, SICAF), em algum momento dependem de aprovação de autoridade competente e tais informações são amparadas, na sua grande maioria, em processos físicos ou documentos arquivados e que foram devidamente homologados seus lançamentos pela autoridade competente.

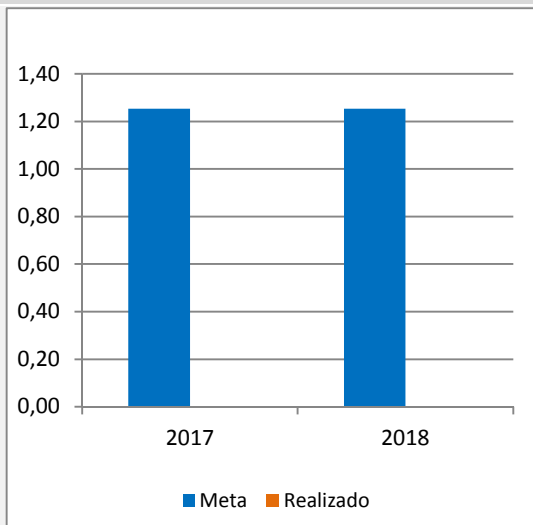
vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

Índice de acesso à água para consumo doméstico

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2017</td><td>200,00</td><td>200,00</td></tr><tr><td>2018</td><td>195,00</td><td>195,00</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	200,00	200,00	2018	195,00	195,00	
Ano	Meta	Realizado								
2017	200,00	200,00								
2018	195,00	195,00								

Índice de provimento de PDA/PRA

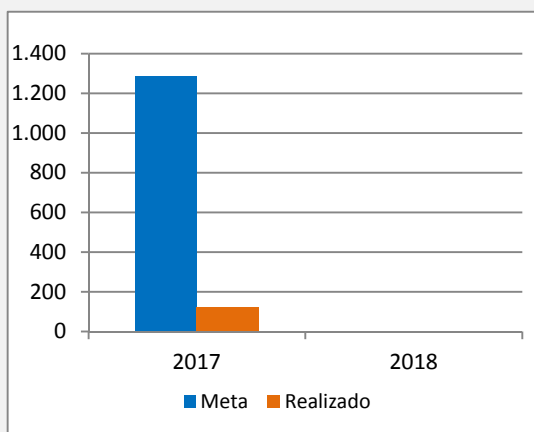
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2017</td><td>1,25</td><td>1,25</td></tr><tr><td>2018</td><td>1,25</td><td>1,25</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	1,25	1,25	2018	1,25	1,25	Para cumprimento desta meta será necessário o desbloqueio das famílias apontadas pelo Acórdão 775 TCU e a garantia de previsão orçamentária para os serviços de ATES.
Ano	Meta	Realizado								
2017	1,25	1,25								
2018	1,25	1,25								

Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
1,00 0,90 0,80 0,70 0,60 0,50 0,40 0,30 0,20 0,10 0,00 2017 2018 ■ Meta ■ Realizado	

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

De acordo com o MCR- Manual de Crédito Rural, do Banco Central do Brasil, a concessão de créditos para o PRONAF, é de responsabilidade das Instituições Financeiras Oficiais, sendo que, para o Estado de São Paulo, está a cargo do Banco do Brasil.

Devido a este fato, o INCRA, não possui elementos para estabelecer qualquer tipo de metas relativas ao número de contratos que devem ser firmados entre os beneficiários e o banco para determinado período.

Devido a questões relacionadas ao sigilo bancário, o Banco do Brasil não repassa para o INCRA informações acerca de contratos firmados entre aquela instituição e assentados.

Conforme definido na Lei 4.829 de 1965, a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central do Brasil - BC, porém o sistema utilizado pelo Banco no monitoramento não possibilita a desagregação dos contratos para o público de assentados da reforma agrária. O MDA informou ainda que, os dados informados para a meta em 2014 e 2015 tiveram como fonte as informações encaminhadas pelos agentes financeiros à Secretaria da Agricultura Familiar – SAF/MDA. Com vistas a qualificar o monitoramento, foi solicitado ao Banco Central, via Aviso Ministerial

nº 107/2013 - MDA, que o Sistema de operação do PRONAF passasse a permitir esta desagregação.

Ainda com relação ao indicador “número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao

PRONAF ou linha de crédito voltadas a produção” deve ser lembrado que o Crédito Instalação na modalidade Fomento, atende a este fim.

Fonte SNCCI

Durante o exercício de 2017, foram emitidas 1913 Declarações de Aptidão ao PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar pelo INCRA, (sendo deste total são: 629 do grupo A, 796 do grupo A/C; 05 do grupo B; 026 do grupo A Microcrédito; 424 do grupo V; 09 da modalidade Jovem; 71 DAPs provisórias; 01 do grupo Mulher). O PRONAF destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio de financiamentos de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas. Os créditos podem ser concedidos de forma individual, coletiva (quando formalizado com um grupo de produtores, para finalidades coletivas) ou grupal (quando formalizado com grupo de produtores, para finalidades individuais). A unidade neste indicador foi extraída do total de DAPs emitidas e que podem ou não ser enviadas ao banco para a possível contratação.

As DAPs (A, A Microcrédito, A/C, B e V) e as DAPs provisórias podem, ainda, serem utilizadas para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através dos quais, os agricultores, organizados em associações ou cooperativas vendem sua produção à CONAB ou participam de Chamadas Públicas realizadas pelas Prefeituras Municipais visando à venda de sua produção destinados à merenda escolar.

As dificuldades encontradas na operacionalização do Pronaf relacionam-se principalmente ao desconhecimento acerca das normas que regem o programa por parte dos assentados e agentes financeiros, cujas resoluções são atualizadas periodicamente pelo Banco Central do Brasil; também, desconhecimento dos aspectos legais dos mesmos por parte das agências locais do Banco do Brasil, que tem diferentes interpretações e exigências para a concessão do financiamento por parte de seus funcionários, burocratizando excessivamente o atendimento aos agricultores. Há ainda a dificuldade de não haver um canal de relacionamento com o Banco do Brasil através do qual os técnicos da ATER, do INCRA e os beneficiários possam sanar dúvidas que porventura surjam nas diversas agências do Estado.

Observa-se, que, os sistemas da SEAD, INCRA, Banco Central do Brasil e do Banco do Brasil não se comunicam entre si, gerando divergências entre os dados das DAP (s) emitidas pelo INCRA e os dados recebidos pelo BB através do servidor de rede da SEAD.

Verifica-se que o número de acessos ao Pronaf aumenta a cada ano, devido a maior abrangência das entidades prestadoras de ATER e seus técnicos nos assentamentos, qualificando desta forma, os projetos de incremento da produção agropecuária e geração de renda nos Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária. Ainda, devido aos programas governamentais como o PAA, PNAE, e, o incentivo a formação de Associações e Cooperativas, a demanda pelas DAPs aumentou significativamente, tendo como consequência, a maior organização e mobilização dos agricultores em seus espaços produtivos.

Segue a posição do INCRA/SEAD com relação ao acompanhamento atual dos números do PRONAF, entendimento já encaminhado à CGU:

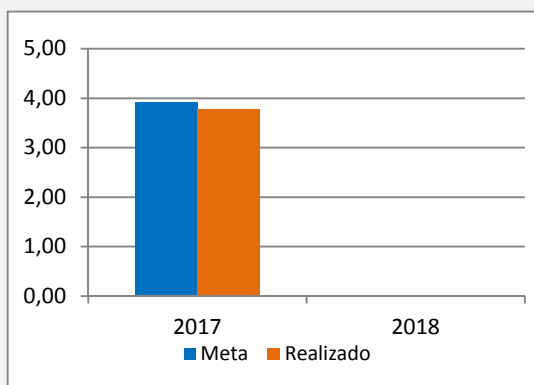
Conforme definido na Lei 4.829 de 1965, a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central do Brasil - BCB, porém o sistema utilizado pelo Banco no monitoramento não possibilita a desagregação dos contratos para o público de assentados da reforma agrária. O MDA informou ainda que, os dados informados para a meta em 2015 e 2016 tiveram como fonte as informações encaminhadas pelos agentes financeiros à Secretaria da Agricultura Familiar – SAF/MDA.

Com vistas a qualificar o monitoramento, foi solicitado ao Banco Central, via Aviso Ministerial nº 107/2013 - MDA, que o Sistema de operação do PRONAF passasse a permitir esta desagregação.

Ainda com relação ao indicador “número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou linha de crédito voltadas a produção” deve ser lembrado que os créditos do Ciclo I (Nota Técnica/INCRA/DD/4/2014), que compreendem os Créditos Instalação, previstos na Lei 13001/2014; no Decreto 8256/2014 e na Nota Técnica nº 03/14 INCRA/DD, são disponibilizados primeiramente e são pré-requisitos ao acesso dos créditos produtivos do PRONAF.

Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

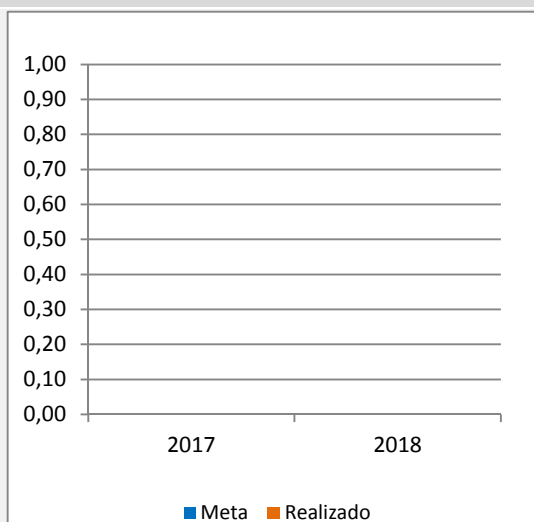
Para o exercício de 2017 foi estabelecida uma meta de supervisão ocupacional de 451 (quatrocentos e cinquenta e um) parcelas, todavia, foram realizados trabalhos que totalizaram a supervisão em 433 (quatrocentas e trinta e três) parcelas conforme informado oficialmente no SIR/Módulo Monitoramento.

Dos números acima mencionados, destacamos que os servidores designados acumulam outras atividades na Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, tais como: fiscalização das atividades executadas via programa Terra Sol, fiscalização de contratos de obras de implantação e/ou recuperação de infraestruturas em projetos de assentamento, emissões de declarações de aptidão, somando-se ainda férias, licença prêmio e licenças médicas.

Importante consignar que em 22/12/2016, foi com a publicação da MEDIDA PROVISÓRIA Nº759, em 22/12/2016, que alterou substancialmente o conceito de ocupação irregular em projetos de assentamento, aguardamos a sua regulamentação para planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos em novas situações apontadas e aquelas que já estão curso.

Índice de consolidação de assentamentos

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

[illegible]

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.

Índice de acesso à água para consumo doméstico



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento **Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências da Região Sudeste e Sul.**

Os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural são contratados visando a promoção da soberania alimentar e nutricional das famílias de agricultores, a superação da pobreza, a produção e comercialização do excedente, a organização das famílias em associações e cooperativas, a inserção nos mercados institucionais e privados e a recuperação ambiental das áreas de assentamento.

No entanto, em 2017, consideramos que não foi possível a execução satisfatória dos contratos, devido ao bloqueio das famílias beneficiárias por simples indícios de irregularidades apontados pelo Acórdão TCU 775/2016, antes da comprovação (ou não) desses indícios. As famílias tiveram dificuldade para acessar direitos básicos de cidadania, como auxílio-doença, salário-maternidade e aposentadorias, serviços antes fornecidos pelas prestadoras de ATEs. Em 2017 também houve uma redução no número de projetos elaborados para acesso ao Pronaf, ao PAA e ao PNAE, devido tanto ao bloqueio como a diminuição do alcance dos programas. Além disso, os financiamentos bancários e os créditos concedidos

continuam não coincidindo com os momentos de estruturação produtiva dos lotes, o que dificulta a organização da produção pelas famílias.

O desenvolvimento dos Projetos de Assentamento continua sendo limitado pelas dificuldades de instalação de infra-estrutura voltada à produção agropecuária (energia elétrica, água para irrigação, vias de acesso aos mercados urbanos, transporte).

A maior dificuldade enfrentada pela Superintendência Regional permanece sendo o reduzido número de servidores que acompanham a execução dos serviços contratados, o que compromete a organização, o planejamento e a própria qualidade dos serviços prestados. Ainda não conseguimos construir indicadores confiáveis que possam avaliar de forma objetiva o desempenho das prestadoras e, especialmente, a capacidade de produção de excedente e comercialização das famílias beneficiárias.

A curto prazo, a redução das contratações de novos projetos de PAA vem retardando a inserção de novas famílias nas ações de comercialização. É comprovado que, sem o incentivo para produção de hortaliças e frutas para os mercados da CONAB, as famílias de agricultores deixaram de produzir para consumo próprio, afetando as condições alimentares e nutricionais dessas famílias. A médio prazo, a comercialização de excedentes em mercados convencionais, por essas famílias, também será afetada.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

4- Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

SR-08/SP

CORREGEDORIA-GERAL

Recomendações expedidas pela Auditoria Interna para manifestação da Unidade sobre eventuais providências adotadas ou em andamento

Relatório de Auditoria nº 06/2017

Relatórios	Recomendações
Relatório de Auditoria nº 06/2017	<i>Nos termos dos arts. 2º, 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 8420/2015, instaurar processo administrativo de responsabilização – PAR, precedido de investigação preliminar, para apurar eventual responsabilidade da contratada nos atos lesivos à Administração Pública Federal, uma vez que a desconsideração indevida dos critérios de julgamento foi praticada em seu benefício, com atuação de pessoa que viria a ser seu preposto junto ao INCRA, garantindo-se, de todo modo, o contraditório e a ampla defesa, e ao fim, se for o caso, aplicar as sanções previstas no Decreto nº 8420/2015 e na Lei 8666/93.</i>
	<i>Instaurar procedimento visando a declaração de nulidade da licitação em apreço e, conseqüentemente, do contrato nº 10/2013, assegurando o direito ao contraditório e a ampla defesa, e ouvindo previamente a Procuradora Federal Especializada Junto ao Incra.</i>
Relatório de Auditoria nº 06/2017	<i>Apurar as responsabilidades do Sr. Wellington Diniz Monteiro por ter firmado contrato e emitido ordens de serviço acima das reservas orçamentárias disponíveis, e, conseqüentemente, adotar medidas de ressarcimento ao Erário por prejuízos que venham a ser apurados, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.</i>
	<i>Quando da assinatura de contratos e emissão de ordens de serviço, aferir a efetiva disponibilidade dos recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro.</i>

Relatório de Auditoria nº 06/2017	<i>Apurar as responsabilidades do Sr. Wellington Diniz Monteiro por ter efetuado aditivos quantitativos acima dos limites permitidos na Lei 8.666/93 e sem avaliação prévia de vantajosidade para a Administração, e se tiver dado causa, adotar medidas de ressarcimento ao Erário no valor de R\$816.607,98 correspondente ao percentual de reajuste acima do limite de 25% assumido pela Administração, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.</i>
	<i>Revisar os atos de atestos efetuados nos serviços declarados pela contratada, em razão da carência de fundamentos técnicos, solicitando à contratada, para tanto, por força das cláusulas 7ª e 8ª do Contrato nº 10/2013, o detalhamento das informações sobre as horas consumidas para cada serviços registrado em relatório ou apresentado como executado, e aferindo se os serviços declarados pela contratada são compatíveis com a extensão das horas consumidas e com as categorias previstas na cláusula 7ª do contrato nº 10/2013, adotando medidas de ressarcimento ao Erário em caso de identificada incompatibilidade</i>
Relatório de Auditoria nº 06/2017	<i>Nos termos do arts. 2º, 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 8420/2015, instaurar processo administrativo de responsabilização – PAR, precedido de investigação preliminar, para apurar eventual responsabilidade da contratada nos atos lesivos à Administração Pública Federal, em razão de possível incidência do Inciso V do art. 5º da Lei nº 12.846/2013 (dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos), garantindo-se, de todo modo, o contraditório e a ampla defesa, e ao fim, se for o caso, aplicar as sanções previstas no Decreto nº 8420/2015 e na Lei 8666/93</i> <i>Revistar os atestos referentes aos aditivos às ordens de serviço 5/2013, 6/2013, 7/2013, 8/2013, 9/2013, 10/2013, 12/2013, 36/2014, 37/2014, 44/2014 e 43/2014, visando aferir se os objetos dos referidos aditivos são passíveis de compor o objeto do contrato nº 10/2013 e, se não pertinentes, adotar medidas de ressarcimento ao Erário em desfavor de quem tenha autorizado os referidos aditivos, no valor de R\$636.412,61</i> <i>Adotar medidas de ressarcimento ao Erário do valor de R\$17.609,19, em desfavor de quem tenha autorizado a elaboração de projeto básico não compatível com o objeto do contrato nº 10/2013, garantindo-se o contraditório e ampla defesa.</i>

Relatório de Auditoria nº 06/2017	<i>Revisar os atestos aos produtos das ordens de serviço 13/2013 a 30/2013, 33/2013, 34/2014, 35/2014, 40/2014 a 42/2014, 45/2014, 57/2014 a 60/2014, 64/2014 a 68/2014, 70/2014 a 78/2014, 79/2015, 82/2015 a 84/2015, para aferir se os projetos foram apresentados pela contratada em sua completude, constituídos com as peças suficientes para serem considerados tecnicamente adequados ou efetivos, aprovados pelas instâncias técnicas pertinentes, e adotar medidas de ressarcimento ao Erário em desfavor da contratada para os projetos não passíveis de aceitação pelo INCRA.</i>
Relatório de Auditoria nº 06/2017	<i>Verificar se houve a real emissão das ordens de serviço 16/2013 e 39/2013 e dos produtos vinculados, e, se existentes, adotar medidas para ressarcimento pela contratada ou por quem tenha dado causa, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.</i>
Relatório de Auditoria nº 06/2017	<i>Revisar os atestos referentes aos aditivos das ordens de serviço 13/2013, 14/2013, 15/2013, 17/2013, 18/2013, 19/2013 e 20/2013, a fim de identificar se houve de fato autorização para os serviços de tais aditivos e se os mesmos foram realizados, caso contrário, adotar medidas de ressarcimento por parte da contratada, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.</i>
Relatório de Auditoria nº 06/2017	<i>Apurar e promover as responsabilidades do Sr. Wellington Diniz Monteiro, por ter emitido a ordem de serviço nº 32/2013, inserindo atividades não previstas no escopo e no objeto do contrato nº 10/2013, configurando fuga ao processo licitatório e, conseqüentemente, adotar medidas de ressarcimento ao Erário por eventuais prejuízos apurados, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.</i>

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Todas as informações apresentadas neste relatório de gestão têm base nos dados e informações oriundos dos sistemas de monitoramento da instituição, bem como dos sistemas federais aos quais os elementos apresentados se vinculam como exemplo os dados orçamentários.

Institucionalmente ainda não existe um sistema de controle interno formalizado, em que deveriam estar estabelecidas práticas sistêmicas de controle interno. Em quase todas as ações descritas no Relatório de Gestão contam com normativos específicos que orientam e definem atribuições e incluem mecanismos de divisão de tarefas, alçadas decisórias e elementos para o seu gerenciamento. Muitas delas estão atreladas a Sistemas de Informação que na sua estrutura guardam elementos de controle.

A Direção Central vem demonstrando preocupação e sensibilização à gestão dos controles internos e avaliação de riscos institucional, destaque-se, o grupo de trabalho formalizado através da Portaria/INCRA/P/Nº2013 de 13 de maio de 2015, que elaborou a Política de Avaliação de Risco do Incra, que não foi disseminada às Superintendências, tal situação persiste até a presente data.

Como pode ser observado, os objetivos e metas institucionais estão definidos e formalizados nos instrumentos que coordenam as ações executadas, como o Caderno de Metas, publicado após aprovação pelo Conselho Diretor.

Um importante sistema de controle da instituição está ancorado no Módulo de Monitoramento do Sistema de Informações Rurais – SIR, estando grande parte das ações abrangidas e as respectivas execuções acompanhadas em relação aos objetivos institucionais.

Entretanto, existe precariedade quanto ao processo de produção de informações qualificadas, de confirmação de dados, de fornecimento tempestivo, estando esse sistema voltado essencialmente para o fornecimento de dados, principalmente quanto a execução dos elementos do planejamento operacional e seus indicadores, obrigando as Superintendências, alimentarem planilhas com o detalhamento da execução de cada ação para posterior postagem na Wiki.incra.

Tal detalhamento deveria existir em um sistema de acumulação de informações, isto facilitaria o levantamento de demanda, por exemplo, que cada Projeto de Assentamento requeira.

Os principais sistemas de controle da Superintendência Regional de São Paulo que garantem o cumprimento dos objetivos são: SIAFI, SIASG, SIPRA, SNCR SNCCI, CAR, SIGEF, SNCI, SIATER, SICONV, SISPROT, SISDOC, SISPAD, CGU/PAD, Sala da Cidadania, SIR/Módulo de Monitoramento de Execução das ações suas respectivas metas.

Persistem as dificuldades para controlar o número de atendimento feito, devido aos problemas com sistemas de protocolo e sala da cidadania, porém detém um bom controle nas informações de:

- Nº de pessoas inscritas no PNRA, nº de pessoas acampadas no Estado de São Paulo;
- Pessoas Acampadas no Estado;
- Crédito Instalação;
- Contratos de Ates;
- Execução de ações e Metas

-
- Termo de Cooperação com UMC's;
 - Cadastro de Imóveis Rurais;
 - Titulação, etc;

A regularidade normativa dos processos instituídos na UJ, também é preocupação do Gestor, principalmente no que concerne a segregação das funções executados pelos servidores, a conferência e revisão processual é uma constante, além de outras atividades de controle exercidas no âmbito da UJ.

Há que se melhorarem muito os sistemas de controle interno e na segregação das atividades, através da melhoria no fluxo dos processos.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

O principal controle para assegurar a fidedignidade das informações sobre a nossa atuação, inseridas nos diversos sistemas que usamos, é feito por meio da cadeia hierárquica que homologa/aprova o lançamento/alteração de tais informações nos sistemas, ou seja, todos os dados lançados ou alterados nos diversos sistemas que usamos (SIATER, SICONV, SIAFI, SIASG, SIPRA, SISAC, ComprasNET, SCDP, CGUPAD, SISPAD, SIAPE, SIR, SICAF), em algum momento dependem de aprovação de autoridade competente e tais informações são amparadas, na sua grande maioria, em processos físicos ou documentos arquivados e que foram devidamente homologados seus lançamentos pela autoridade competente.

Também estão inclusos o arcabouço normativo, os processos físicos (onde se encontram os documentos comprobatórios do que está inserido nos sistemas), rotinas de "checklist" de processos, controle de usuários dos sistemas (fichas de cadastro...) e possíveis rotinas que eventualmente adotadas para checar, por exemplo, se os dados de uma RB estão corretos. Para amenizar a situação, alguns controles pontuais, foram desenvolvidos por um servidor lotado na SR/SP, como por exemplo, programa de controle de documentos, controle de andamentos de solicitações do cidadão na Superintendência, porém, o Plano Diretor de Tecnologia não permite a criação por parte das Superintendências, qualquer tipo de sistemas/programas, o que impede uma melhor segregação das informações.

Porém, destacamos que temos como rotina mensal o acompanhamento das ações, através do setor de Planejamento e Controle. Está vigente a Ordem de Serviço designando cada assegurador das ações, e estes vem cumprindo o que determina esta OS – alimentando o banco até o 5º dia útil de cada mês. O acompanhamento mensal com o detalhamento da execução assegura a fidedignidade das informações das metas, pois possibilita a correção imediata de erros que por ventura aconteçam.

A Superintendência Regional de São Paulo trabalha, em consonância com os vários sistemas implantados no Órgão e que estes são de responsabilidade da Sede.

A responsabilidade desta UJ é de alimentá-los de acordo com as normas pré-estabelecidas para tal, tais como, indicar gestor para cada sistema, sendo que este é responsável pelo controle de acesso liberados para servidores diretamente ligados aquela atividade.

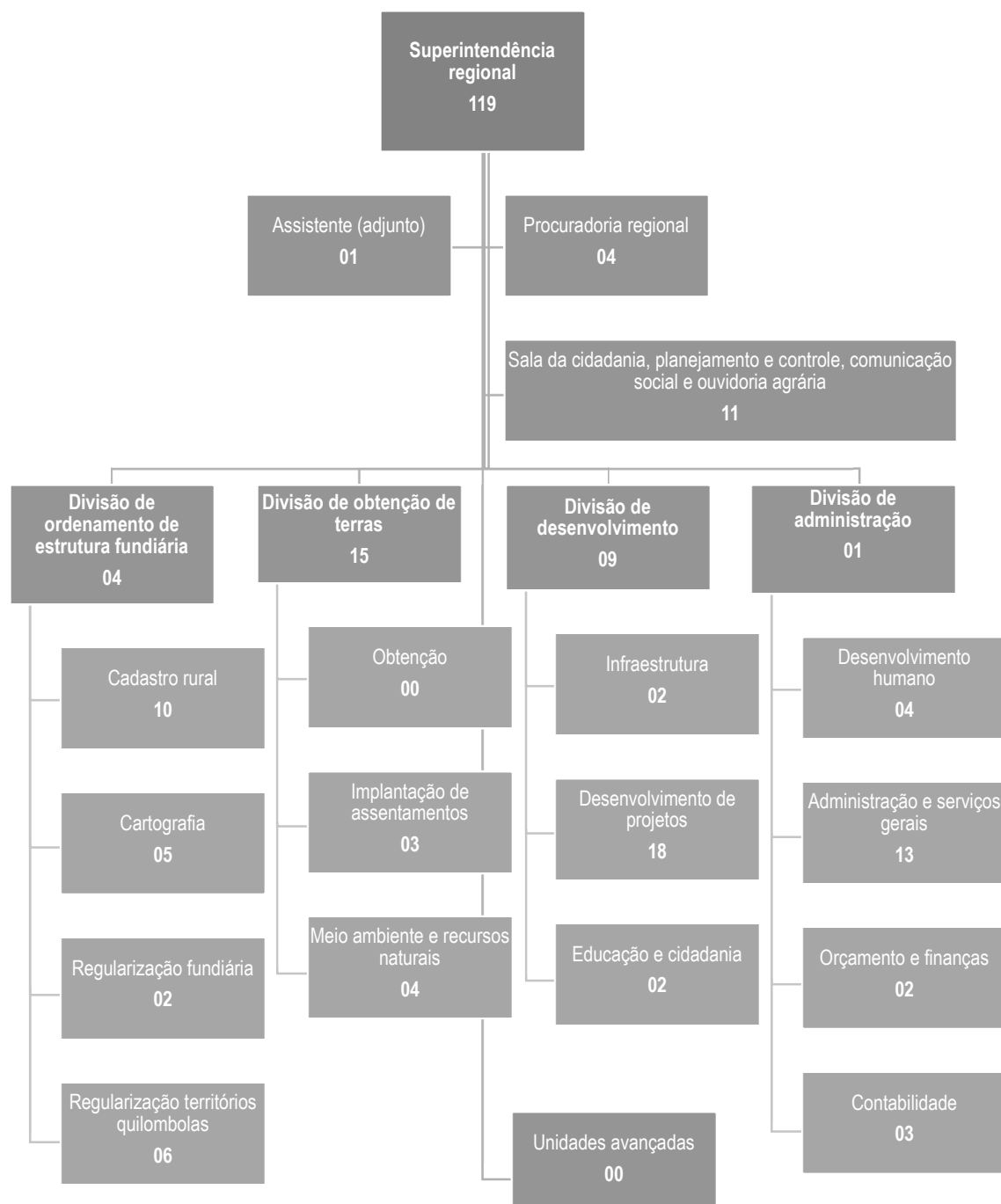
4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Áreas especiais da gestão

5.1- Gestão de pessoas

5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Análise da distribuição

A Superintendência Regional do INCRA em São Paulo – SR (08), em dez/2017, contava com um efetivo de 119 (cento e dezenove) servidores, dos quais 03 (três) servidores são detentores de Cargo em Comissão, sem vínculo com a Administração Pública e mais 03 (três) servidores requisitados pertencentes aos Quadros de servidores da Advocacia-Geral da União – AGU.

Dessa forma, o Quadro de Pessoal desta SR (08), é composto por 113 (cento e treze) servidores detentores de cargo efetivo, distribuídos da seguinte forma:

Quantitativo de servidores da SR (08)

- Servidores Ocupantes de Cargo de Nível Superior	76	=	67,26%
- Servidores Ocupantes de Cargo de Nível Intermediário.	37	=	32,74%
Total	113	=	100,00%

Distribuição dos Servidores

- Servidores lotados na área finalística da Autarquia	80	=	70,80%
- Servidores lotados na área meio da Autarquia.	33	=	29,20%

Como se pode observar, o perfil da SR (08) caracteriza-se pela predominância de servidores de Nível Superior (67,26%) e a distribuição de seus servidores, em sua maioria, lotado na área finalística (70,80%), causando certo desequilíbrio em sua distribuição equânime, todavia, essa concentração de servidores se justifica visto que as inúmeras atividades desenvolvidas pela área-fim demandam uma quantidade maior de corpo técnico para sua execução e cumprimento de metas.

Aposentadorias/Desligamentos

De acordo com os dados apurados junto ao cadastro dos servidores desta SR (08), pode-se concluir que 20 (vinte) servidores detentores de cargo efetivo já preencheram os requisitos legais para concessão de aposentadoria no decorrer do exercício de 2017, ou seja, aproximadamente 17,70% (dezessete vírgulas setenta por cento), da força de trabalho existente.

Ingressos de Servidores

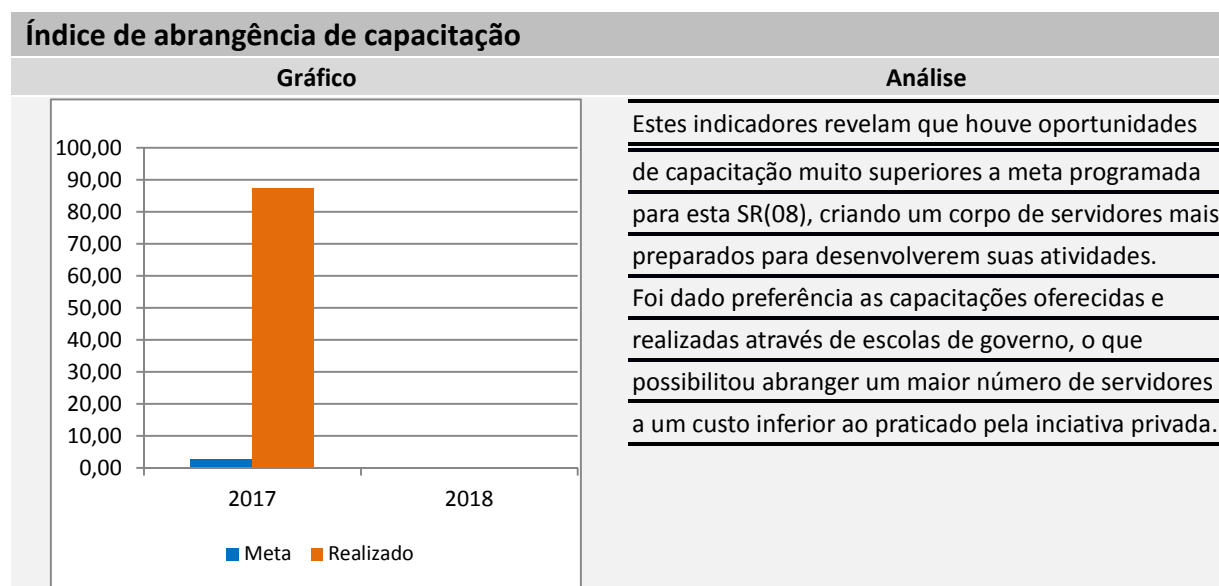
A perspectiva de contratação de novos servidores detentores de cargo efetivo, no momento, não pode ser levada em consideração, haja vista a falta de previsão de autorização para concurso público, de livre concorrência, visando à recomposição da força de trabalho não só dos servidores desta SR (08), como em nível nacional por esta Autarquia.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

As ações de treinamento/capacitação dos servidores do INCRA/SP foram definidas através de demandas das Divisões, solicitação direta dos servidores e ofertas de oportunidades geradas de acordo com a programação da Sede.

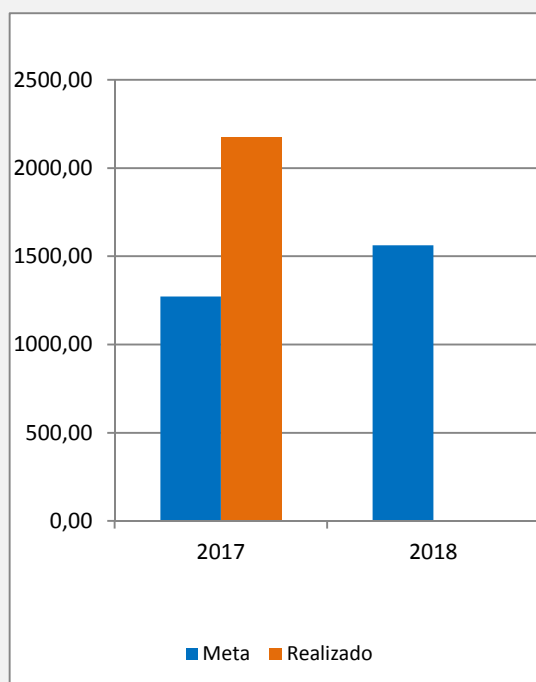
Ressaltamos a dificuldade de acompanhar e registrar as ações de capacitação internas ou externas no decorrer do exercício, vez que as informações se apresentam cada vez mais dispersas, as informações não chegam a este serviço de Desenvolvimento Humano como deveriam, tendo em vista ser competência deste setor efetuar levantamento das necessidades de treinamento, acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação, conforme consta do Regimento Interno do INCRA.

Indicadores relacionados



Índice de horas de capacitação

Gráfico



Análise

Mesmo que o indicador apresente meta a ser alcançada para o exercício de 2017, trata-se de registro de informação complementar ao principal indicador desta série, acima denominado abrangência de capacitação.

Como se pode observar mais servidores foram capacitados, bem como, a carga horária atingiu a expectativa em face da fórmula utilizada, o que se conclui que os eventos de capacitação apresentaram um número superior ao desejável.

Cada oportunidade de capacitação possui seu conteúdo e metodologia de ensino próprio e adequado ao seu objetivo, sendo assim, concluiu-se que estabelecer uma meta para o Índice de horas de capacitação para o exercício de 2017 seria propor um objetivo sem base para monitoramento e posterior avaliação, contudo, a meta estabelecida para o período diz respeito a oportunidades de capacitação para 03 servidores, o que foi atingido e superado devido aos diversos cursos de capacitação oferecidos por Escola de Governo. Na hipótese de falta de oportunidades por essas Escolas, certamente teríamos dificuldades em atingir as metas propostas, em decorrência do atual cenário econômico, acarretando a expectativa de que esta meta possa sofrer alteração devido ao contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

6- Relacionamento com a sociedade

6.1- Canais de acesso do cidadão

Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Telefone	600	500	500
Correio Eletrônico	80	70	60
Atendimentos presenciais com orientações e encaminhamentos (cestas básicas)	60	60	60
Outros atendimentos (lonas)	200	0	Não se aplica

Fonte: Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias

Assessoria de Comunicação Social do Incra/SP

Recebe e responde solicitações de: a) jornalistas e b) públicos em geral (cidadãos, pesquisadores de graduação e pós-graduação e instituições públicas ou privadas), sendo que no último caso responde diretamente ou encaminha para os respectivos setores responsáveis. Seus principais canais de recepção das demandas do público externo são e-mails e ligações telefônicas. Em 2017, outros dois canais foram inaugurados: o Facebook (a partir de junho) e o Google Meu Negócio (agosto) – que além de localizar o endereço do órgão em aplicativos também recebe perguntas de usuários diretamente na página criada naquele buscador.

No ano de 2017 (01/01/2017 a 31/12/2017), a Assessoria de Comunicação realizou 75 atendimentos de imprensa (questionamentos de jornais impressos, rádios, TVs blogs e jornalistas independentes). Os temas mais recorrentes foram ocupações de terras e manifestações públicas dos movimentos sociais - principalmente as ocupações na Fazenda Esmeralda e o Carnaval Vermelho -, leilão da fazenda Santo Antônio, regularização de diversas áreas quilombolas, suspensão do cadastro de novas famílias no PNRA (Acórdão TCU).

Ainda neste período, a Assessoria de Comunicação Social produziu 18 releases (matérias publicadas no portal do Incra e também encaminhadas por e-mail para veículos de comunicação), tendo como temas principais: novos contratos de assistência técnica, convênios com prefeituras e regularização quilombola.

Ainda na página oficial do Incra/SP foram publicados 5 relatórios públicos: chamada pública de ater, documentação necessária para a) atualização cadastral, b) cancelamento cadastral e c) requerimento de aposentadoria rural, e informe sobre módulo fiscal no Estado.

Por e-mail, três entrevistas foram solicitadas no período, sendo uma ao superintendente e duas a técnicos de setores. Também houve dois pedidos relacionados a pesquisas acadêmicas e duas denúncias de irregularidades na reforma agrária.

No atendimento direto ao público via telefone cerca de 200 telefonemas foram atendidos, muitos relacionados a cadastro, georreferenciamento e afins. Entre os assentados, as principais dúvidas foram sobre bloqueio do TCU e retomada do serviço de assistência técnica nos assentamentos.

Por meio do Facebook, foram atendidos 17 usuários, gerando 78 respostas a questionamentos e dúvidas. Um deles se tratou de reclamação sobre o barulho da festa de final de ano no Incra/SP, que teria ultrapassado o horário da lei do silêncio e também exacerbado o volume considerado aceitável. Outro foi uma denúncia sobre venda irregular de lotes.

Na Página “Superintendência Regional do Incra em São Paulo”, do Google Meu Negócio, foram publicados três informes (insights) sobre fechamento ou reabertura do órgão por conta de ocupações/desocupações dos movimentos sociais e geradas três respostas a dúvidas de usuários.

Em relação a eventos, foram divulgados quatro convites do Incra/SP: inauguração dos escritórios do Incra (Promissão e Araçatuba) e entrega de Contratos de Concessão de Uso (Promissão e Andradina).

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2017			
<i>Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia...			
Reclamação...			
Sugestão...			
Pergunta...			

Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes

Órgão (s) de referência INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Período de consulta: 01/2017 a 12/2017

Informações adicionais para o correto entendimento deste relatório

Este relatório está dividido em 5 (cinco) seções, conforme abaixo:

1) Quantidade de pedidos de acesso a informação:

Total de solicitações para o período, sua média mensal e sua evolução absoluta e percentual para o intervalo temporal escolhido.

2) Situação e características dos pedidos de acesso a informação:

Status das solicitações (quantas já foram respondidas e quantas estão em tramitação – dentro e fora do prazo legal);

Total de perguntas realizadas e o número de perguntas por pedido;

Total de solicitantes e o número, dentre esses, que realizou um único pedido e a quantidade de demandas realizadas por aquele que mais efetuou requisições de informações no âmbito da LAI;

Os 10 (dez) temas – por categoria e assunto – mais requeridos pelos cidadãos, conforme os termos constantes do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE).

3) Resposta aos pedidos de acesso a informação:

Tempo médio de resposta às demandas cidadãs;

Número e o percentual de prorrogações de prazo para manifestações efetuadas pelos Serviços de Informação ao Cidadão (SICs)

Tipos de resposta realizados (p.ex. acesso concedido, acesso negado, informação inexistente, etc)

Motivos de negativa de resposta (como informações classificadas, que tratem de dados pessoais, que digam respeito a requisições desarrazoadas ou genéricas, etc)

Meios de resposta adotados pelos SICs para proverem retorno sobre as solicitações efetuadas pela sociedade.

4) Perfil dos Solicitantes

Dados gerais sobre o tipo de demandante (pessoas físicas e jurídicas) e sua localização (por Estado).

- Pessoas Físicas: estatísticas relativas aos percentuais de demandantes por gênero, escolaridade e profissão;

- Pessoas Jurídicas: quantitativo de solicitantes por tipo ou modalidade (p.ex. empresas, organizações não-governamentais, sindicatos, etc).

1. Quantidade de pedidos de acesso à informação

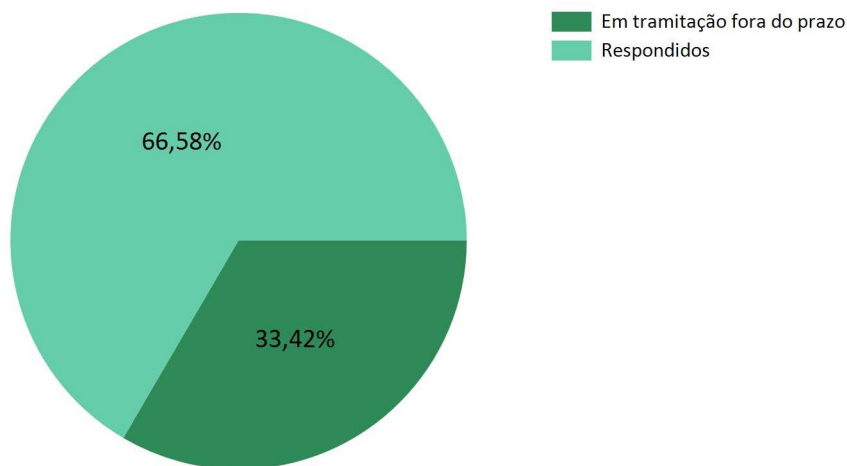
Quantidade de Pedidos: 745

Média mensal de pedidos: 62,08

Situação e características dos pedidos de acesso à informação

Status do pedido	Quantidade
Respondidos	496
Em tramitação fora do prazo	249

Situação dos pedidos de acesso à informação



Características dos pedidos de acesso à informação

Total de perguntas:	1118	Total de solicitantes:	611
Perguntas por pedido:	2,28	Maior número de pedidos feitos por um solicitante:	13
		Solicitantes com um único pedido:	537

Temas das solicitações (Top 10)

Categoria e assunto	Quantidade	% de Pedidos
Agricultura, extrativismo e pesca - Organização agrária	208	27,92%
Agricultura, extrativismo e pesca - Agricultura familiar	66	8,86%
Pessoa, família e sociedade - Comunidade e sociedade	38	5,10%
Agricultura, extrativismo e pesca - Extensão rural	28	3,76%
Agricultura, extrativismo e pesca - Política agrícola	26	3,49%
Governo e Política - Administração pública	20	2,68%
Justiça e Legislação - Justiça	16	2,15%
Pessoa, família e sociedade - Pessoa	14	1,88%

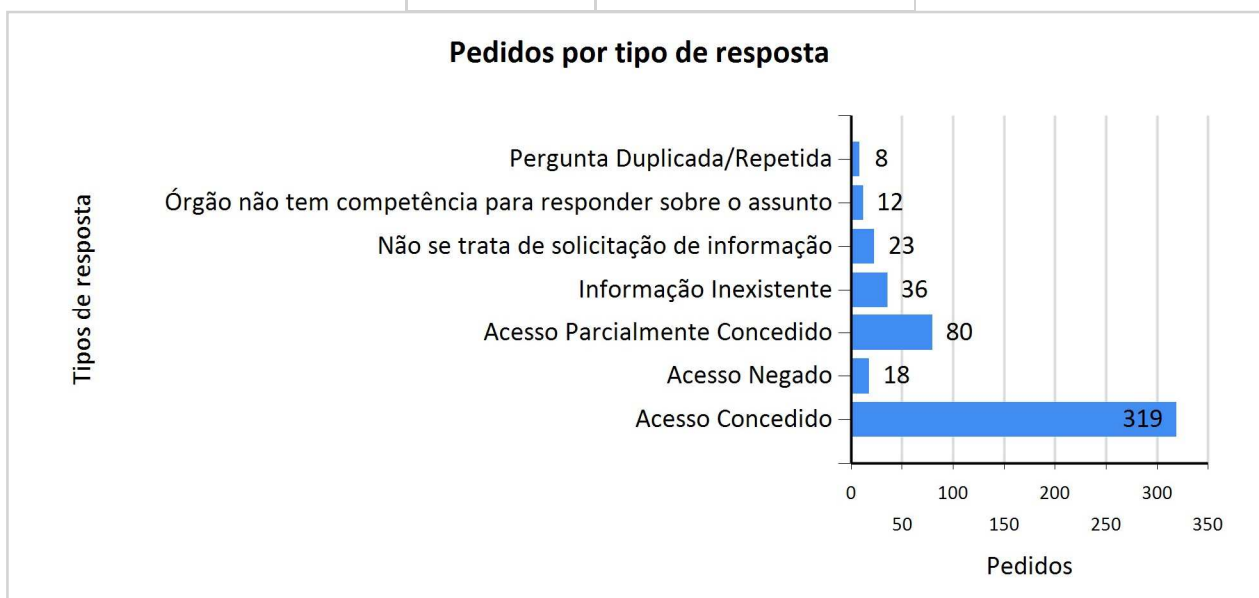
Trabalho - Profissões e ocupações	14	1,88%
Economia e Finanças - Encargos financeiros	9	1,21%

Resposta aos pedidos de acesso à informação

Tempo médio de resposta: 61,70 dias

Prorrogações:

Quantidade	% dos pedidos
9	1,21%



Razões da negativa de acesso			
Descrição	Quantidade	%	% de pedidos
Pedido genérico	8	44,444%	1,07%
Pedido incompreensível	5	27,778%	0,67%
Pedido desproporcional ou desarrazoado	2	11,111%	0,27%
Informação sigilosa de acordo com legislação específica	1	5,556%	0,13%
Dados pessoais	1	5,556%	0,13%
Processo decisório em curso	1	5,556%	0,13%
TOTAL:	18	100,000%	2,42%

Meios de envio de resposta		
Meio	Quantidade	% de pedidos
Pelo sistema (com avisos por email)	729	97,85%
Buscar/Consultar pessoalmente	14	1,88%
Correspondência física (com custo)	2	0,27%

Perfil dos solicitantes

Tipos de solicitante		
Pessoa Física	587	96,07%
Pessoa Jurídica	24	3,93%

Localização dos solicitantes			
Estado	# de solicitantes	% dos solicitantes	# de pedidos
AC	2	0,34%	2
AL	5	0,85%	8
AM	13	2,21%	14
AP	3	0,51%	3
BA	24	4,09%	28
CE	16	2,73%	16
DF	46	7,84%	53
ES	6	1,02%	6
GO	20	3,41%	20
MA	17	2,90%	27

MG	61	10,39%	78
MS	12	2,04%	15
MT	15	2,56%	18
PA	31	5,28%	37
PB	9	1,53%	9
PE	13	2,21%	15
PI	7	1,19%	8
PR	39	6,64%	56
RJ	32	5,45%	46
RN	2	0,34%	2
RO	8	1,36%	8
RR	2	0,34%	2
RS	23	3,92%	27
SC	19	3,24%	21
SE	5	0,85%	5
SP	119	20,27%	138
TO	9	1,53%	12
Não Informado	29	4,94%	34

Perfil dos solicitantes pessoa física

Gênero		Escolaridade	
M	63,54%	Ensino Superior	37,65%
F	31,01%	Ensino Médio	18,40%
Não Informado	5,45%	Pós-graduação	17,89%
		Mestrado/Doutorado	11,07%
		Não Informado	7,16%
		Ensino Fundamental	6,13%
		Sem instrução formal	1,70%
Profissão			
Outra		22,66%	
Estudante		13,29%	
Profis. Liberal/autônomo		11,75%	
Não Informado		9,88%	
Empregado - setor privado		8,35%	
Servidor público federal		7,50%	
Empresário/empreendedor		6,30%	
Servidor público municipal		5,28%	
Pesquisador		4,60%	
Professor		3,92%	
Servidor público estadual		3,75%	

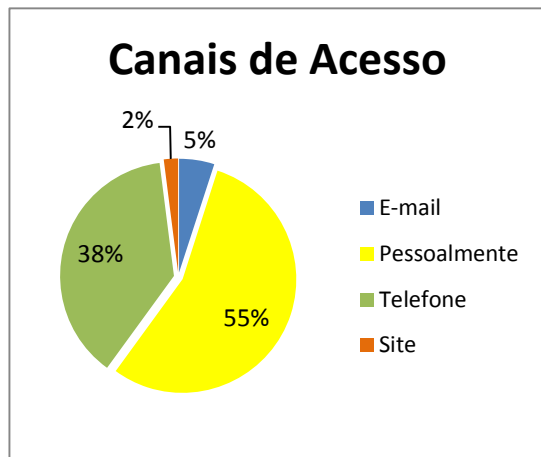
Jornalista	1,19%
Membro de ONG nacional	0,85%
Representante de sindicato	0,51%
Membro de partido político	0,17%

Perfil dos solicitantes pessoa jurídica

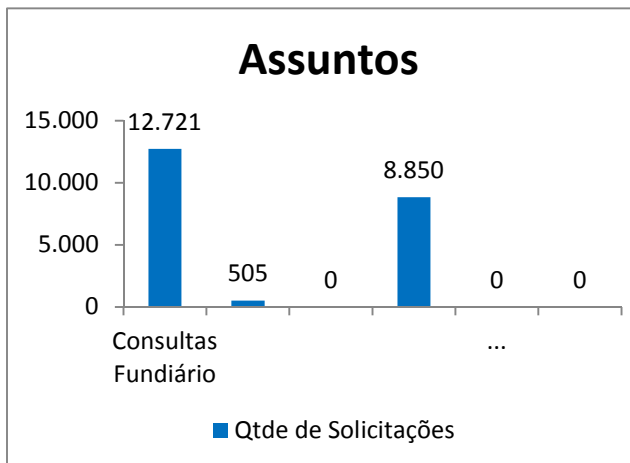
Tipo de pessoa jurídica	
Org. Não Governamental	20,83%
Sindicato / Conselho profis.	20,83%
Empresa - PME	20,83%
Outro	12,50%
Empresa - grande porte	8,33%
Não Informado	4,17%
Instituição de ensino e/ou pesquisa	4,17%
Escritório de advocacia	4,17%
Empresa pública/estatal	4,17%

Características do acesso do cidadão à SR

Canais de acesso



Assuntos



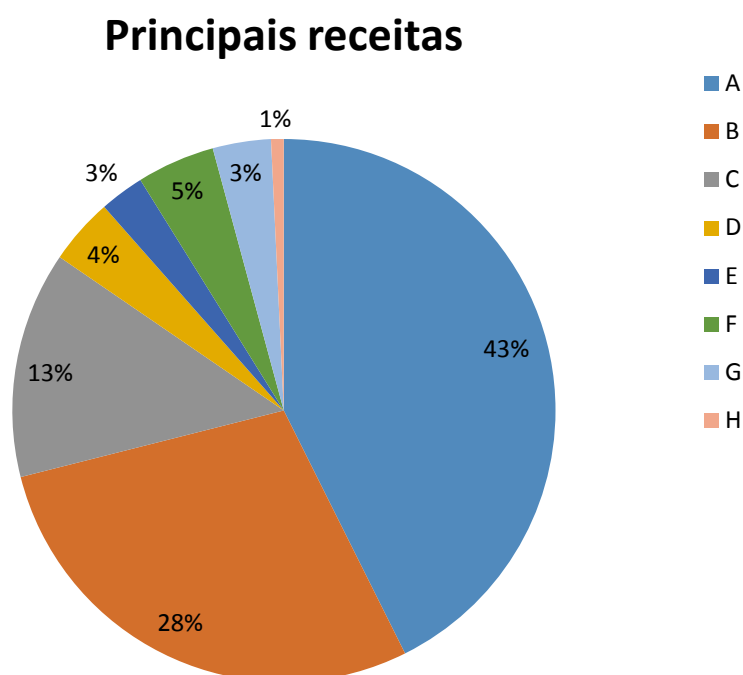
Natureza da Demanda	Qtde de Solicitações	Atendidas	Atendidas no Prazo
Consultas Fundiário	12.721		
Reclamação	505		
	0		
Pergunta	8.850		
...	0		
...	0		

O item 9.4 deste relatório traz informações sobre o atendimento ao público externo.

Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

7- Desempenho financeiro e Informações contábeis

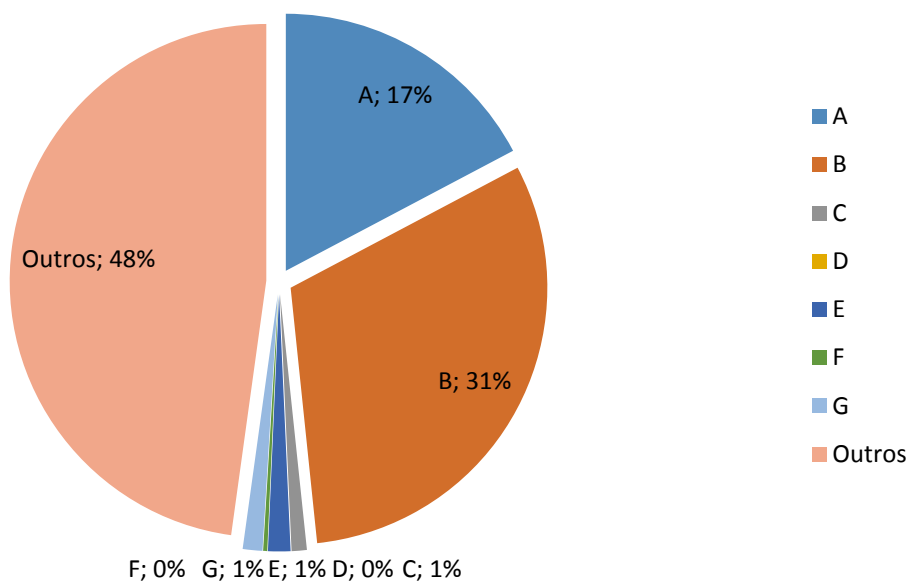
7.1- Desempenho financeiro do exercício



Não se aplica nessa UJ

Principais receitas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
Receita A			
Receita B			
Receita C			
Receita D			
Receita E			
Receita F			
...			
Total			

Principais Despesas



Despesas	2015	2016	2017
A -Serv. Apoio Adm. Operacional	24.867.250,45	10.831.186,13	4.847.546,67
B -Serv. Tec. Operacional	1.803.807,01	8.106.860,52	8.722.914,71
C -Serv. Agua, energia, gás	504.258,17	274.659,42	267.808,82
D -Serv. Prestados Divs PJ	648,42	254.780,14	613,38
E –Serv. Transporte/Locomoção	1.934.538,64	247.158,03	396.426,97
F -Serv. Comunicação Gráficos	86.127,69	247.822,64	71.842,47
G -Diária	418.550,73	179.791,92	344.608,33
H -Outros	1.914.390,05	927.318,93	13.419.552,40
Total	31.529.571,16	21.069.577,73	28.071.313,750

7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Balanço Financeiro 2017	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/14125
Balanço Orçamentário 2017	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/14126
Balanço Patrimonial 2017	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/14124
Demonstração Variações Patrimoniais 2017	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/14133
Demonstração do Fluxo de Caixa 2017	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/14132
Notas explicativas	http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/notas-explicativas

7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.1.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber, dentre outras subcontas, registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas diversas modalidades existentes.

No exercício de 2017, em âmbito da SR(08), o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 204.382.668,08, representando um acréscimo de R\$ 201.092,39 em relação ao saldo inicial que era de R\$ 204.181.575,69. Este acréscimo se deu, em essência, devido à concessão créditos de instalação novos e devolução de valores recolhidos para diversas Regionais.

Saneamento processual dos processos individuais do beneficiário

Com relação aos antigos créditos (contratos assinados até 26/12/2013), no âmbito da SR-08, até o momento, 44 (quarenta e quatro) beneficiários tiveram o cadastramento de modalidades encerrado no SNCCI, ou seja, tiveram seus processos individuais saneados com o cadastramento de todas as modalidades recebidas pelo beneficiário. Ação indispensável para enquadramento ou não dos créditos concedidos ao beneficiário nas regras de remissão.

Já com relação às novas modalidades de crédito, ressalta-se que para concessão dos mesmos, os processos individuais já se encontram devidamente instruídos, sendo que alguma possível pendência é saneada antes da concessão, pois existem vários controles internos no SNCCI e no próprio sistema bancário que impedem a concessão para beneficiários inaptos.

Estágio de implementação do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI)

O Sistema Nacional de Concessão de Créditos de Instalação (SNCCI) disponibiliza todas as funcionalidades necessárias à concessão dos novos créditos bem como para o cadastro dos créditos antigos a cobrar ou remitir. O sistema aguarda apenas a regulamentação da Lei 13.001/2014 para liberação de módulo relativo à cobrança dos antigos créditos.

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), está em fase de construção, módulo do SNCCI que auxiliará as superintendências regionais no tratamento de inadimplentes com a emissão de notificações para regularização de débitos e de encaminhamento para Dívida Ativa, e também um módulo de relatórios personalizáveis para acompanhamento e gestão. Atualmente estão disponíveis alguns relatórios mais usuais e um relatório analítico onde é possível filtrar demais informações desejadas.

Ainda segundo à DA, por exigência da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), o SNCCI deveria estar apto, ainda em 2017, a gerar Guias de Recolhimento da União (GRU) registradas, pois somente este modelo seria aceito pelos bancos para pagamento. O sistema foi adaptado e agora todas as GRUs geradas são registradas em conformidade com as novas regras do sistema bancário. Cabe ressaltar que a Sala da Cidadania Digital permite também que o próprio beneficiário emita sua GRU para pagamento em qualquer localidade com acesso à internet.

Análise crítica do volume de remissões, renegociações, liquidações e inadimplências das dívidas

Na SR-08 um total de 642 (seiscentos e quarenta e dois) créditos que perfazem R\$ 2.842.863,36 (dois milhões oitocentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta três reais e trinta e seis centavos) já foram lançadas no SNCCI (aplicação finalizada ou em andamento) e destes, 82 (oitenta e dois) créditos no montante de R\$ 260.172,89 (duzentos e sessenta mil, cento e setenta dois reais e oitenta nove centavos) estão disponíveis para remissão e 0 (zero) créditos no total de R\$ 0,00 (zero reais) foram remidos.

Ainda não ocorreram liquidações nos antigos créditos tendo em vista a não regulamentação da Lei 13.001/2014 no que tange ao pagamento dessas dívidas. Por consequência, não foram realizadas negociações nem liquidações e a inadimplência ainda não pôde ser computada.

Com relação ao Crédito Novo (Contratos assinados a partir de 26/05/2014), no exercício de 2017 foram disponibilizadas para emissão, desconsiderando os recálculos, 12.583 (doze mil quinhentos e oitenta e três) Guias de Recolhimento da União – Cobrança em âmbito nacional com vencimento dentro do exercício, ou seja, créditos que foram concedidos em 2014 (Apoio Inicial I) e 2016 (Fomento Mulher). Destes 11.116 (onze mil, cento e dezesseis) foram pagos no exercício, o que totaliza uma inadimplência de aproximadamente 11,66% em todo Brasil.

No âmbito da SR-08, foram disponibilizadas 460 (quatrocentos e sessenta) GRU (s), destas, 409 (quatrocentos e nove) foram pagas no exercício, totalizando uma inadimplência de 11,9 %. Esclarecemos que das 460 GRU (s) apenas 06 (seis) não foram entregues, acredita-se que o resultado se deu em razão da opção do beneficiário, pelo não pagamento.

A fonte de informação é o SNCCI, Relatório Geral – Prestações de 09/02/2018 cujo critério de filtragem foi prazo final para pagamento dentro do exercício 2017, data do crédito no cartão anterior à 01/01/2017, situação do crédito igual a ativo e situação da prestação diferente de vencida e de recalculada.

Estágio da evidenciação contábil dos créditos

Do total do Grupo Empréstimos e Financiamentos Concedidos do Ativo Realizável a Longo Prazo, quase que a totalidade do saldo está registrado na Conta 12111.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber, cujo montante ao final de 2017 totalizou R\$ 5.817.479.431,86.

Esta conta registra o montante dos recursos emprestados aos beneficiários da reforma Agrária, a título de Crédito Instalação (crédito antigo) nas suas diversas modalidades, concedidos desde 1985, sendo que estes valores somente podem ser baixados pela remissão ou conforme o caso, após pagamento pelos devedores dos empréstimos.

No entanto, para que isto aconteça as Superintendências Regionais do INCRA, particularmente às Divisões de Desenvolvimento devem cadastrar todos os processos de

créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cadastro e Concessão do Crédito Instalação. Realizado este procedimento, estima-se que os beneficiários atendidos terão boa parte de suas dívidas remitidas, conforme dispõe a Medida Provisória 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014.

Outras informações julgadas relevantes

No exercício de 2017, conforme informações da Diretoria de Desenvolvimento (DD), foram emitidos, em âmbito nacional, 20.460 (vinte mil, quatrocentos e sessenta) cartões distribuídos nas Modalidades de Crédito de Instalação Apoio Inicial I e Fomento Mulher. Dentre eles 10.971 (dez mil, novecentos e setenta e um) cartões da primeira modalidade. Destes foram 3.506 (três mil quinhentos e seis) por meio do Decreto 8.256/2014 e 7.465 (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco) pelo Decreto 9.066/2017. Na outra modalidade executada foram 9.489 (nove mil, quatrocentos e oitenta e nove) cartões, dentro os quais 817 (oitocentos e dezessete) via Decreto 8.256/2014 e 8.672 (oito mil, seiscentos e setenta e dois) pelo Decreto 9.066/2017. Apesar de serem concedidos no ano de 2017, a cobrança será realizada em exercícios posteriores, respeitados os prazos de carência de cada modalidade.

7.3.2 Créditos a receber de parceiros

Saneamento processual

Com relação as prestações a cobrar dos títulos de domínio, as informações ainda são controladas de forma manual e estão presentes em cada processo individual dos beneficiários/mutuários. À medida em que são geradas novas prestações, os comprovantes são inseridos nos respectivos processos.

[Estágio de implementação do Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária (SNT)]

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), foi criado um Grupo de Trabalho através da Portaria Incra nº 629/2017, publicada no DOU nº 209 de 31/10/2017 e cujos trabalhos foram prorrogados pela Portaria Incra nº 719/2017, publicada no DOU nº 249 de 29/12/2017, que visa a especificação do escopo de pré-requisitos necessários para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Títulos (SNT). A previsão é que os trabalhos sejam concluídos no final de fevereiro/2018 e a demanda para o desenvolvimento do sistema seja oficializada na sequência, seguindo os ritos previstos na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04 de 12/10/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por se tratar de uma demanda antiga, um dos módulos do sistema, o de Titulação Quilombola, já se encontra em fase de testes para homologação pelos gestores da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF), devendo ser disponibilizado assim que concluído.

Ainda segundo informações da DA, já foi elaborada outra ferramenta que deverá substituir a atual que é utilizada para cálculo das prestações dos títulos de domínio. Atualmente os cálculos são realizados através do aplicativo TDominio que utiliza banco de dados Access, mas que carece de maior agilidade e controle. A nova ferramenta deverá passar pela aprovação

da alta direção e, caso aprovada, deverá ser colocada à disposição ainda no primeiro semestre de 2018.

Estágio da evidenciação contábil dos créditos

Do total registrado no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, cujo saldo ao final de 2017 foi de R\$ 655.473.168,53, a conta contábil que representa quase a totalidade deste montante é a 12121.98.08 - Créditos a Receber - Regularização Fundiária, que apresentou o mesmo saldo de R\$ 655.473.168,53.

A conta 12121.98.08 - Créditos a Receber - Regularização Fundiária tem a função de “*registrar os valores a receber decorrentes de títulos emitidos pela União no processo de regularização fundiária de terras situadas em áreas da União, inclusive as terras objeto de desapropriação e as terras situadas no âmbito da Amazônia Legal*” (fonte: SIAFI).

O próprio Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1320/2017, informa que: “*o Incra relatou que o saldo da conta 1.2.1.2.1.1.98.08 não reflete a realidade. Para que isso ocorra, faz-se necessário que a autarquia desenvolva um sistema integrado para controle da evolução patrimonial dos imóveis adquiridos para fins de reforma agrária e regularização fundiária até a sua efetiva titulação e pagamento pelos parceiros/posseiros dos valores devidos à União. Para tanto, a autarquia afirma que se encontra em desenvolvimento o Sistema Nacional de Titulação, capaz de suprir todas as necessidades e questões fundiárias afetas ao órgão, cujo prazo para entrada em produção ainda não é possível precisar*”.

Diante do exposto, a Coordenação-Geral de Contabilidade na Sede do INCRA e o Serviço de Contabilidade nas Superintendências Regionais, somente poderão registrar as variações patrimoniais na conta contábil acima, quando forem disponibilizadas pelas áreas técnicas competentes as informações necessárias.

Análise crítica do volume de liquidações e inadimplências das dívidas

Com relação aos títulos de domínio, em âmbito nacional, foram liquidados 6.487 GRUs no total de R\$ 14.339.519,96, porém a inadimplência não pôde ser computada, pelo fato dos sistemas atualmente responsáveis pela emissão dos títulos e pelo cálculo das prestações não possuírem funcionalidades ligadas à cobrança e arrecadação, situação que deverá ser ajustada com o advento do Sistema Nacional de Títulos de Domínio (SNT). No novo sistema, os servidores passarão a ter a possibilidade de registrar, não só as informações sobre pagamento dos títulos emitidos, como também poderão registrar os pagamentos feitos no passado.

Os valores foram obtidos do Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SISGRU), de onde foram filtrados todos os registros com código de recolhimento iguais a 28874 (Alienação de Imóveis Rurais Reforma Agrária) e com data de contabilização no SIAFI dentro do exercício de 2017 da unidade gestora arrecadadora 373001.

Ressalta-se a impossibilidade de segmentação das informações por superintendência regional, tendo em vista que os pagamentos são feitos via GRU Simples e dada as limitações já citadas dos sistemas atualmente em uso.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Deliberações do TCU pendentes de atendimento	
Unidade/Subunidade responsável	Quantidade de deliberações
Incra – SR-08	
Divisão	
...	
Total	

Quadro da situação das deliberações do TCU de maior impacto*			
Deliberação	Número e Descrição sucinta do item da deliberação	Situação**	Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativa para a não implementação
Acórdão 2639/2017-Ata 49/2017 TCU-Plenário	Indícios de irregularidades na concessão e utilização do Crédito Instalação no assentamento Bela Vista do Chibarro, no Município de Araraquara-SP.	Atendida	Vistoria realizada pelo Incra se limitou a averiguar de forma superficial, nos lotes beneficiados pelo programa, o recebimento dos bens e serviços adquiridos com recursos dos créditos concedidos no período de 2004 a 2009
Acórdão 2237/2017-Ata 21/2017 TCU-Plenário	Possíveis irregularidades na distribuição de lotes no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA,	Atendida	Determinada a realização de monitoramento bianual durante os próximos dez anos, acerca da política em destaque e da implantação de diversas determinações e recomendações então exaradas ao Incra;
Acórdão 8191/2017-Ata 32/2017 TCU-2ª Câmara	Não conhecer da documentação apresentada como representação por não preencher os requisitos de admissibilidade; em dar ciência desta deliberação, bem como da instrução à peça 2, à Procuradoria da República em Presidente Prudente/SP e informar-lhe que “não se insere entre as funções, competências e atribuições do Tribunal de Contas da União, estabelecidas na Constituição da República, em sua Lei Orgânica, em seu Regimento Interno	Atendida	O Tribunal de Contas da União poderá participar de ações conjuntas para investigação de ilícitos praticados contra a administração pública, seja por meio dos processos de controle externo que lhe são próprios, seja por intermédio de apoio de seus servidores a ações conduzidas por outros órgãos do Estado

Acórdão 2210/2017-Ata 06/2017 TCU- 2ª Câmara	Pensão Civil	Atendida	Considerar legal, para fins de registro, o ato de concessão de pensão civil a Fernando Otavio Antônio Franco.
Acórdão 1108/2017-Ata 05/2017 TCU- 1ª Câmara	Prestação de Contas exercício 2013	Atendida	Considerar cumprida a determinação contida no item 1.7.1.1 do acórdão 7740/2015- TCU-1ª Câmara
...			

* Deliberações proferidas no exercício de referência e no exercício anterior, relevantes e de impacto significativo no âmbito da Unidade.

** Situação: Atendida; em atendimento; Pendente.

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Recomendações pendentes de atendimento	
Unidade/Subunidade responsável	(*) Quantidade de recomendações
Inkra – SR-08	148
Todas as Divisões	
...	
Total	148

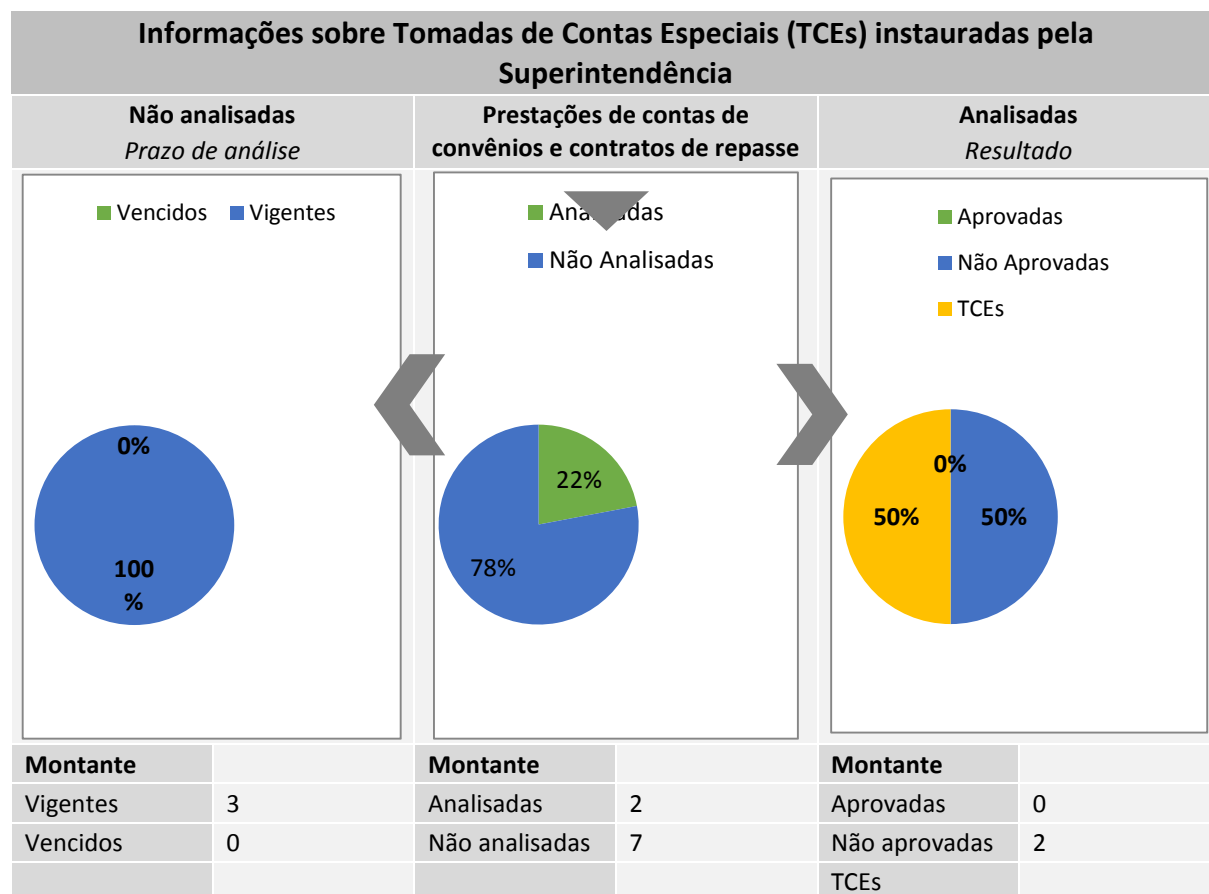
(*) Demandas já encaminhadas anteriormente pela Controladoria Geral da União – CGU e que com a extinção do MDA, foram passadas à Ciset-PR, como recomendações não atendidas. Tais recomendações estão qualificadas no Sistema Monitor como Plano de Providências Permanentes status em Monitoramento.

Quadro da situação das principais recomendações da CGU*			
Origem	Nº do item e descrição sucinta da recomendação	Situação**	Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativa para o não atendimento
Relatório CGU XX/2016			
Relatório CGU XX/2017			
...			

* Recomendações qualificadas no Sistema Monitor (CGU) como: estruturantes, com indicativo de reposição ao erário ou apuração de responsabilidade.

** Situação: Atendida; em atendimento; Pendente.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por danos ao erário



Análise

O primeiro quadro demonstra o número de TCE's – Tomada de Contas Especial - vigente, sendo que durante o exercício de 2017 haviam 03 (três) TCE's, referente aos convênios: SIAFI 565543, 725207 e 725694 os quais não tiveram a sua prestação de contas e, por isso, a sua consequente Instauração da Tomada de Contas Especial.

O Segundo quadro demonstra o número de convênios (firmados nos moldes da IN/STN 01/97) que foram concluídos junto ao SIAFI. No início do exercício de 2017 haviam 09 (nove) convênios na situação de “a aprovar”. Durante esse exercício 02 (dois) convênios foram concluídos, tendo a sua prestação de contas aprovada. Foram aprovados os convênios SIAFI nº 559176 e 524485. Ao final do exercício de 2017 restaram, portanto, 7 (sete) convênios, firmados nos moldes da IN/STN 01/97, na situação de aprovar pendentes de Relatório Técnico final conclusivo.

O terceiro quadro demonstra o número de TCE's que foram concluídas em 2017, sendo que durante este exercício haviam 03 (três) TCE's em curso. As TCE's dos convênios 565543 e 725207 foram concluídas durante o exercício de 2017, sendo que a TCE do convênio 725694 continua em curso com previsão para ser concluída durante o exercício de 2018.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Em observância ao art. 5º da Lei 8.666/93, é respeitada uma ordem cronológica que diz respeito ao período de tempo em que a nota fiscal é apresentada até o dia de sua liquidação com envio da ordem bancária para pagamento, lembrando porém, que os pagamentos são realizados à medida em que os produtos/serviços são entregues e as notas fiscais são devidamente atestadas e entregues ao setor competente para liquidação e pagamento, juntamente com as demais documentações previstas em Lei e no Contrato e que podem ocorrer atrasos no pagamento em virtude da não regularidade do fornecedor/prestador de serviços e/ou falta de tempestividade no repasse de recursos pelo Governo Federal e por orientação da DAF/SEDE, para que haja a descentralização de recursos financeiros, todas as despesas junto aos fornecedores, após obedecido os tramites legais, são apropriadas no SIAFI, ficando o status de despesa liquidada porém não pagas, restando saldos em restos a pagar.

9- Anexos e apêndices

9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
	Legenda dos valores					
	1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.					
	2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.					
	3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
	4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.					
	5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.					

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
93,43	95,51	93,58

Memória de cálculo:

Índice 2017: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (23.708.195,59 - Fonte: SNCR) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (24.822.236,20 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
2445,82	1372,88	2873,66

Memória de cálculo:

Índice 2017: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (15994 - Fonte: SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação.) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (1165 - Fonte: SISPROT, SIGEF E SIR) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

2017	2018
------	------

Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2017: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: SISPROT, SIR e SISTERLEG) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: SISPROT, SIR e SISTERLEG) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
4.800,76	0,00	1.143,23

Memória de cálculo:

Índice 2017: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (0,00 - Fonte: SIAFI) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (0,00 - Fonte: DT/Gabinete/Monitoria) Previsão

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	146,15	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2017: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (19 - Fonte: SIR – Módulo de monitoramento) dividido pela meta de

protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (13 - Fonte: Caderno de Metas 2017) multiplicado por 100. Previsão/meta: Plano de metas (100%). Plano de metas 2018 ainda não publicado

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
36,23	96,15	62,77

Memória de cálculo:

Índice 2017: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (125 - Fonte: SIR – Módulo de monitoramento) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (130 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

2017		2018
Meta	Realizado	Meta
199,52	0,00	195,42

Memória de cálculo:

Índice 2017: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: SIR – Módulo de monitoramento) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (0 -

Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
1,25	0,00	1,25

Memória de cálculo:

Índice 2017: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (0 - Fonte: SIR) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (130 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice: 2016: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (0 - Fonte: SIR-Módulo de Monitoramento) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Metas: 2016: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Caderno de Metas 2016) dividido pela Meta de assentamento de famílias (1410 - Fonte: Caderno de Metas 2016) multiplicado por 100. 2018: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Plano de Metas 2018 ainda não publicado) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: Plano de Metas 2018 ainda não publicado) multiplicado por 100.

2017		2018
Meta ¹	Realizado	Meta ²
1.285	120	0

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SIR – Módulo de Monitoramento) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SIR/Módulo de Monitoramento) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (312 - Fonte: SIR/Módulo de Monitoramento). Meta 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Caderno de Metas 2015) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (778 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (772 - Fonte: Caderno de Metas 2015), 2017: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2018 ainda não publicado) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2018 ainda não publicado) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado)

2017		2018
Meta	Realizado	Meta

51,51	98,73	0,00
-------	-------	------

Memória de cálculo:

Índice 2016: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (11157 - Fonte: Planilha detalhada na wiki (publicação SR e revisão feita pela DD/ATER)) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (11301 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.
 Previsão/meta: 2015: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (11157) Fonte: Caderno de Metas 2016, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (1410) Fonte: Caderno de Metas 2016
 2016: Meta de famílias a serem atendidas com ATES () Fonte: Plano de metas 2018 ainda não publicado, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas () Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado

2017		2018
Meta ¹	Realizado	Meta ¹
	0,00	
Fonte/Metodologia de amostragem: Pesquisa por amostragem realizada entre os dias xxxxxx e xxxxx em nnnn PAs		

¹ Não existe parâmetro definido para as metas

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta

3,91	3,78	0,00
------	------	------

Memória de cálculo:

Realizado 2016: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (432 - Fonte: SIR – Módulo de monitoramento) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (11466 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Meta 2016: Meta Supervisão (388 - Fonte: Caderno de Metas 2016) dividido pela Meta de famílias assentadas (11529 - Fonte: Plano de Metas 2016 SIPRA) multiplicado por 100. 2018: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) dividido pela Meta de famílias assentadas (11466 - Fonte: Plano de Metas 2018 ainda não publicado) multiplicado por 100.

Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2017: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (0 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (11351 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2017		2018
Meta ¹	Realizado	Meta ²
2,56	87,18	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2016: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (120 - Fonte: SIR – Módulo de Monitoramento) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (120 - Fonte: Serviço de Recursos Humanos SR(08)SP) multiplicado por 100. Previsão/meta: 2015: Meta capacitação (24) Fonte: Plano de metas 2016, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (120) Fonte: Serviço de Recursos Humanos SR(08)SP 2016: Meta capacitação ()

Fonte: Plano de metas 2018 ainda não publicado, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR () Fonte: DA

2017		2018
Meta	Realizado	Meta
1272,00	2170,94	1562,58

Memória de cálculo:

Índice 2017: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (2540 - Fonte: SIR – Módulo de monitoramento) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (117 - Fonte: Serviço de Recursos Humanos SR(08)SP)
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

9.4- Quadros, tabelas E figuras complementares

<u>CONTROLE ANUAL 2017 - ATENDIMENTO PRESENCIAL – SALA CIDADANIA</u>	
<u>Sala com 3 Colaboradores BKO</u>	
<u>Data do Atendimento ao Contribuinte</u>	
<u>Horário: 9:00 às 17:00</u>	
Atendimento das 9h00 às 15h00	TOTAL
Setor solicitado	Mensal
Assentamento	17
Gabinete	1
Fundiário	8
Sicaf	9
Protocolo	47
Subtotal:	82

	TOTAL
Solicitação Realizadas	Mensal
Consulta / Abertura de Processo de Aposentadoria	91
Consulta / Abertura de Processo de Cancelamento	1380
Consulta / Abertura de Atualização/ Inclusão Cadastral	2485
Informação de Cadastro	1545
Informação de Unidade do INCRA	197
Informação para preenchimento do SNCR	320
Solicitação de relação de documentos	1210
Auxílio para Emissão de CCIR	846
Dúvidas sobre ITR, IPTU, Valor Venal	443
Horário de atendimento e Endereço	25
Desmembramento/Loteamento	78
Outros	146
Cartografia	84
Subtotal:	8850
Atendimento das 9h00 às 17h00	TOTAL
Setores solicitados com ou sem Feedback/ atendimento	Mensal
	51
	2
	0
	5
	0
Subtotal:	58
GERAL	9038
Quantidade Senha Diária Sala Cidadania	6289
Documentos Tratados pelo Setor	2855
E-mails respondidos	1180

CONTROLE ANUAL 2017 - ATENDIMENTO TELEFÔNICO SALA CIDADANIA		
Duas Colaboradoras /Auxiliares Administrativas		
Data do Atendimento Telefônico das Semanas		
Horário: 9:00 às 17:00		
Ligações Atendidas por Mês		
Setor Solicitado	Maio	TOTAL
Gabinete		111

Fundiário		505
Sicaf		18
Protocolo		47
Assentamento		198
Total:		879
Solicitação Realizadas	Maio	TOTAL
Consulta de Atualização/Inclusão		2619
Consulta de Cancelamento		1791
Recurso Administrativo		71
Informação de Cadastro		1597
Informação para preenchimento do SNCR		148
Solicitação de relação de documentos		797
Auxílio para Emissão de CCIR		658
Criação de Senha para o Sistema SNCR		109
Dúvidas sobre ITR, IPTU, Valor Venal		428
Horário de atendimento e Endereço		884
UMC- Unidade Municipal de Cadastro		229
Dúvidas do Imóvel		369
Dúvidas do SIGEF		453
Transferência de Ligação		1064
Ligações que caiu		340
Dúvidas de Aposentadoria		175
Desmembramento e Loteamento		96
Total		11828
	Maio	TOTAL
Ramais Transferidos e não atendem		13
		0
		0
		0
		0
Total		0
TOTAL DE ATENDIMENTO *		12721
processos administrativos		540